

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

GILSON IRINEU

**IGUALDADE OU DESIGUALDADES DE OPORTUNIDADES?
Uma análise das leis de cotas e de suas implicações sociais**

**Rio de Janeiro
2005**

GILSON IRINEU

**IGUALDADE OU DESIGUALDADES DE OPORTUNIDADES?
Uma análise das leis de cotas e de suas implicações sociais**

Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Mestre em Sociologia (com concentração em antropologia).

Orientador(a): Prof^a Maria Lígia Barbosa de Oliveira

**Rio de Janeiro
2005**

GILSON IRINEU

IGUALDADE OU DESIGUALDADES DE OPORTUNIDADES?

Uma análise das leis de cotas e de suas implicações sociais

Dissertação de Mestrado submetida ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade federal do Rio de Janeiro - UFRJ, como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Mestre em Sociologia (com concentração em Antropologia).

Aprovada por:

Prof. _____
Peter Fry

Profª _____
Gláucia Kruse Villas Bôas

Profª _____
Maria Alice Rezende

Profª _____
Maria Lígia Barbosa (orientadora) – UFRJ(Suplente)

Profª. _____
Liana Cardoso (Suplente)- UFRJ

Rio de Janeiro
2005

FICHA CATALOGRÁFICA

Irineu, Gilson.

Igualdade ou desigualdade de oportunidades? Uma análise das leis de cotas e de suas implicações sociais. Rio de Janeiro: UFRJ/PPGSA – IFCS, 2005.

Xi, 200 f.

Orientadora: Maria Lígia de Oliveira Barbosa

Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Instituto de Filosofia e Ciências Sociais – IFCS, Programa de Pós – Graduação em Sociologia e Antropologia – PPGSA, 2005.

Referências Bibliográficas. F.190 – 197

1. Cotas 2. Desigualdades 3. Identidade social 4. Mérito 5. Constitucionalidade

AGRADECIMENTOS

À minha orientadora, professora Maria Lígia Barbosa de Oliveira, por sua atenção, amabilidade e estímulo intelectual.

Aos professores do PPGSA e do curso de graduação em Ciências Sociais da UERJ (Universidade do Estado do Rio de Janeiro) que participaram direta e indiretamente da minha formação acadêmica. Agradeço especialmente às professoras: Helena Bomeny e Gláucia Kruse Villas – Bôas por terem me auxiliado durante meus primeiros passos na pesquisa científica.

À CAPES pela concessão da bolsa de estudo

E, por fim, quero agradecer a todas as pessoas que contribuíram para a realização deste trabalho, e de modo especial, às pessoas que atenciosamente me cederam parte de seu tempo para a realização das entrevistas.

À minha mãe,
Maria das Dores Irineu de Souza
In Memoriam

RESUMO

IRINEU, Gilson. Igualdade ou desigualdade de oportunidades? Uma análise das leis de cotas e de suas implicações sociais. Rio de Janeiro, 2005. Dissertação (Mestrado em Sociologia com concentração em Antropologia) – Programa de Pós-graduação do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais (IFCS) da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2005.

O objetivo deste estudo é analisar as implicações sociais provocadas pela criação das leis de cotas universitárias e por sua implantação em universidades públicas brasileiras. A pesquisa esteve centrada no material produzido sobre as cotas por intelectuais, por militantes do movimento negro, pela opinião pública e em entrevistas com profissionais de educação (professores e diretores) e alunos de escolas públicas e privadas. No entanto, as cotas universitárias tiveram, enquanto um tipo específico de políticas públicas dos governos (estadual e federal) e de algumas universidades públicas para reduzir as desigualdades sociais, uma forte oposição de segmentos da sociedade. Além disso, as leis de cotas ressuscitaram velhas polêmicas para a arena pública tais como: a disputa entre partidários da classe social e os do grupo de status negro pela construção da identidade social dos indivíduos na sociedade brasileira, o racismo e também produziram novas questões, por exemplo: as desigualdades sociais, a ideologia do mérito, a falência do ensino público e o debate jurídico sobre o caráter constitucional ou não das leis que versam sobre a reserva de vagas nas universidades públicas para negros e para estudantes oriundos de escolas públicas.

Palavras chaves: Desigualdades, cotas, racismo, constitucionalidade, educação pública e mérito.

ABSTRACT

IRINEU, Gilson. Igualdade ou desigualdade de oportunidades? Uma análise das leis de cotas e de suas implicações sociais. Rio de Janeiro, 2005. Dissertação (Mestrado em Sociologia com concentração em Antropologia) – Programa de Pós-graduação do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais (IFCS) da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2005.

The aim of this work is to analyze the social consequences caused by the creation of the laws for university quotas and by its implementation in Brazilian public universities. The research of this work was centralized in material made concerning the quotas by intellectual, by militants of the black movement, by public opinion and at the interviews with professional of education (schoolmasters and principal) and students from publics and privates schools. However, the laws for university quotas, while a specific kind of public policies of governments (state and federal) and of public universities for reducing to social inequalities, they had a strong opposition from segments of society. Besides, the laws of quotas resurrected old controversies to the public arena, such as: the contest between the partisans of the social classes and the ones of black status groups for the construction of social identity of the individuals in the Brazilian society, racism and they also made new questions, for example: social disparity, merit ideology, the decline of public education and the legal debate on the constitutional character, or not, of the laws that refer to vacancy reservation at public universities for black people and for students coming from public schools.

Key words: Disparity, quotas, racism, constitutionality, public education and merit.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	9
2. CAPÍTULO 1	
CONSTRUÇÃO E DESCONSTRUÇÃO DOS SUJEITOS SOCIAIS.....	14
2.1. Leis de cotas e sujeitos sociais.....	14
2.2. Cotas e classificações étnico-raciais.....	20
2.3. A visão dos entrevistados sobre a identidade étnico-racial.....	59
3. CAPÍTULO 2	
AS LEIS DE COTAS E AS DESIGUALDADES SOCIAIS.....	65
3.1. Alguns aspectos teóricos e históricos das desigualdades.....	65
3.2. O debate atual sobre as cotas universitárias.....	73
3.3. A Universidade e a reserva de Vagas.....	84
3.4. A oposição às Cotas.....	96
3.5. O Governo Federal e as cotas.....	100
4. CAPÍTULO 3	
AS LEIS DE COTAS E A NOÇÃO DE MÉRITO.....	109
4.1. O ponto de vista de alunos e professores de escolas públicas e particulares sobre a questão do mérito, da qualidade de ensino e as cotas universitárias.....	135
4.2. O parecer de professores e diretores de escolas públicas e privadas sobre a questão das leis de cotas e do mérito.....	139
5. CAPÍTULO 4	
LEIS DE COTAS UNIVERSITÁRIAS E CONSTITUCIONALIDADE.....	168
6. CONCLUSÃO.....	180
7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	190
8. ANEXO:	
Decisões Judiciais Sobre as de Cotas Universitárias dos Vestibulares de 2003 da UERJ da UENF.....	198

1. INTRODUÇÃO

A implantação das leis de cotas¹ universitárias, em algumas universidades públicas brasileiras, retrata uma preocupação atual da sociedade brasileira em eliminar as abissais desigualdades sociais que afligem, principalmente, parcelas significativas de sua população: estudantes carentes oriundos de escolas públicas e do grupo de status negro. De certo modo, as leis de cotas universitárias são apenas um, dentre vários instrumentos das ações afirmativas² que se apresentam sob a forma de ações públicas do Estado ou de ações particulares, que é utilizado para reduzir ou eliminar completamente, na medida do possível, as diferenças sociais brasileiras, tais como: as econômicas, as culturais, as políticas e as educacionais.

Ainda que a expressão “ação afirmativa” (Affirmative Action) tenha surgido da legislação trabalhista norte-americana (The 1935 National Labor Relation Act) e sua difusão tenha ocorrido, principalmente, no período de luta dos negros norte-americanos pelos direitos civis (Civil Rights)³, as políticas de cotas, enquanto práticas de combate às desigualdades, lhes são bem anteriores enquanto formas de ação de políticas públicas governamentais. Como exemplo, temos a experiência com cotas na Índia, logo após a

¹ As cotas estão sendo utilizadas, neste trabalho, como sendo uma reserva limitada de bens materiais e simbólicos que o Estado estipula e garante para alguns grupos ou para determinados indivíduos. Elas podem ser positivas, quando o Estado as usa para reduzir as desigualdades entre os grupos sociais e/ou podem ser negativas. Fato que ocorre quando elas constituem privilégios para determinados grupos dominantes.

² Gomes apresenta uma dentre as diversas definições existentes sobre a ação afirmativa: “As ações afirmativas se definem como políticas públicas (e privadas) voltadas à concretização do princípio constitucional da igualdade material e à neutralização dos efeitos da discriminação racial, de gênero, de idade, de origem nacional e de compleição física” in: Gomes, Joaquim Barbosa. O debate constitucional sobre as ações afirmativas. In: Ações Afirmativas: políticas públicas contra as desigualdades raciais. Renato Emerson dos santos e Fátima Lobato (orgs.). DP&A editora. Rio de Janeiro, 2003. p. 21.

³ Siss, Ahyas. Afro - brasileiros, Cotas E Ação Afirmativa: razões históricas. Quartet; PENESB, Niterói, Rio de Janeiro. 2003. pp. 112-113.

independência desse país, para com os indivíduos classificados socialmente como “Parias” (intocáveis)⁴.

Os caminhos utilizados para a confecção deste trabalho foram diversos. Um dentre eles passou pela coleta de material como, por exemplo, a seleção de fontes secundárias, as quais foram constituídas basicamente de: livros, jornais e textos retirados via on-line pela internet. Outro caminho deu-se pela aquisição de fontes primariamente constituídas por duas pesquisas de campo: uma realizada por duas alunas⁵ do ensino médio com professores e alunos de algumas escolas públicas e privadas nos municípios: Duque de Caxias e Magé⁶, RJ, tendo como assunto às leis de cotas universitárias. A outra pesquisa de campo, também sob a forma de entrevistas, foi executada pelo autor desse trabalho com diretores e professores de colégios públicos e privados dentro dos limites dos municípios supracitados. Em relação às entrevistas com docentes, todas foram feitas com professores de ensino médio do Colégio Estadual Dr. Alfredo Backer, situado em Imbariê, Duque de Caxias, em virtude de fatores significativos para a pesquisa, tais como: 1º. - Tempo limitado para a pesquisa; 2º. - Acesso fácil aos entrevistados por conhecê-los, e, 3º. – todos eles trabalham diretamente com a preparação de futuros professores, visto que o Colégio Estadual Dr. Alfredo Backer possui um curso de Formação de Professores (antigo curso Normal) paralelo com e, no mesmo nível, do Ensino Médio.

Na questão da construção dos grupos e das identidades raciais, com a finalidade de melhor me situar em relação às classificações raciais, pedi aos entrevistados que não apenas

⁴ .D'adesky. J. Pluralismo étnico e Multiculturalismo, Racismos e Anti-Racismos no Brasil. Tese (doutorado) Universidade de São Paulo, 1998. mimeo, citado por Siss, 2003.p.112.

⁵ A orientação das alunas e a formulação das questões partiram do autor dessa dissertação.

⁶ Os municípios de Duque de Caxias e Magé foram escolhidos pela facilidade de acesso e pela maior familiaridade do pesquisador com estes locais e também por apresentarem os pré-requisitos básicos: estudantes carentes de escolas públicas e estudantes negros (carentes ou não) para a consecução a pesquisa.

se autoclassificassem quanto ao status social, mas também que me classificassem em relação a algum tipo de status de cor.

Apesar e não ter feito entrevista com militantes do movimento negro sobre as leis de cotas, achei que o material produzido por intelectuais e líderes negros na mídia (jornais, revistas e internet) foi satisfatório, pelas condições de tempo e pela representatividade dos indivíduos supracitados, para a conclusão deste trabalho.

O objetivo principal deste trabalho é mostrar como as leis de cotas produziram, a partir de sua aplicação, implicações sociais que se apresentaram sob a roupagem de conflitos de valores. Uma dessas implicações derivou-se do fato de que determinados valores meritocráticos, próprios da ideologia de determinados segmentos sociais (classe média, intelectuais e universitários⁷), constituíram-se e se constituem, ainda hoje, numa barreira contra quaisquer instrumentos ou políticas públicas, como as do uso de cotas, de redução de desigualdades educacionais que ultrapassem o campo das ações representadas e fundamentadas na crença do mérito e/ou dos dons pessoais. Além disso, as leis de cotas universitárias também mostram, de algum modo, como as identidades e as classificações dos grupos sociais são produzidas a partir de embates internos e externos que lhes dão, temporariamente, existência social para si e para os outros grupos.

Este trabalho foi elaborado a partir de quatro enfoques que versam sobre e se relacionam com as leis de cotas universitárias para negros e para alunos oriundos de escolas nas universidades públicas brasileiras, especialmente, as do governo de Estado do Rio de Janeiro que instituíram às primeiras reservas de vagas: Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e Universidade Estadual do Norte Fluminense (UENF).

⁷ Na categoria - “universitários”, estou incluindo tanto alunos e professores quanto pesquisadores e até funcionários que fazem parte do espaço da universidade e nela exercem algum ofício.

No primeiro capítulo, as leis de cotas são vistas como uma tentativa de legitimar a existência ou a classificação de grupos sociais, tais como: o grupo de alunos de escola pública, o de negros, o de pardos, o de afro-brasileiros, o de afro-descendentes, etc. No entanto, a legitimação de tais grupos tem se apresentado, ainda que órgãos governamentais⁸ dotados de poder classificatório tenham preferência pelas categorias negro, branco, preto e pardo, como objeto de embates no campo social pela construção da identidade racial dos grupos envolvidos na disputa pela reserva de vagas de universidades públicas brasileiras.

Porém, no segundo capítulo, serão discutidos e mostrados os principais argumentos que se posicionam ora a favor de uma perspectiva mais particularizada das desigualdades com base no corte étnico-racial, como o do grupo negro, e/ou ora pendendo para uma visão universalista e abrangente, que privilegia mais o aspecto de classe, como é o caso dos alunos carentes de escolas públicas dos governos estadual e municipal. Também as posições de representantes oficiais dos governos municipal, estadual e federal, como também a dos partidários das cotas para os dois grupos: Escola pública e “negros” serão abordadas neste capítulo.

JÁ no capítulo terceiro, enfocarei o modo como a idéia de mérito é geralmente apresentada como um contra-argumento à implementação de políticas discriminatórias de combate às desigualdades educacionais, no caso das cotas universitárias, nas universidades públicas brasileiras. Nesse sentido, a concepção que diretores, professores e alunos apresentaram sobre a idéia de mérito e sobre a capacidade pessoal de cada indivíduo poderia me ajudar a compreender o modo como as leis e as políticas de cotas nas universidades públicas: estadual e federal foram percebidas e recebidas no campo pedagógico. Intenção similar será pretendida, também, com uma análise do campo da

⁸ Um desses órgãos é o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

opinião pública, cujo espaço alguns segmentos da sociedade civil se manifestaram pro ou contra, mais ou menos durante o período compreendido entre 2000, ano da primeira lei de cotas universitária para alunos oriundos de escolas públicas e, no ano posterior, a lei de cotas para negros, e junho de 2005, através de artigos de jornais, de revistas e de artigos retirados da internet que mostram alguns aspectos da relação entre a reserva de vagas universitárias e algumas críticas baseadas em pressupostos da ideologia meritocrática.

O quarto e último capítulo, por fim, retratará as relações baseadas na constitucionalidade das leis de cotas e na implantação das mesmas em diversas universidades brasileiras. A posição de especialistas, tais como: juristas, advogados e legisladores e até de não-especialistas como, por exemplo: intelectuais, jornalistas, líderes de movimento negro, alunos e educadores sobre o caráter de legitimidade e/ou de ilegitimidade constitucional das leis de cotas, para negros e estudantes de escolas públicas, será vista e analisada como parte de um processo de judicilização pelo qual passa a atual sociedade brasileira, a qual, cada vez mais, como os conflitos sociais estão sendo envolvidos e, as vezes, resolvidos de modo mais intenso na esfera dos judiciário desde promulgação da Carta Magna brasileira de 1988.

2. CAPÍTULO 1

CONSTRUÇÃO E DESCONSTRUÇÃO DOS SUJEITOS SOCIAIS

2.1. Leis de cotas e sujeitos sociais

As políticas de Ação Afirmativa e as leis de cotas, que é um entre vários mecanismos das Ações Afirmativas, levantaram algumas questões que dizem respeito diretamente ao tipo de tratamento dedicado às desigualdades sociais brasileiras. Ou seja, à quem elas são dirigidas? Que sujeitos sociais teriam direitos à tais medidas compensatórias? Quais os agentes coletivos que deveriam ser beneficiados pelas cotas universitárias: os mais pobres ou o grupo de status formado por negros (pretos e pardos)? Que aspectos seriam mais distintivos e significativos, no interior das desigualdades sociais, para se obter ou ter acesso às cotas universitárias: os aspectos socioeconômicos ou os étnico-raciais?

De alguma forma, tais indagações nos reportam ao debate sociológico entre, de um lado, a teoria marxista das classes sociais, de forte cunho socioeconômico, cuja tendência objetiva analisar os fenômenos sociais de caráter mais universalista e geral e, de outro, a teoria de Weber dos estamentos ou de grupos de status sociais, a qual provavelmente seria capaz de lidar e analisar as desigualdades sociais de cunho mais particularizado⁹.

Não é meu objetivo apresentar e nem analisar a concepção de Marx sobre as classes sociais e, menos ainda, entrar na discussão sobre a definição e a classificação weberianas dos estamentos sociais e/ou dos grupos de status. A noção de classe de Marx e a concepção

⁹ As políticas de ação afirmativa, mais especificamente as políticas de cotas universitárias, produziram certas dissensões entre os defensores e os opositores de tais políticas a partir de sua implantação em terras brasileiras. Entre os que defendem a aplicação das políticas de cotas há uma divisão: De um lado se encontram os partidários de uma política mais universalista, como a da classe social e, do outro lado, temos os partidários de uma política mais particularizada, como, por exemplo, a do grupo étnico-racial Afro-descendente. A discussão mais abrangente sobre esse assunto ficará reservada para um trabalho posterior onde o limite de tempo não será um problema.

de status social de weber sde4virão apenas de parâmetro para identificação dos grupos sociais envolvidos na questão das cotas universitárias. De certo modo, apresentarei as leis de cotas para os alunos oriundos de escolas públicas de governos municipal e estadual, como se representassem um tipo de ação política de cunho classista, uma vez que a maior parte dos estudantes que freqüentam tais escolas pode ser identificada como de nível sócio-econômico baixo, e as leis de cotas para o grupo status Afro-descendente¹⁰ (negros e pardos), serão apresentadas, como um tipo de ação política destinada aos grupos de status, devido às próprias particularidades e sinais distintivos que envolvem os membros desse grupo.

Também a noção de espaço social de Bourdieu será aqui utilizada para compreendermos os lugares determinados onde ocorrerão as disputas entre os partidários de cotas universitárias para alunos de escolas públicas, de um lado e os defensores dos grupos de status étnico-racial negro, de outro. A noção de espaço social bourdieusiana é enfocada enquanto o espaço das ações e das disputas que os agentes sociais travam para construírem-se socialmente enquanto grupos e como representantes legítimos dos mesmos. Sob esse aspecto, as diversas categorias de grupos sociais estarão sendo forjadas como objeto e produto de lutas e de disputas sociais, cujo pano de fundo é derivado da criação e implementação das leis de cotas universitárias.

Bourdieu ainda destaca que é no interior desse espaço social que os agentes (as lideranças) e os grupos (classes, grupos de status e elites) apresentam-se distribuídos e diferenciados socialmente de acordo com seu percentual, sua quantidade de força e poder. O conceito de elite de Pareto também poderia ser representativo para auxiliar a

¹⁰ O uso indiscriminado de diversas categorias e denominações para o grupo de status de cunho étnico-racial (de cor preta, parda, afro-brasileiro, afro-descendente, negro e etc.) indica que não faço opção por nenhuma delas e que tal metodologia serve de fundamento para criticá-las.

compreensão e a análise das relações de poder que os indivíduos travaram no interior do espaço social pela implementação das leis de cotas universitárias. Na concepção de Pareto, as elites, enquanto agentes ativos da ação social, podem ser produzidas e geradas, a partir de suas relações de poder, no interior de determinados espaços sociais onde as disputas são produzidas. Ao referir-me ao termo elite, na discussão sobre as leis de cotas e as categorias classe e status sociais, eu estou pensando na ação e posição assumida por lideranças, por intelectuais do movimento negro, por líderes políticos e sindicais que se fazem e se apresentam como encarnando à classe trabalhadora ou o grupo de status negro. Tal representação encontra-se certo modo, bem próximo da noção paretiana de elite, a qual, por sua vez, pode ser compreendida como uma categoria capaz de incluir todos os indivíduos que se destacaram, e, ainda se destacam em seus respectivos campos de atividade social. Nesse sentido, diz Bottomore:

“O conceito de elite serve apenas para acentuar a desigualdade de atributos individuais em todas as esferas da vida social, e como um ponto de partida para uma definição de “elite governante”, seu verdadeiro objeto de estudo”¹¹.

Voltando à categoria espaço social de Bourdieu, ele a compreende como algo que é construído a partir de propriedades atuantes, as quais quase sempre se apresentam sob espécies de poder ou de capital (capital econômico, capital cultural e capital simbólico). E, segundo Bourdieu, classes e grupos sociais, tais como: grupos de status e elites são criados socialmente a partir de espaços sociais determinados que tornam possível suas existências.

Fazendo uma análise particular da classe social, Bourdieu a conceitua como uma categoria formada por um “conjunto de agentes que, ocupando posições semelhantes e

¹¹ Bottomore, T.B, *As Elites e A Sociedade*, tradução de Otávio Guilherme C. A. Velho, Segunda edição, Zahar Editores, Rio de Janeiro. p.8.

sujeitos à condicionamentos semelhantes, têm, com toda a probabilidade, atitudes e interesses semelhantes, logo práticas e tomadas de posição semelhantes”¹².

Bourdieu apresenta a categoria classe bem diferente da acepção de classe social apresentada por Marx e mais próximo daquilo que Weber compreendia como grupo de status. No entanto, pela abrangência da categoria bourdieusiana de classe, até que se poderia, com uma certa ressalva¹³, utilizá-la para identificar não só as classes econômicas, no sentido da teoria marxista, mas, também, compreendê-la no sentido da noção de elite dominante de Pareto e de grupos de status de Weber, como por exemplo, o grupo étnico de negros ou de status de cor como os pardos e os pretos.

De algum modo, a categoria classe social de Bourdieu me permitiria analisar as diferenças sociais não só sob a roupagem das diferenças econômicas, mas também de outros tipos de diferenças e/ou de desigualdades (posse de diplomas, por exemplo), inclusive, as diferenças étnicas. Contudo, o principal objetivo da referência ao uso das categorias classe social e espaço social de Bourdieu é mostrar como as categorias: negro, branco, mulato, preto, afro-descendente, pardo, cotistas e alunos de escola pública são criadas socialmente a partir das lutas e dos interesses que os agentes sociais envolvidos na disputa travaram em campos sociais determinados.

Reforçando o que foi dito acima, Bourdieu¹⁴, compreende tanto a classe social, o grupo de pobres quanto o grupo de status racial, grupo de status de cor como categorias sociais que só existem socialmente enquanto tipos ideais, isto é, sob a forma de

¹² Bourdieu, Pierre; O poder Simbólico; tradução de Fernando Tomaz; 6 ed. Rio de Janeiro; Bertrand Brasil, 2003. p.136.

¹³ O conceito de classe de Bourdieu assume uma dimensão holística semelhante à noção maussiana de Fato Social Total. Numa interpretação particularizada sobre a classe bourdieusiana, eu a compreendo como uma categoria que pretende subsumir os variados espaços de ação social, tais como: o econômico, o político, o social, o religioso, o geográfico e etc.

¹⁴ Bourdieu, 2003. p.160.

representações sociais e não como realidades naturais em si e por si mesmas. Ele ainda argumenta que a percepção do mundo social pelos agentes dá-se provavelmente a partir de uma dupla estruturação social: a objetiva e a subjetiva. Na primeira, a estruturação objetiva, os agentes e as instituições são apenas percebidos sob a forma de prováveis combinações desiguais e, na segunda, a estruturação subjetiva, Bourdieu a mostra como o resultado de embates simbólicos já sedimentados e cristalizados pelas “relações de forças simbólicas”. Apesar disso, tais grupos sociais, na visão de Bourdieu, são criados e reproduzidos também como produto da vontade e do poder classificatório de seus representantes. Nesse sentido, esses grupos sociais passam a ter uma existência social quando seus agentes mandatários fazem crer que são parte do grupo, como também, fazem crer, para os outros, na existência de seu grupo e no aspecto legítimo de sua representação do grupo e para os diversos grupos sociais com os quais interagem.

A questão da criação da identidade é fundamental para a formação e construção dos grupos sociais como, por exemplo: a classe, a raça, a elite. Pois, segundo Bourdieu, o grupo que não batalha e não se esforça para se distinguir do outro, não possui existência social. De certo modo, a distinção entre os determinados grupos quase sempre é produto das lutas pela posse do poder simbólico, o qual é socialmente capaz de classificar, nomear e discriminar todos os grupos no interior dos respectivos domínios do espaço social.

Por conseguinte, pode-se dizer que as leis de cotas universitárias para alunos oriundos de escolas públicas e para negros fizeram emergir, no cenário brasileiro, uma disputa social, há algum tempo adormecida, sobre a construção da identidade social no que diz respeito à classe e/ou ao grupo de status étnico-racial como, por exemplo, a do negro e/ou, ainda, as diversas construções que envolvem os respectivos grupos de status de cor ou de etnia.

Historicamente, os movimentos negros têm procurado criar e recriar sua existência social no seio da sociedade brasileira. Os representantes desse grupo (negro) têm lutado para gerar e fortalecer, ao longo do tempo, laços e traços sociais que permitiriam constituir sua identidade social enquanto agrupamento social.

Após o término da Segunda Guerra Mundial, especialmente por causa dos conflitos raciais que a precederam, e, também, pelo extermínio de judeus, ciganos e outras minorias étnicas pelos nazistas e seus aliados, o conceito de raça passou a ser debatido, sob o auspício da ONU (Organização das Nações Unidas), em quase todas as sociedades, assim como, também, por diversas áreas de conhecimento científico (Ciências da natureza e Ciências da cultura).

No Brasil, esse debate ocorreu juntamente com o processo de industrialização e urbanização da sociedade brasileira, o qual também foi responsável por gerar socialmente, como produto desse mesmo fenômeno, uma classe operária. De algum modo, este período histórico retrata um período fértil de construção dos grupos e de suas identidades por parte de líderes e intelectuais de movimentos negros, de um lado e de sindicalistas, intelectuais e militantes políticos, de outro.

A luta de lideranças do movimento negro e de intelectuais negros, para que a especificidade de sua identidade étnico-racial não fosse subsumida pela identidade classista, vem sendo travada, no espaço da academia e da opinião pública, desde os anos 40 e 50 do século XX. Envolto nessa discussão e nesse embate a respeito da raça e da classe social, encontrava - se o sociólogo L.A. Costa Pinto, da antiga Universidade do Brasil(atual UFRJ¹⁵) que, na década de 50, criticou abertamente a ideologia da negritude de setores do movimento negro brasileiro que, na visão do supracitado sociólogo, surgiu como uma

¹⁵ Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

produção teórico-discursiva de uma elite negra que apresentou, em termos étnicos, as dificuldades que ela encontrara para sua ascensão social. Para Costa Pinto, a integração do negro na sociedade brasileira deveria ocorrer mais a partir de uma identidade de classe, haja vista seu aspecto mais abrangente e universal, do que da identidade base na raça, a qual, pelo seu aspecto mais particularizado e parcial, criaria mais obstáculos para que os indivíduos negros fossem integrados na sociedade (grifo meu). Nesse sentido, diz Costa Pinto:

“O negro massa, diferentemente da elite negra, ele encara o preconceito sempre face a face, em cada forma ou circunstância em que se manifesta, e destrói-o em mil batalhas quotidianas, pensando e agindo menos como raça, mais como massa, cada vez mais como classe”¹⁶.

2.2. Cotas e classificações étnico-raciais

Ainda que a proposta inicial das leis de cotas seja a de fornecer igualdade de oportunidades educacionais, com base em procedimentos jurídico-legais, aos indivíduos discriminados socialmente pela sua cor e /ou pela sua situação de carência econômica, ela vai bem além deste objetivo, uma vez que as leis de cotas universitárias envolvem outras questões e outros problemas sociais que são suscitados pela própria relação social dos agentes diretamente ligados a esse fenômeno social. As leis de cotas universitárias para negros, mais especificamente a Lei nº 3.708/2001, criaram e criam um problema de classificação para os diversos “movimentos negros”, como também para seus representantes, sobre a noção de identidade “étnica” e/ou “racial”. Sem que entrasse no mérito de definir o que ou quem é pardo ou negro, a lei de cotas para negros, a lei nº

¹⁶ Costa Pinto, L. A, O Negro no Rio de Janeiro: Relações de Raças numa Sociedade em Mudança, 2ª edição, Editora UFRJ, Rio de Janeiro, 1998.p. 289.

3.708/2001¹⁷, do deputado estadual, José Amorim, estabelecia e criava a existência legal de duas populações bem distintas que deveriam ser beneficiárias da política de cotas das universidades estaduais do Estado do Rio: a negra e a parda. Ainda que a lei, supracitada, não tenha estabelecido um percentual fixo, para cada um dos grupos favorecidos com a reserva de vagas universitárias, a existência legal dos mesmos já se encontra marcada, através da própria distinção, pelos termos da citada lei, os quais diferenciavam uma população de status de cor da outra: a negra e a parda.

No entanto, a mais recente lei de cotas para negros do governo do Estado do Rio, a lei nº 506/2003, não trabalha com a distinção entre pardos e negros, tal como o fizera a lei anterior, lei nº 3.708/2001, mas apenas com a categoria: “negros”. Mesmo assim, os legisladores ainda não tiveram a preocupação de distinguir precisamente a categoria “negros”, ou seja, se, por acaso, ela absorve ou inclui tanto as categorias preta e parda, o que acaba criando uma certa confusão, visto que a identidade étnico-racial na sociedade brasileira está baseada na autoclassificação dos sujeitos. Contudo, a categoria “negro” é bem menos utilizada de forma tão rotineira, por órgãos oficiais do governo, do que as categorias preto e pardo, as quais são oficializadas (Uma vez que geralmente são utilizadas e apresentadas por uma instituição do poder público), por seu uso contínuo, pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

Uma das várias discussões suscitadas pelas leis de cotas diz respeito à própria construção da categoria social de cunho étnico-racial, cujo objetivo se propõe a melhor representar o grupo construído socialmente e/ou em fase de construção, como também sua realidade social. As ações afirmativas, mais especificamente o uso por meio do mecanismo

¹⁷ Diário Oficial do Poder Legislativo, 9 de Novembro de 2001. Ano XXVII Nº 164. Parte II. p.12. e Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Sub-reitoria de Graduação. Vestibular 2003: relatório analítico. Caderno de Graduação. UERJ, SR1. Rio de Janeiro. 2003. p.9.

das cotas, apontaram para o caráter fluído das construções dos respectivos grupos raciais que constituem e formam a sociedade brasileira. De certo modo, não há, ente os partidários das cotas, um consenso na definição dos grupos étnico-raciais que seriam beneficiados pelas leis de cotas universitárias. De algum modo, a construção de categorias raciais, tais como: afro-descendentes, afro-brasileiros, negros, pretos e pardos aponta, muitas vezes, para uma pluralidade de sentidos e de classificações tão diferentes e, algumas vezes, divergentes que nem os indivíduos ou grupos, que constituem o público alvo das identidades construídas e baseadas em tais classificações, conseguem ter clareza dos sentidos e dos limites que envolvem tais construções sociais.

Certamente Carvalho esteve atento a essas “multiclassificações” de determinados grupos sociais, como também das imprecisões étnico-raciais que elas implicam. Sendo assim, ele sugere que o termo negro seja utilizado em vez dos termos: afro-descendentes, afro-brasileiros e, também, no lugar das classificações, que são utilizadas pelo IBGE, pretos e pardos. Deste modo, Carvalho pretende tornar a terminologia racial: negra, mais homogênea, mais precisa e mais clara no que diz respeito ao seu aspecto de discriminação racial que produz as desigualdades sociais. Segundo Carvalho, tal discriminação conceitual se faz necessário por que:

“Julgamos que o termo afro-descendente pode ser mais facilmente manipulado, no momento de implementar políticas públicas, por pessoas que jamais foram discriminadas racialmente e que podem invocar, de um modo oportunista, uma descendência africana irrelevante para o seu convívio social”¹⁸.

Contudo, Carvalho esqueceu-se ou deixou de levar em conta que a categoria “negro” é tão abrangente e tão pouco específica quanto as de afro-descendentes e de afro-

¹⁸ Carvalho, José Jorge de. Ações afirmativas para negros e índios no ensino superior: as propostas dos NEABs. In: Ações Afirmativas: políticas públicas contra as desigualdades raciais. Renato Emerson dos Santos e Fátima Lobato(orgs.).DP&A editora. Rio de Janeiro, 2003. p.200.

brasileiros, visto que ela não define quem são os indivíduos de status de cor que compõem o grupo negro: pretos? pardos? mestiços? mulatos? morenos? não-brancos?

Guimarães é outro autor que, na esteira de Carvalho, também visualiza a possibilidade de indivíduos de outros grupos raciais tentarem se beneficiar das políticas de ação afirmativa para os grupos negros. Para evitar isso, ele propõe que as universidades envolvidas, em tais políticas afirmativas, deveriam criar mecanismos para evitem esse tipo de engodo. Nesse sentido, ele propõe que as universidades ou outras instituições públicas façam uso do critério socioeconômico, juntamente com o de cor, para amenizar as prováveis atitudes desse gênero”¹⁹. De algum modo, Guimarães apresenta a identidade étnico-racial do grupo de status negro como uma escolha pessoal dos indivíduos que envolve dois tipos de autotransclassificação: a parda e a preta. Indiretamente e “inconscientemente”, ele acaba dando mais ênfase ao aspecto da classe do que ao da identidade étnico-racial para evitar distorção na distribuição das cotas universitárias.

Em seu texto: “Ações afirmativas para a população negra nas universidades brasileiras”, Guimarães mostra que a participação do grupo de status negro nas universidades é bem inferior ao seu contingente populacional. Guimarães nomeia e classifica de e como negros, a todos os indivíduos que se autotransclassificaram socialmente como pretos e pardos:

“Na USP, em 2001, havia 8,3% de negros (dentre eles 7% de "pardos" e 1,3% de "pretos") para uma população de 20,9% de "pardos" e 4,4% de "pretos" no Estado de São Paulo. Lembre-se que a USP é a única universidade pública na cidade de São Paulo, excetuando a Paulista de medicina”²⁰.

¹⁹ Guimarães, Antônio Sérgio Alfredo. Ações afirmativas para a população negra nas universidades brasileiras. In: Ações Afirmativas: políticas públicas contra as desigualdades raciais. Renato Emerson dos Santos e Fátima Lobato(orgs.).DP&A editora. Rio de Janeiro, 2003.p.82.

²⁰ Guimarães, 2003. p.75.

Atitude semelhante foi adotada por Santos²¹ que, em nota de pé de página, reconheceu como membros do grupo negro tanto as pessoas pretas quanto os indivíduos “mestiços de pretos”, expressão usada no seu texto, para os pardos ou algo similar a isto (grifo meu).

Já para Hasenbalg, ao falar das relações raciais e das desigualdades sociais na sociedade brasileira, há uma lógica de dominação que submete os não-brancos²² a uma situação de reprodução da desigualdade social de forma quase permanente. Como bem denota esse autor:

“Sem dúvida a grande maioria dos negros e mulatos no Brasil é expostas aos mesmos mecanismos de dominação de classe que afetam outros grupos subordinados. Mas, além disso, as pessoas de cor sofrem uma desqualificação peculiar e desvantagens competitivas que provêm de sua condição racial”²³.

E continua Hasenbalg:

“Desta forma, a raça , como atributo socialmente elaborado, é analisada como um critério eficaz que dentre os mecanismos que regulam o preenchimento de posições na estrutura de classes e no sistema de estratificação social”²⁴.

Apesar de dizer de que os grupos de status étnico-raciais, como os negros e os mestiços estarem numa mesma situação de dominação de classe que os brancos pobres, Hasenbalg enfatiza o fato de que os primeiros sofrem uma dupla discriminação: a de classe e a de raça que os segundos não vivenciaram, uma vez que eles são discriminados apenas pelo aspecto da pobreza. Contudo, Hasenbalg também acaba afirmando a existência social

²¹ Seguindo os passos de Carvalho e de Guimarães, Santos também apresenta a categoria negro como a síntese dos grupos: preto e mestiço. In: Santos, Sales Augusto dos. Ação afirmativa e mérito individual. In: Ações Afirmativas: políticas públicas contra as desigualdades raciais. Renato Emerson dos Santos e Fátima Lobato(orgs.).DP&A editora. Rio de Janeiro, 2003.p.100.

²² Hasenbalg considera como não-brancos todos os indivíduos que não são classificados socialmente como brancos.

²³ Hasenbalg, C. A. Discriminação e Desigualdades sociais no Brasil. Rio de Janeiro: Graal, 1979. p.20.

²⁴ Hasenbalg, 1979, p.21.

de dois grupos de status de cor distintos: o negro e o mulato que são discriminados, no Brasil, com base em critérios raciais.

Ao tratar do sistema de classificação racial do Brasil, Siss²⁵ o qualifica como um tipo de sistema que possui uma forma especificamente triangular: brancos, afro-brasileiros e indígenas. Para ele, o sistema triangular brasileiro diferencia-se muito do sistema dual de classificação racial norte-americana. Segundo Siss, enquanto a classificação racial dos Estados Unidos nega a figura do mestiço, a classificação brasileira se estrutura a partir da categoria do mestiço. Isto é, classificação racial brasileira apresenta uma gradação de cor, na qual a figura do mestiço situa-se a meio termo dos principais grupos raciais: brancos, negros e indígenas, o que, por sua vez, acarreta graus variados de discriminação social.

Apesar de apresentar uma classificação étnico-racial, como a de afro-brasileiro, mais próxima do “preconceito de origem”, Siss, de alguma forma, também acaba levando em conta a distinção nogueiriana de “preconceito de marca ou de cor”, onde segundo essa distinção, o racismo apresenta graus variados de discriminação com base na cor da pele dos indivíduos. Conforme o argumento de Siss:

“Oracy Nogueira(1954) chama a atenção para as diferentes dinâmicas que esses sistemas estabelecem com o preconceito racial. Assim, nos EUA, o preconceito racial seria de “origem” fundamentado na pureza do sangue ou genótipo das pessoas, enquanto no Brasil, teríamos um preconceito de “marca” fundamentado no fenótipo ou na aparência das pessoas. No primeiro caso, o sistema classificatório despreza a mestiçagem racial, no segundo caso, a mestiçagem é incorporada”²⁶.

Ao adotar a categoria étnico-racial afro-brasileiro, a qual, segundo Siss, também inclui os descendentes de povos africanos nascidos no Brasil, ele acaba por negar a existência social do mestiço brasileiro que, em sua opinião, seria um dos elementos mais

²⁵ Siss, Ahyas. Afro-brasileiros, Cotas E Ação Afirmativa: razões históricas. Quartet; PENESB, Niterói, Rio de Janeiro. 2003.p.191.

²⁶ Siss, 2003.p.191.

representativos do sistema classificatório da sociedade brasileira. Em vez disso, ele amplia o significado do termo “afro-brasileiro”, uma vez que o “remete ao movimento de identificação étnica dos nascidos na diáspora africana em outros lugares”²⁷.

A classificação de cunho étnico, afro-brasileiros, também está presente no Estatuto da Igualdade racial do senador, Paulo Pain, do PT/RS. Tal classificação destacada pelo senador Pain encontra-se no Estatuto da Igualdade Racial: Título I – Das Disposições Preliminares sob a seguinte forma: “Art 1º. §3º. Para efeito desse estatuto, considera-se afro-brasileiros as pessoas que se classificam como tais e/ou como negros, pretos, pardos ou definição análoga”²⁸.

Também Souza discute, em pesquisa realizada em 1998, o modo como as construções de identidades raciais são produzidas socialmente. Para ele, isto se torna mais claro a partir do momento em que o paradigma da mestiçagem racial começa a ser substituído pelo da pluralidade racial. Para esse autor, este processo é produto de disputas sociais que estão, quase sempre, em jogo na produção de novas identidades, como também de construção de novas categorias de cunho étnico-raciais. No entanto, Souza destaca que o processo de valorização das origens culturais do próprio grupo é uma das prováveis condições que favorecem a criação da identidade “racial”²⁹. Nas palavras de Souza:

“Tendo lidado com boa parte dessas professoras em salas de aula na condição de professor de duas faculdades da região (Barra do Pirai e Valença), tenho percebido que o debate praticamente desconhecido por elas no início de 2002, vem se popularizando de forma rápida, principalmente em função das repercussões da implementação na UERJ da

²⁷ Siss, 2003. p. 21.

²⁸ Estatuto da Igualdade Racial. Senador Paulo Pain- PT/RS. Senado Federal, Brasília, 2003. In: Ações Afirmativas: políticas públicas contra as desigualdades raciais. Renato Emerson dos Santos e Fátima Lobato(orgs.).DP&A editora. Rio de Janeiro, 2003.p.75.

²⁹ Souza, Edson Nóbrega de. Relatório de pesquisa, “sem data”, mimeo [?].

lei que reserva cotas para estudantes negros e pardos. O contato com o tema se dá principalmente através de jornais populares como o Dia”³⁰.

Apesar de constatar empiricamente, em sua pesquisa, que não há um consenso na classificação dos grupos raciais, principalmente pelo uso do método de autoclassificação dos grupos de status étnico-raciais dos brasileiros, Sousa argumenta que as próprias autoclassificações fornecidas pelas pessoas, que compuseram seu universo de pesquisa, induzem-nos a perceber quão grande é a dificuldade de classificarmos, na sociedade brasileira, os grupos sociais usando, como parâmetro, os critérios étnico-raciais. Contudo, ainda que as pessoas tenham se autodeclaradas: brancas, morenas; pardas/mestiças, negras e mulatas, Souza mostrou uma certa preferência, assim como Guimarães(2002) e Siss(2003), pela categoria étnica afro-brasileiro; Pois, para ele, tal categoria apresenta-se como a melhor forma de apreender e compreender as desigualdades sociais produzidas pelas disparidades entre “os brancos” e “os não-brancos”.

Já Schwartzman considera que as distinções étnico-raciais com relação às origens dos indivíduos, como ocorre nos Estados Unidos, permitiriam a população negra manter sua identidade sócio-cultural independente da redução da diferença de classe e do processo de “branqueamento” real ou ilusório pelo qual os indivíduos passaram³¹. Para Schwartzman, opondo-se ao enfoque dado por Oracy Nogueira à noção distintiva de “preconceito de marca”, como algo peculiar da realidade social brasileira, em detrimento da de “preconceito de origem”, argumenta que tal noção (preconceito de marca) produz, em tais grupos marginalizados, uma “falsa consciência” que inviabiliza a população negra reconhecer sua situação e seus problemas reais.

³⁰ Souza, sem data, mimeo [?].

³¹ Schwartzman, Simon. Fora de Foco, diversidade e identidades étnicas no Brasil, 1999.

Sendo adepto de um sistema de classificação que leve em conta as origens étnicas dos indivíduos, Schwartzman constata, com base nos resultados da Pesquisa Mensal de Emprego de julho de 1998, que inexistem na sociedade brasileira critérios claros e precisos sobre os traços “étnicos, lingüísticos e culturais da população, o que, provavelmente, torna impreciso às possíveis tentativas de classificação dos indivíduos. No entanto, Schwartzman atribui à essa imprecisão de critérios, o fato das pessoas terem, de modo ambíguo e difuso, percepções e identidades que variam conforme o contexto social em que elas se encontram³².

Dentre os intelectuais, que até aqui, neste trabalho, trataram da construção de uma identidade étnico-racial, Schwartzman é o único que estabelece o critério da origem racial como um elemento constituinte da identidade social da população negra no Brasil. Segundo ele, a questão a ser levantada, no entanto, é o fato de que o Brasil não produziu um sistema classificatório em bases raciais tão rígidas quanto o do sistema bi-racial norte-americano. Como as classificações raciais no Brasil são fluídas e elásticas, diz Schwartzman, as identidades raciais também parecem apresentar a mesma forma. Segundo ele, O Brasil apresenta, independentemente das categorias sociológicas, dois processos construtivos da identidade: o de autotransclassificação a determinado grupo e o de classificação dada pelo outro, pelos outros grupos raciais e pela própria sociedade do indivíduo. O que explica sua preferência pelo critério de origem e não pelos caracteres fenotípicos dos indivíduos para a classificação dos grupos de status étnico-raciais brasileiros.

No debate sobre as cotas raciais, o jornalista do jornal “O Globo”, Ali Kamel, assumiu uma posição bem diferente das que foram assumidas por intelectuais do movimento negro e por acadêmicos universitários em relação às classificações raciais. Em

³² Schwartzman, 1999.p.[?].

reportagem do dia 29/12/2003³³, Kamel procurou mostrar como os defensores das políticas de ação afirmativa e da reserva de cotas para negros em universidades e repartições públicas se apropriaram de dados estatísticos relativos ao contingente de pardos (os pardos constituem 40% da população brasileira e 57% dos pobres segundo os dados do IBGE) para justificar a adoção das políticas de discriminação positiva na sociedade brasileira.

Conforme a argumentação de Kamel:

“Segundo o mesmo estudo, os negros³⁴ são 5% e não 45%. Os brancos são, de fato, 54% da população. A grande omissão diz respeito aos pardos: eles são 40% dos brasileiros (as alterações no Censo de 2000 foram mínimas). Entre os 53 milhões de pobres, os negros são 7%, e não 64%. Os brancos, 36% e os pardos, 57%. Portanto, se a pobreza tem uma cor no Brasil, essa cor é parda. O que os defensores de cotas fazem é juntar o número de pardos ao número de negros, para que a realidade lhes seja mais favorável: é apenas somando-se negros e pardos que o número de pobres chega a 64%. Quem é pardo? O pardo é um branco meio negro ou um negro meio branco?

Somar pardos e negros seria apenas um erro metodológico se não estivesse prestes a provocar uma injustiça sem tamanho. Porque todas as políticas de cotas e ações afirmativas se baseiam na certeza estatística de que os negros são 64% dos pobres, quando, na verdade, eles são apenas 7%. Na hora de entrar na universidade ou no serviço público, os negros terão vantagens. Os pardos, não. Do ponto de vista republicano, isso é grave. Na hora de justificar as cotas, os pardos são usados para engrossar (e como!) os números. Na hora de participar do benefício, serão barrados. Literalmente. Este ano, a Universidade Estadual de Matogrosso do Sul instituiu cotas para negros em seu vestibular: 20% das vagas, 328 lugares. 530 estudantes se disseram negros e tiveram de apresentar foto colorida de tamanho cinco por sete. Uma comissão de cinco pessoas foi constituída para analisar as fotos segundo alguns critérios. Só passariam os candidatos com o seguinte fenótipo: “Lábios grossos, nariz chato e cabelos pixaim”, na definição dos avaliadores. 76 foram rejeitados por não terem tais características. Provavelmente, eram pardos³⁵.

Conforme Kamel, sua crítica não pretende negar a existência de práticas racistas contra os negros no Brasil, mas atentar simplesmente para o fato de que se deveria definir com mais acuidade o que é negro, pardo, mulato, caboclo, moreno, preto, afro-descendente, afro-brasileiro e branco na sociedade brasileira. De algum modo, seu argumento mostrou

³³ Kamel, Ali . A desigualdade em números [?], O Globo, 29/12/2003.

³⁴ Kamel utiliza-se da categoria negro, a qual é uma categoria de aceção política construída e adotada pelo movimento negro e que, em tese, subsume as categorias: preto e pardo, as quais são utilizadas pelo IBGE. O IBGE não adota à classificação: negros, mas sim, pretos em suas pesquisas de recenseamento da população brasileira. No entanto, alguns analistas sociais fazem uso da categoria negros na mesma concepção que o movimento negro faz desse termo.

³⁵ Kamel, Ali. A desigualdade em números [?], O Globo, 29/12/2003.

como a construção social de grupos étnico-raciais diferentes traz diversas implicações sociais para os grupos diretamente envolvidos. Tais como: o fato de causar algumas injustiças sociais contra o grupo mais numeroso, pois dependendo do critério adotado para distribuição de bens sociais, o maior grupo pode ser discriminado ao ser preterido. Que posições e interesses políticos e sociais os indivíduos, que se autoproclamam ou se fazem representantes desses grupos étnico-raciais, ocupam na sociedade brasileira? Além disso, a pergunta que deve fazer, se porventura os dados apresentados por Kamel estiverem mais próximos da realidade, é a seguinte: Por que favorecer com cotas raciais apenas os indivíduos, cujo fenótipo esteja mais próximo das populações africanas, se o critério adotado, pelas universidades que reservaram as cotas universitárias, foi o da autoclassificação racial?

De algum modo, as leis de cotas universitárias e as discussões sobre as políticas de Ação Afirmativa ou de discriminação positiva trouxeram, ao cenário brasileiro, questões que envolvem as minorias étnicas, o preconceito racial, a identidade étnico-racial e as desigualdades sociais sob todos os aspectos. Contudo, o que também pôde ser verificado, além das questões supracitadas, foi a existência de disputas acirradas pela construção de identidades e sujeitos sociais (indivíduo ou grupo) e negações de outras tantas. A construção ou elevação da importância de sujeitos sociais tem sido algo muito frequente nesse fenômeno do sistema de cotas universitárias (Classe, raça, grupo escolar, portadores de deficiência especial e minorias).

Por conseguinte, a polêmica causada pelo processo seletivo do sistema de cotas universitárias para negros da UnB trouxe a tona uma acirrada disputa política, produto de relações de poder, que surgiu antes, durante e depois do processo de classificação de indivíduos e de grupos envolvidos na questão. Ao instituir uma comissão de especialistas

para ratificar, por meio de fotografias e entrevistas, a veracidade da identidade racial dos candidatos autodeclarados negros, a UnB acabou criando meios para que algumas reminiscências e uma certa fobia, que determinados indivíduos têm do conflito racial, viessem a tona. Para a UnB, a finalidade do uso de fotos e da comissão pretendia evitar possíveis fraudes de indivíduos que não possuísem traços distintivos da raça negra e que por isso não tenham sido sujeitos à nenhum tipo de discriminação racial. Atitude e objetivo semelhante teve a UEMS (Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul). No entanto, com exceção de Fry³⁶ e de Kamel³⁷, quase todas as críticas recaíram apenas contra a UnB. Isto é compreensível; visto o status e a importância da UnB no cenário nacional serem mais significativos que os da UEMS.

Dentre as críticas contrárias à formação da comissão de especialistas e ao uso de fotos, temos a do jornal paulista: A Folha de São Paulo³⁸. Segundo A Folha de São Paulo, a UnB ao utilizar fotografias e ao compor uma comissão de especialista, numa tentativa de distinguir mais claramente a identidade racial de seus candidatos, fez jus ao título de “primeiro tribunal de pureza racial do Brasil”. De acordo com A Folha de São Paulo:

“O sistema censitário brasileiro opera por meio da autodeclaração para distribuir a população em grupos segundo a cor da pele. O recurso à autodeclaração decorre do reconhecimento de que a espécie humana não se divide em raças. A identidade "racial" reflete o racismo: é subjetiva e mutante. No Haiti, um ditado em "créole" assevera que "nèg rich sé mulat, mulat pòv sé nèg" (negro rico é mulato, mulato pobre é negro)”³⁹.

Para o jornal A Folha de São Paulo, autodeclaração funcionaria nos recenseamentos, que não colocam em jogo interesses individuais, mas não serviria para finalidades de concessão de privilégios em concursos públicos. Nesse sentido, diz A Folha de São Paulo, a

³⁶ Fry, Peter. A lógica das cotas raciais, O Globo, 14/04/2004.

³⁷ Kamel, Ali; jornal A desigualdade em números[?] O Globo, 29/12/2003.

³⁸ A Folha de São Paulo, Tribunal Racial, 02-05-2004.

³⁹ A Folha de São Paulo, 02-05-2004.

"solução" proposta pela UnB criaria um precedente para a institucionalização de identidades raciais no Brasil, pois o critério de seleção de cotas raciais da UnB cria meios normativos para a construção de identidades étnico-raciais no país. O que, segundo A Folha de São Paulo, seria inconstitucional, pois a Constituição brasileira veda qualquer tipo de distinção racial entre os indivíduos que vivem no território brasileiro. Há uma restrição legal que impede, consoante A Folha de São Paulo⁴⁰, qualquer possibilidade de se implantar, em terras brasileiras, uma classificação racial padronizada em qualquer documento oficial de identificação. Além disso, A Folha de São Paulo argumentou que o “tribunal racial” criado pela UnB não conseguirá identificar de forma objetiva a “raça negra”, uma vez que tal classificação sempre envolve a subjetividade de quem classifica e de quem é classificado.

Segundo A Folha de São Paulo, devido a grande dificuldade de se definir com critérios objetivos à categoria raça no Brasil, todos os sistemas de cotas nas universidades e nos órgãos públicos serão contestados juridicamente por pessoas que se vejam prejudicada por tais medidas. A ausência de critérios mais objetivos, diz a Folha de São Paulo, permitirá que alguns indivíduos sejam classificados ora como negros, em determinados concursos, e ora como brancos, em outros.

Para A Folha de São Paulo, o sistema de cotas fere o princípio da igualdade política e jurídica dos cidadãos brasileiros. Esse diário paulista acha que o “tribunal,” de corte racial, da UnB é uma afronta direta ao princípio básico, supracitado, da carta Magna brasileira. Apesar de não ser a favor da implementação das cotas universitárias, tanto de cunho racial quanto de cunho sócio-econômico, A Folha de São Paulo faz um elogio ao uso de outros

tipos de Ação Afirmativa, como, por exemplo, a criação de cursos pré-vestibulares para estudantes “carentes” de todas as raças. Segundo a Folha:

“O MEC e a Secretaria da Promoção da Igualdade Racial não mostraram entusiasmo pela iniciativa, preferindo insistir na política de cotas. É que o caso do cursinho da USP evidencia as deficiências do ensino e as assimetrias econômicas, levando a um debate que talvez o governo prefira evitar”⁴¹.

Posteriormente, A Folha de São Paulo comentou outro tipo de polêmica envolvendo as cotas universitárias, mais especificamente as da Universidade Federal do Paraná (UFPR). A UFPR, mesmo tendo seu sistema de cotas questionado na Justiça Federal, apresentou um fato interessante no que diz respeito aos grupos beneficiados pelo seu sistema de cotas. Ao se comparar os dados dos cotistas (negros e alunos oriundos da escola pública) do vestibular de 2005 com os dos cotistas de 2002 e 2003, percebe-se um aumento significativo no grupo de afro-descendentes e uma diminuição no grupo de alunos de escolas públicas.

De acordo com informações do vestibular de 2005, da UFPR, todos os candidatos afro-descendentes contribuíram com o percentual de 5,2%(2.369) dos 44.682 dos candidatos inscritos. Nos vestibulares anteriores, os percentuais dos afro-descendentes foram: 2002(2,2%) e 2003(2,7%) do total de candidatos inscritos nos vestibulares nesses anos. Já os candidatos oriundos das escolas públicas, que tinham o percentual de 35% do total de candidatos nos vestibulares de 2002 e 2003, tiveram uma queda de 4 pontos percentuais, ou seja, eles caíram para 31%(13.791) do total de candidatos inscritos no vestibular de 2005.

A explicação para tal fato pode estar ligada a dois fenômenos distintos e/ou concomitantes. Isto é, pode ter havido uma mudança de identidade dos candidatos às cotas

⁴¹ A Folha de São Paulo, Tribunal Racial, 02-05-2004.

da UFPR, como fruto do trabalho de das lideranças negras na construção da auto-estima e dos valores dos grupos étnico-raciais negros na região do Paraná e/ou, o que também é muito provável, tal o caráter fluído e maleável da autodeclaração racial, os estudantes de escolas públicas terem se utilizado de estratégias individuais, ou seja, se autodeclarados negros para poderem ingressar com mais facilidade nos cursos oferecidos pela UFPR, uma vez que a concorrência, comparando a disputa entre os dois grupos de cotistas, seria bem menor entre os candidatos afro-descendentes.

O jornal de grande circulação no país, O Globo, cujos artigos são, em sua maioria, contrários às cotas universitárias, também ofereceu algumas informações sobre a questão da construção dos grupos étnico-raciais. Na perspectiva do jornal O Globo, as cotas raciais criaram, de alguma forma, um dilema na cabeça de alguns estudantes a respeito do seu grupo de status de cor⁴². Segundo O Globo, tal dilema foi muito maior entre os alunos que possuem pai preto e mãe branca e/ou vice-versa. Geralmente, denota O Globo, esses alunos, filhos de casais multirraciais vêm se perdidos e indecisos quando têm que optar por um grupo de determinada cor ou de classificação étnico-racial.

Entre esses estudantes, que passaram pelo dilema da construção de sua identidade de cor ou racial, encontra-se Renata Soares, 18 anos, que mesmo sendo filha de mãe parda e pai negro tinha dúvidas sobre sua raça ou seu grupo de cor. Ela não tinha certeza se podia ter direito às cotas raciais. Apenas depois de conversar, se esclarecer com sua professora de sociologia e ficar ciente de que a definição de cor no Brasil é muito difícil de se definir é que ela optou pelas cotas raciais. Outra estudante, Ana Carolina, 18 anos, também passou

⁴² O Globo, Qual é a minha cor?, 21/09/2004.

por este mesmo dilema, pois não sabia se era negra e, por isso, tinha medo de se candidatar à reserva de vagas para o grupo racial negro⁴³.

O artigo acima citado⁴⁴ também retrata o caso de Carolina Falcão, de 17 anos, filha de pai negro e mãe branca. Para Carolina Falcão, todos os descendentes de negros devem ter direito às cotas universitárias. Ela, porém disse que abdicará de tal direito por achar que os estudantes da UERJ, que não são cotistas, irão rir e zombar dela se porventura ingressar, nesta universidade, por esse meio desse critério. Contudo, outro estudante, Danilo de Souza, 16 anos, disse que não sabia dizer ao certo se era negro e/ou se ele tinha ou não tinha direito às cotas raciais. Atualmente, esse estudante se autodeclara moreno e considera as cotas universitárias para os negros como um tipo de prática e atitude racista.

Opondo-se ao tipo de construção de identidade racial ou de cor baseada na autodeclaração, sob a roupagem da autopercepção dos sujeitos sociais, está frei David Raimundo dos Santos⁴⁵, um dos fundadores da Educafro, ONG responsável por mais de 200 pré-vestibulares na Região Sudeste que atende a cerca de dez mil alunos carentes por ano, por considerá-la fluída e pouco representativa na identificação do negro que sofre com o preconceito racial. Na verdade, sua oposição à autodeclaração apresenta-se mais como algo derivado de seu procedimento prático do que propriamente de uma concepção teórica bem definida em relação à disputa pela identidade do grupo de status de cor. A preocupação de frei David, na verdade, não é com a construção da identidade racial da população negra. Sua preocupação diz respeito a que tipo de negro específico deveria ter direito às cotas raciais fornecidas pelas universidades públicas brasileiras. Frei David está muito mais interessado na dimensão da justiça contra o preconceito e as desigualdades sociais do que

⁴³ O Globo, 21/09/2004.

⁴⁴ O Globo, 21/09/2004.

⁴⁵ O Globo, 21/09/2004.

pela idéia de pertencimento e filiação a determinado grupo social. Nesse sentido, ele discorda daqueles que acham que os descendentes diretos de pai ou mãe negra, de afro-descendentes e/ou até de afro-brasileiros tenham, por isso, direito às cotas raciais. No entanto, ao especificar quais seriam os negros que usufruiriam o benefício da reserva de vagas, frei David Raimundo dos Santos acaba construindo uma certa idéia de identidade racial, um tipo de identificação do negro quando o define e o classifica como sendo aquele que é portador de genes e feições africanas, cujas discriminações e preconceitos raciais são decorrentes de seus caracteres fenótipos. Para frei David, as cotas deveriam apenas beneficiar os negros pobres que apresentassem os traços distintivos, por ele, acima referidos.

Bem próximo do ponto de vista de frei David, da Ong Educafro, está o sistema de cotas adotado pelas universidades públicas: Universidade de Brasília (UnB) e Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS). Diferentemente da UERJ, que adotara a autoclassificação racial para conceder as cotas universitárias, a UnB instituiu uma comissão que fez uso de instrumentos comprobatórios como, por exemplo, fotografias e entrevistas, para verificar a cor e outras características físicas dos candidatos à reserva de 20% de suas vagas para os estudantes que se autodeclararam negros e/ou pardos.

Porém, Moema de Poli Teixeira, pesquisadora do IBGE, sabe da dificuldade que as pessoas encontram para definirem-se em relação ao grupo racial. Ela tem consciência da complicação produzida pela autodeclaração racial para se propor e criar uma identidade étnico-racial no Brasil. Contudo, Teixeira argumenta que as cotas raciais começaram a romper, de alguma forma, com a tendência, notada nos censos anteriores do IBGE, de que

as pessoas pendiam quase sempre para o embranquecimento⁴⁶ de sua cútis. Pela argumentação de Teixeira, as leis de cotas, juntamente com sua implementação nas universidades públicas, acabaram fortalecendo o grupo negro, uma vez que muitas pessoas já começaram e passaram a se identificar de acordo com o status racial negro.

Abordando ainda a questão da construção e a da identidade dos grupos sociais, mais especificamente: os grupos de status étnico-racial, O jornal O Globo publicou recentemente um artigo⁴⁷ que enfocou esse assunto. Segundo este artigo, a classificação da raça negra norte-americana, apesar da rigidez da classificação bi-racial dos Estados Unidos da América, não é tão consensual quanto parece, pois a categoria “negro”, entre os norte-americanos, apresenta algumas nuances que, provavelmente, vão além da distinção pura e simples do preto e do branco. Conforme os professores: Lani Guinier, professora de Direito de Harvard e Henry Louis Gates Jr, chefe do Departamento de estudos africanos e Afro-americanos, dois terços dos estudantes negros de Harvard não são descendentes de escravos americanos. Segundo esses dois professores, a maior parte dos negros que estudam em Harvard é originária de famílias de imigrantes africanos, de indianos e/ou até de casamentos inter-raciais. Na visão desses professores, as políticas de Ação Afirmativa não estão beneficiando os jovens provenientes de famílias negras americanas, as quais historicamente sofreram com as práticas e atitudes racistas, com a pobreza e com a segregação à que foram condenadas durante décadas. Para os professores, Lani e Gates, os dados de pesquisa recentes mostram que a representação de negros, oriundos de famílias que habitaram os Estados Unidos há varais gerações, é muito pequena nas universidades americanas de elite.

⁴⁶ O Globo, 21/09/2004.

⁴⁷ O Globo, Harvard procura seus negros, 06/07/2004.

Reforçando a argumentação de seus colegas de universidade de Harvard, Anthony W. Marx, reitor da Amherst College, argumenta que uma injustiça do passado (a escravidão) nunca será corrigida se os negros com raízes americanas não forem beneficiados com políticas como, por exemplo, as da Ação Afirmativa que corrijam as desigualdades históricas. Segundo Marx (Antony W.), ações afirmativas deveriam, antes de tudo, beneficiar os descendentes diretos dos negros escravos norte-americanos. Opinião bem diversa da de Marx foi apresentada pelo reitor da Universidade de Columbia, Lee C. Bollinger. De acordo Bollinger, crescer na sociedade norte-americana como negro ou branco faz uma diferença imensa. E que, por isso, não só as origens e os ancestrais deveriam ser levados em conta para que o estudante negro norte-americano fosse beneficiado pelas Ações Afirmativas, pois o critério básico da Ação Afirmativa deveria estar baseado, diz Bollinger na diferença fundamental entre ser ou não ser negro na sociedade americana.

Pelo visto, a construção da identidade étnico-racial nos Estados Unidos da América não parece ser tão fácil quanto à classificação bicolor (brancos e negros) norte-americana pressupõe. Tudo indica que, quando as políticas públicas estão em jogo, as diferenças raciais, no interior do próprio grupo negro, tornam-se significativas para construir e elaborar uma nova identidade como produto das relações entre os grupos que estão em disputa em determinado campo social. É nesse sentido que Sheila Adams, uma estudante veterana de Harvard, cuja família vive, há gerações, nos EUA, disse que há, em Harvard, poucos estudantes negros com as mesmas características dela e que era por isso que eles se referem a si mesmos como "os descendentes"⁴⁸.

⁴⁸ O Globo, 06/07/2004.

Já Sidnei Dutra⁴⁹ considera a miscigenação da população brasileira como empecilho para a implementação das cotas raciais pelas universidades brasileiras. Segundo Sidnei Dutra, dificilmente se identifica claramente, num país com tanta mistura entre os grupos étnico-raciais como o Brasil, quem possa ser considerado ou classificado como pardo, branco e negro. Contudo, mesmo admitindo que há uma grande dificuldade para se construir um grupo de status racial negro no Brasil, Dutra concorda com o ponto de vista de Tarso Genro, ministro da Educação, que acha que as principais mudanças a serem implantadas no país estão diretamente relacionadas ao processo massivo de inclusão das minorias, dos negros e dos pardos que, quase sempre, foram marginalizados historicamente.

No debate suscitado sobre os critérios de construção do status racial dos cotistas há instituições de ensino superior, tais como: a UnB e a UEMS, com sua comissão de especialistas e o uso de fotografias para a identificação do status racial ou grupo de cor, de um lado e a UERJ e a UENF, cujo critério de identificação do status racial baseia-se na autoclassificação, de outro, como instituições educacionais diretamente envolvidas no debate sobre a construção de grupos e de identidades sociais.

Contribuindo para este debate encontra-se João Feres Júnior, professor do IUPERJ⁵⁰, que mostra-nos os aspectos positivos e negativos das duas posições assumidas por tais instituições de ensino e por alguns intelectuais e militantes do movimento negro. Feres Júnior se propõe a apresentar uma terceira via que supere os aspectos negativos e contribua satisfatoriamente para a construção do status racial dos indivíduos na sociedade brasileira. Para Feres Júnior, os dois critérios supracitados possuem vantagens e

⁴⁹ Dutra, Sidnei. Falsa solução, O Globo, 13/11/2004.

⁵⁰ Instituto Universitário de Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro.

desvantagens, enquanto procedimentos, para a implantação de políticas públicas, como é o caso das cotas universitárias. Segundo suas próprias palavras:

“Trata-se aqui de uma comparação entre um critério intersubjetivo de seleção-averiguação das características fenotípicas do candidato por uma comissão e um critério subjetivo de declaração da identidade racial à qual o candidato imagina pertencer”⁵¹.

Feres Junior utiliza-se do conceito de moralidade para apresentar todos os inconvenientes que são encontrados nos dois tipos de procedimentos seletivos de cotas raciais. No procedimento subjetivo, o da autodeclaração, ele argumentou que apesar de seu alto grau de moralidade, visto que os sujeitos têm autonomia para criar sua identidade racial, entretanto, ele possui um inconveniente de ordem prática, pois os candidatos poderiam assumir uma outra identidade racial apenas como estratégia de ação que lhes permita obter vantagens que seriam negadas em virtude de seu status racial. Já no procedimento intersubjetivo, o do critério visual, haveria o lado prático como positivo, visto que ele criaria meios para impedir uma pseudo-identificação racial dos candidatos, porém, moralmente, ele impediria que as pessoas tivessem liberdade e direito de se autodefinirem socialmente⁵².

De certo modo, João Feres Júnior relaciona a identificação racial com a idéia de discriminação social. A discriminação social, diz João Feres Junior, é um mal social gerado pela percepção, por parte da pessoa, da imagem que o coletivo ou os grupos dominantes tem dela e não a autopercepção que ela faça de si mesma. Nesse sentido, a idéia de Feres Júnior é de que a autodeclaração da cor ou de pertencimento do indivíduo a determinado

⁵¹ Feres Júnior, João, Um mal social, O Globo, 20/04/2004.

⁵² Feres Júnior, O Globo, 20/04/2004.

status racial deveria estar baseado na imagem social que o coletivo, o grupo no qual ele está inserido, faz dele.

Feres Junior propõe um terceiro procedimento que, em sua opinião, superaria as contradições dos procedimentos supracitados. Para ele deveria haver um procedimento híbrido que englobasse todos os aspectos positivos dos procedimentos anteriores. Os critérios adotados seriam a autodeclaração racial (critério subjetivo) no processo de vestibular e, para os candidatos aprovados, entrevistas com profissionais (critério intersubjetivo) específicos (talvez com a participação de psicólogos) por meio de questionários que versem sobre a identidade racial e as experiências de discriminação do candidato. Feres Júnior atribui aos entrevistadores o poder de comprovar a veracidade da autodeclaração dos candidatos às cotas raciais. Para ele, a moralidade presente na ação dos entrevistadores (seres humanos dotados de ação moral) rebateria todos argumentos que se baseiam na idéia de que o julgamento deles estaria permeado de interesses e perspectivas subjetivas⁵³.

Em artigo para o jornal, Correio Brasiliense, a historiadora e professora, Mônica Grin⁵⁴, também retrata a questão da identidade dos grupos de status étnico-racial. De alguma forma, ela reconhece a existência de racismo e das desigualdades sociais em terras brasileiras. Contudo, mesmo estando ciente da existência desses dois tipos de “males sociais”, ela se opõe à política de cotas universitárias, como instrumento viável, para a eliminação de tais malefícios sociais. Segundo Grin, os dois critérios que foram criados para a concessão de cotas raciais: o de base na autoclassificação racial, como o adotado

⁵³ Feres Júnior, O Globo, 20/04/2004.

⁵⁴ Grin, Mônica. Você é a favor da cota para negros? NÃO. "Há pouca criatividade para que o racismo e a desigualdade sejam solucionados", Correio Brasiliense, 18/04/2004.

pela UERJ, e o de rigidez racial, usado pela UnB, com base em fotografias e numa comissão de especialistas para a identificação racial dos candidatos, estão permeados de polêmicas e se apresentaram como pouco criativos para dar conta de uma tarefa que demonstrou ser de tamanha complexidade.

No entanto, o maior receio da historiadora, Grin, parece ser o de que as políticas de cotas para negros acabariam acirrando, cada vez mais, as distinções e conflitos raciais entre grupos, cuja rivalidade, com base na cor, nunca fora vista ou até considerada como algo marcante na história do Brasil. Além disso, Grin considera que a criação de grupos racialmente puros poderia gerar ódios e conflitos raciais, numa nação onde a mistura entre brancos, índios e negros deu-se não só biologicamente, mas também culturalmente, a partir do momento em que as diferenças fossem bem marcadas e incentivadas por determinados grupos sociais (neste sentido, ela cita, como exemplo, as leis de Nuremberg e o holocausto nazista como produtos da obsessão racial). De acordo com suas próprias palavras:

“Exagero, talvez, por exibir exemplos de racismo explícito cultivado à base de preconceito, ódio e violência. Mas o bom senso me impõe que tais exemplos possam servir como alerta para toda e qualquer retomada da raça como critério seja lá para o que for. Há racismo no Brasil? Sim. Há desigualdades no Brasil? Sim. Mas há também pouca criatividade para que tais aberrações possam ser solucionadas sem que necessariamente se ative a obsessão racial”⁵⁵.

Também o jornalista Ali Kamel⁵⁶, Em artigo publicado no jornal O Globo, criticou a posição de alguns movimentos e de intelectuais negros e/ou “pró-negros” que, segundo ele, pretendem substituir a imagem do Brasil como um país miscigenado com negros, amarelos, indígenas, cafuzos, brancos e mamelucos por um ideal de nação bicolor, isto é, formada apenas por brancos e negros. Em outro artigo⁵⁷, Kamel mostrou, com base nos dados do

⁵⁵ Grin, Correio Brasiliense, 18/04/2004.

⁵⁶ Racismo sem número”, por Ali Kamel, O Globo, 20/04/2004.

⁵⁷ Kamel, Ali. Combater a pobreza, esquecer as cores, O Globo, 14/12/2004.

IBGE, que 40% dos indivíduos que formam a população do país se autotransformam como pardos. Foi com base nestes dados que ele considerou improvável classificar o Brasil como se fosse um país bicolor, isto é, formado apenas de indivíduos dos grupos brancos e negros. Para Kamel, os indivíduos, que concebem o Brasil como um tipo de sociedade dual (brancos e negros), vêem as precárias condições de vida dos negros como produto derivado do racismo dos brancos, que compõem as elites dominantes nos diversos espaços sociais da sociedade brasileira, em relação aos negros.

Em vista disso, Kamel procurou desmitificar, ao refutar determinados discursos em prol do negro, a idéia corrente de que a diferença salarial, entre brancos e negros de mesmo nível de escolaridade, é gerada pela existência de práticas racistas no mercado de trabalho. Na visão de Kamel, o que produz a primeira diferença, a de escolaridade, é a pobreza que aflige grande parcela da população negra e que, além disso, quase sempre a força a abandonar os estudos mais cedo para ajudar na renda familiar. Já a segunda diferença, para Kamel, é derivada do fato de que negros e brancos, ainda que possuam o mesmo nível de escolaridade, eles não possuem uma educação com a mesma qualidade. Segundo Kamel é essa diferença de qualidade na educação que vai tornar possível o salário do branco, que estudou numa escola de melhor qualidade, ser maior do que o do indivíduo negro, que estudou em escola pública, cuja qualidade da educação é bem inferior. Segundo Kamel, “educações diferentes, pressupõem salários desiguais”⁵⁸.

De certo modo, Kamel não acredita em políticas raciais que se proponham acabar com o racismo. Para ele, essas políticas tendem a levar à divisão racial da sociedade, principalmente entre os pobres. No entanto, apesar de algumas críticas de Kamel serem

⁵⁸ Em artigo intitulado: Combater a pobreza, esquecer as cores, por Ali Kamel, O Globo, 14/12/2004, Kamel tratara de opor-se a idéia de que as diferenças salariais e educacionais entre os grupos branco e negro sejam geradas por atitudes racistas do primeiro para com o segundo.

pertinentes à determinadas perspectivas pan-racistas da realidade social, ele chega a exacerbar seu temor de que a sociedade brasileira torne-se bicolor e repleta de ressentimentos mútuos entre os grupos sociorraciais que a compõem. Tal visão, tão pessimista e temerária, nem chega a ser reforçada pelo seu próprio argumento: “O racismo existe aqui, como em todo lugar, mas ele nem é um traço dominante de nossa identidade, nem pode ser provado por números”⁵⁹.

Também a colunista social, Danuza Leão, procurou mostrar a grande dificuldade de se definir, no Brasil, a raça ou o status de cor dos brasileiros⁶⁰. Neste sentido, seria possível interpretar, nas entrelinhas de seu discurso, uma provável oposição à política de cotas para os indivíduos negros (ainda que, em momento algum, ela tenha dito isso abertamente em seu artigo) e, principalmente, à que diz respeito ao processo de seleção adotado pela UnB que fez uso de um duplo critério de seleção: o critério da autoclassificação e o critério visual, com utilização de fotografias dos candidatos que foram avaliados por uma comissão de especialistas. Reportando-se ao período da Alemanha nazista, Leão argumenta que discriminações de caráter racial, ainda que tenham por objetivo trazer benefícios nunca deram certo historicamente. Além disso, ela argumenta que nem as leis da genética mostraram tanta confiabilidade em relação à raça; menos confiança teria, ainda, a classificação do status de cor do povo brasileiro, cuja miscigenação de vários grupos raciais é produto de um fenômeno social derivado da própria formação histórica do Brasil.

Para Leão, a identificação de uma raça no Brasil é quase impossível, visto que:

“O problema é o tom, já que entre o branco e o negro existem infinitas nuances: o café com leite, o achocolatado, o cor-de-rosa, o café, o branco amarelado, o cor de jambo (no deserto, existem homens que são azul-marinho, de tão pretos), a gengiva mais roxa ou mais cor-de-rosa, e não me consta que exista algum meio de comprovar -de maneira

⁵⁹ Kamel, Ali. Racismo sem número, O Globo, 20/04/2004.

⁶⁰ Leão, Danuza. Uma questão de tom, Folha de São Paulo, 11/04/2004.

definitiva- se alguém é branco ou negro. Negros bonitos, com a pele cor de trufa de chocolate e a pele brilhante como um cetim são os que mais se orgulham de sua cor, proclamando que black is beautiful; quando, além de serem lindos, são artistas, melhor ainda. Mas um branquinho pobre, feioso, com um cabelinho ruim e a pele de um cinza meio embaçado, não vai achar a menor graça em se declarar negro -e se for esse o preço para entrar na universidade, talvez ele prefira um trabalho alternativo”⁶¹.

Leão considera que a inconsciência ou a irrelevância do valor atribuído à raça seria, provavelmente, a melhor forma de combater o preconceito racial⁶². Contudo Leão, a exemplo do jornalista Kamel, também viu as cotas raciais como uma forma não só de criar uma identidade racial (o que parece lhe causar uma certa inquietação) e de se preocupar com as questões pertinentes à própria raça, mas também uma forma de levar em conta a raça das outras pessoas que estão a sua volta, ou seja, a de dar destaque para as questões raciais.

Também Ricardo Ventura Santos e Marcos Chor Maio⁶³ criticaram o critério adotado pela UnB para a concessão de cotas universitárias para grupo social negro. Em suas crítica, ao processo seletivo de cotas raciais da UnB, Maio e Santos mostraram-se a favor do critério da autoclassificação racial, tal como o adotado pelo IBGE e até mesmo por organismos internacionais ao s referirem à raça dos indivíduos. O primeiro argumento desses autores era o de que a comissão racial da UnB não possuía critérios precisos e objetivos para definir cientificamente a raça ou o grupo racial dos candidatos, pois como a história bem retrata, diz Maio e Santos, toda tentativa de classificar grupos e pessoas, com base no fenótipo racial (cor, cabelo, nariz e etc.) dos indivíduos, sempre esteve permeada de preconceitos por parte dos responsáveis por tais classificações, como também por diversos tipos de fraudes. O segundo argumento de Maio e Santos e diz respeito à crença deles na

⁶¹ Leão, Folha de São Paulo, 11/04/2004.

⁶² Nos anos 50, Costa Pinto propõe idéia semelhante ao afirmar que o negro massa ao agir como classe tende a superar mais o preconceito do que agindo como raça (Costa Pinto, L. A, O Negro no Rio de Janeiro: Relações de Raças numa Sociedade em Mudança, 2ª edição, Editora UFRJ, Rio de Janeiro, 1998.p.289).

⁶³ Maio, Marcos Chor e Santos, Ricardo Ventura. Cotas e racismo no Brasil, JB On-line, 19/04/2004.

“legitimidade” da idéia de autoclassificação dos indivíduos em relação à sua identidade racial. Maio e Santos consideram arbitrário e violento qualquer tentativa classificatória que negue a percepção que os indivíduos tenham de sua “racialidade”, principalmente, por que, segundo eles, não dispomos de critérios claros e precisos para tal empreitada.

Segundo Maio e Santos, a criação de uma identidade e/ou de um grupo de status de corte racial, como, por exemplo, o negro, por grupos de especialistas e por instituições oficiais, como foi o caso da comissão racial da UnB, mostra-nos que, na acepção deles, “o que está em jogo é algo maior, ou seja, o grau de autoridade que queremos delegar a terceiros para definir atributos que devem emanar dos próprios sujeitos”⁶⁴.

Em artigo posterior, Maio e Santos⁶⁵ mostram que um dos possíveis dilemas que poderiam surgir no processo seletivo de cotas para negros na UnB seria o da não existência de pesos que tanto os especialistas como os não-especialistas atribuem à identificação racial dos candidatos. Uma das regras do processo de seleção era a de que seriam eliminados apenas os candidatos que tivessem, por parte da comissão racial da UnB, um parecer unânime contrário ao seu status racial. Como a comissão de averiguação racial foi composta por seis integrantes (três representantes do movimento negro, uma estudante, um sociólogo e um antropólogo), Maio e Santos acreditam que o critério supracitado deve ter gerado um caso raro de nivelamento de competências entre os integrantes, tal como:

“O da estudante que compunha a comissão se manifestar a favor e os cientistas sociais (que representam os tais “especialistas em matéria racial”) contra a homologação. Como pode, em um processo seletivo para ingresso em instituição de ensino superior, a voz de um estudante suplantar a dos especialistas? Esse e outros pontos, aliados à ausência de critérios “objetivos” para definir a “raça negra”, sinalizam para problemas conceituais sérios da iniciativa”⁶⁶.

⁶⁴ Maio e Santos, JB On-line, 2004.

⁶⁵ Santos, R. V. e Maio, M. C. “O veredicto do tribunal racial da UnB”. Correio Brasiliense. Brasília, 12 de junho de 2004.

⁶⁶ Maio, e Santos, Correio Brasiliense. 12 de junho de 2004.

Para Maio e Santos, a homologação dada pela comissão de cotas da UnB deu aos candidatos aprovados, pela mesma, um certificado de pertencimento à raça negra. Conforme esses autores, a grande questão que se coloca é se, de fato, tal certificado seria aceito pelas outras universidades ou pelas instituições sociais, uma vez que os próprios critérios adotados pela comissão racial carecem de objetividade. Maio e Santos ainda argumentam que até mesmo a A.B. A⁶⁷ (Associação Brasileira de Antropologia), se posicionou contra o procedimento adotado pela UnB e ainda considerou o critério de seleção racial da citada universidade como autoritário⁶⁸.

Ao falar sobre as cotas raciais, Antônio Correia da Silva⁶⁹, mestre em direito pela UERJ, argumenta que elas representam uma manifestação do imperialismo moderno no Brasil que se apresenta sobre a fachada das Ações Afirmativas. Segundo Silva, os atos e as práticas racistas, que porventura ocorreram no país, foram manifestações de pequenos grupos, tais como: “os carecas” e até de algumas madames que foram influenciadas pelas idéias de grupos estrangeiros. Na visão de Silva, as concepções raciais que existem no Brasil não são e nunca foram compartilhadas pela maioria dos brasileiros. Para ele, apenas a aplicação da lei penal resolveria o caso das atitudes e práticas racistas de uma minoria preconceituosa.

Segundo Silva, a morenidade, que foi produzida pela miscigenação da população brasileira, constituiu-se numa identidade nacional muito forte que, por sua vez, se contrapõe, as denúncias de racismo brasileiro. Em seu argumento, contrário às cotas raciais, Silva argumentou que a miscigenação, que se produziu entre a população, constituiu-se

⁶⁷ A citação da Associação Brasileira de Antropologia por Maio e Santos para indicar uma certa aceitação, por parte dos mesmos da autoridade da citada instituição no que diz respeito a questões de identidade étnico-racial.

⁶⁸ Maio, e Santos, Correio Brasiliense. 12 de junho de 2004.

⁶⁹ Silva, Antonio Correia da. As cotas e o creme dental, Jornal do Brasil, 18-09-2004.

num obstáculo significativo para identificar quem seria ou poderia ser beneficiado pelas cotas raciais, uma vez que, provavelmente, seria muito difícil definir quem é e quem não é negro e/ou branco no Brasil.

Ao fazer analogia das cotas raciais com o teste de escala de brancura, tal como o feito por uma marca de creme dental, Silva afirma que as mesmas representam o maior mecanismo de segregação já realizado no país. A idéia de segregação é vista, por Silva, como produto das cotas raciais a partir do momento que elas criariam um grupo racial que se veria e se apresentaria como distinto de outros grupos de status racial. Além disso, ele acha que as cotas raciais provavelmente produziriam rivalidades entre tais grupos ao gerar, de modo discriminatório, benefícios e recompensas para determinados grupos sociais: o negro e o de escolas públicas⁷⁰.

Por fim, Silva espera os poderes públicos se preocupem apenas em oferecer e garantir liberdade e igualdade de oportunidade a todos e não em considerar, como parece ser o caso, diz Silva, todos os cidadãos brasileiros como meros devedores históricos de suposta exclusão social de grupos étnico-raciais. Silva⁷¹ acha que a morenidade da população brasileira é impossível de ser classificada e que, por isso, não há sentido em produzir uma dupla segregação com base tanto na cor e quanto na condição econômica dos indivíduos.

Contudo, Rita Laura Segato⁷² adotou um rumo diferente dos opositores das cotas universitárias para os negros. Ela deixou bem claro a existência de campo de disputa em que os indivíduos e os grupos lutam permanentemente para se constituírem como sujeitos e para definirem seu espaço social, pois ao argumentar que somente o movimento negro e/ou

⁷⁰ Silva, *Jornal do Brasil*, 18-09-2004.

⁷¹ Silva, *Jornal do Brasil*, 18-09-2004.

⁷² Segato, Rita Laura. "Você é a favor da cota para negros? SIM?". "As ações afirmativas são uma reivindicação de longa data", *Correio Brasiliense*, 18/04/2004.

os intelectuais negros constroem seus discursos com base em dados factuais, ou seja, na experiência cotidiana de preconceitos raciais que negros, de todas as idades, sofrem em diversos ambientes sociais, Segato expôs quem seriam os sujeitos dotados de autoridade para falar pelo e sobre o negro. Desta forma, ela delimita o espaço de atuação dos discursos e construções dos brancos sobre os negros e sua realidade. Para Segato, o branco, muitas vezes, produz seu discurso sobre o negro baseando-se em opiniões, uma vez que, e quase sempre, carece de informações concretas.

Segato ainda aborda uma questão que ela chama de tema polêmico, pois diz respeito à construção social de grupos raciais ou da identidade do negro no Brasil. De antemão, ela retrata o fato de que há indivíduos claros de famílias multirraciais se queixando de serem preteridos, no direito às cotas, em relação aos seus familiares mais escuros. Porém, Segato contra-argumenta em relação à queixa de tais indivíduos, pois, diz ela, estudos antropológicos e sociológicos demonstraram que os indivíduos são classificados racialmente, no Brasil, mais pela marca racial do que pelo sangue, ou seja, pela origem dos mesmos, tal como ocorre nos Estados Unidos. Segato vai ainda mais longe para tentar explicar a existência de discriminação no próprio grupo familiar, pois, segundo ela, numa mesma família, os irmãos mais escuros são os que possuem os menores índices de escolarização. Sob este aspecto, da discriminação social com base em traços fisionômicos, o argumento de Segato encontra-se muito próximo do que foi apresentado pelo frade franciscano, David Raimundo dos Santos, da ong Educafro⁷³.

Segato, também, fez duras críticas à posição assumida por alguns professores universitários, que até tinham admitido a existência de práticas racistas, que se posicionaram contrários às cotas universitárias para os negros, pois não conseguiram

⁷³ O Globo, “Qual é a minha cor?”, 21/09/2004.

enxergá-las como um meio de inclusão social, mas apenas como algo que desintegraria, racializaria e dividiria a nação brasileira. Para ela, alguns críticos das cotas universitárias foram os mesmos que passaram boa parte da sua vida acadêmica coordenando cursos e programas para e sobre o negro, orientando e tutelando a vida acadêmica dos estudantes negros. De certa forma, a idéia de tutela apresenta-se, no discurso de Segato, como uma crítica velada a determinados opositores das cotas raciais. Conforme suas palavras:

“O importante aqui é perceber como é difícil acolher o novo, aceitar os tempos de transformação e reagir ao temor de usar o poder de decisão com que contamos como cidadãos para mudar a sociedade em que vivemos e tornar o mundo um lugar melhor”⁷⁴.

Defensor das cotas universitárias para os negros, o professor de Geografia da UERJ, Renato Emerson dos Santos⁷⁵, argumentou que a algazarra provocada pelos opositores às reservas de vagas nas universidades estaduais para o grupo da raça negra não tinha nenhuma razão de ser. Pois, diz Santos, a implementação da Lei nº 4.151, de 4 de setembro de 2003 que instituiu cotas raciais para estudantes negros veio corrigir as distorções provocadas pela primeira lei de cotas que beneficiava negros e pardos no Estado do Rio de Janeiro, a lei nº 3.708, de novembro de 2001. Para Santos, essa nova lei, a Lei nº 4.151 de setembro de 2003, impedirá que indivíduos socialmente considerados brancos possam se declarar pardos e assim se beneficiarem das cotas que são destinadas aos negros.

No entanto, a lei supracitada, por Santos, estipula que o status racial dos indivíduos com direito às cotas será dado pela autoclassificação, cuja elasticidade permitiria que pessoas com traços do grupo branco possam se identificar como negro, como pardo, como

⁷⁴ Segato, Rita Laura. Você é a favor da cota para negros? SIM”. "As ações afirmativas são uma reivindicação de longa data", Correio Brasiliense, 18/04/2004.

⁷⁵ Santos, Renato Emerson dos. Mérito e Cor, O Globo, 20/05/2004.

mulato, como mestiço e até como branco⁷⁶, pois a mistura étnica, com casamentos inter-raciais, constitui uma praxe entre os brasileiros.

Ainda retratando a questão das cotas e da construção da identidade étnico-racial, o vice-reitor da UnB: Timmothy Mulholland⁷⁷, Em artigo ao jornal Correio Brasiliense, rebateu as críticas que foram endereçadas a UnB por causa da instauração de uma comissão que tinha por finalidade comprovar a identidade racial dos candidatos às cotas de 20% para o grupo de status de cor negra.

Consoante Mulholland, as críticas, que a UnB recebeu, foram endereçadas aos aspectos secundários de sua proposta, não enfocando o que era realmente essencial, ou seja, a existência de uma exclusão racial e a ineficiência das ações políticas tradicionais para superá-la.

Para Mulholland, a maior parte das críticas à política de cotas da UnB pretende apenas confundir a opinião pública e que, em momento algum, essas críticas apresentaram propostas que contribuíssem para melhorar as políticas sociais para os grupos socialmente excluídos. Ele ainda afirmou que em momento algum a UnB tolheu a liberdade dos candidatos autodeclararem sua cor e seu grupo racial. Ele argumenta que o uso de fotografias e de entrevistas teve por objetivo garantir a integridade do processo de seleção, cujas experiências anteriores tinham comprovado, pelo menos num desses processos, “o abuso da autodeclaração” com percentual igual ou superior a 40% do total de candidatos às cotas raciais.

⁷⁶ Cito o exemplo do diretor de um colégio público do governo estadual, em Duque de Caxias. Os traços fisionômicos dele eram parecidos com os meus. Porém ao lhe pedir que declarasse seu status de cor e em seguida classificasse o meu, obtive a seguinte resposta: “Eu me considero branco. Quanto a você, eu acho que é pardo”.

⁷⁷ Mulholland T. “Cotas: por um debate sério”. Correio Brasiliense, 21/06/2004.

Para Mulholland, a UnB, em nenhum instante sequer, cogitou a possibilidade da “autodeclaração do candidato e de sua identidade racial serem questionadas”. “A tarefa da banca era a de validar o processo”. Por fim, ele relata que:

“A implementação de cotas fornece uma oportunidade ímpar para reflexão. Sobre nosso imenso abismo social, inclusive o racial. Sobre políticas que produzam resultados concretos, diante do fracasso de gerações. Sobre o papel da universidade. Se o debate se revestir da necessária seriedade, o benefício será enorme, sejam quais forem as conclusões a que se chegar”⁷⁸.

Porém, para J. M. Mayrink, o principal aspecto para definir a raça ou o grupo étnico dos indivíduos é sem dúvidas a autodeclaração. Seu artigo, no jornal O Estado de São Paulo, mostra que a autodeclaração, conforme o critério utilizado pelo IBGE, constitui-se no preferido pelo governo e por representantes e entidades de defesas dos direitos dos negros. Nesse sentido, os afro-descendentes, que quiserem ter direito ao benefício das cotas, apenas deverão fazer uso da autoclassificação como negro, preto ou pardo⁷⁹.

A perspectiva de Mayrink sobre a autodeclaração da identidade racial opõe-se a qualquer tipo de identificação racial que adote como critério provas de cunho genético ou fotos que apresentem os traços típicos do negro africano ou até em algum documento, como, por exemplo, o da carteira de identidade, tal como previa a proposta do Senador José Sarney (PMDB-AP). Mayrink cita, em seu artigo, diversas personalidades que se posicionam a favor da criação de uma identidade negra com base na autodeclaração. Entre eles temos: o Senador Sebastião Rocha, relator do projeto de cotas do senador José Sarney na Comissão de Constituição e Justiça; a prof^a Edna Roland, relatora da declaração final da Conferência Mundial contra o Racismo, em Durban, na África do Sul, defensora incondicional da autodeclaração, mesmo com a possibilidade real de fraude na classificação

⁷⁸ Mulholland, Correio Brasiliense, 21/06/2004.

⁷⁹ Mayrink, J. M. O Negro, que me quero negro. O Estado de São Paulo. São Paulo, 13 de janeiro de 2002.

racial dos indivíduos; Paulo Sérgio Pinheiro, ex - secretário nacional de Direitos Humanos do Ministério da Justiça (acho que ele era do governo FHC) que faz a seguinte declaração: “Não dá para exigir teste de sangue e exame cromático da epiderme, quando a preocupação é reparar injustiças seculares”. Contudo, a filósofa Sueli Carneiro, presidente do grupo Geledés argumenta que a confusão racial existente no Brasil não é produto da miscigenação em si, mas que é resultado de um projeto de fragmentação que não privilegia a integração social dos negros⁸⁰.

Segundo o parecer do professor Hélio Santos há uma imensa dificuldade para classificar o imenso espectro de cores que o IBGE define como pardas. O que reforça, segundo o exemplo do professor Hélio Santos, a identificação racial pela marca em prejuízo da autodeclaração do status de cor dos indivíduos: “Ninguém tem dúvida de que Pelé e Gilberto Gil são negros, mas muita gente já não tem a mesma certeza em relação a Romário e Carla Peres, que são negrodescendentes porque têm mãe ou pai negro”⁸¹.

Em artigo ao jornal O Globo, o antropólogo, Peter Fry⁸², procurou mostrar que o uso de alguns instrumentos, tais como: fotografias e entrevistas, que tanto a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul(UEMS) quanto a Universidade de Brasília(UnB) se utilizaram para selecionar os candidatos às cotas raciais, é uma consequência do próprio mecanismo das cotas raciais. No entendimento de Fry, um dos aspectos da lógica das cotas é o da compensação das discriminações sociais e raciais que os indivíduos da raça negra sofreram. E, no Brasil, diz Fry, os indivíduos que apresentam os traços fisionômicos mais próximos do africano são os que, provavelmente, sofrem mais discriminações do que aqueles que se assemelham mais ao fenótipo dos europeus.

⁸⁰ Mayrink, O Estado de São Paulo, 13 de janeiro de 2002.

⁸¹ Mayrink, O Estado de São Paulo, 13 de janeiro de 2002.

⁸² Fry, Peter. A lógica das cotas raciais”, O Globo, 14/04/2004.

Na interpretação e compreensão de Fry sobre as cotas raciais implantadas por algumas universidades públicas:

“A lógica delas, portanto, não está na auto-atribuição de raça, mas na atribuição feita pelos discriminadores em potencial” e, também, “Os indivíduos não são discriminados pelo que acham que são, mas pelo que pensam os outros quando os perscrutam e os decodificam social e racialmente. Os ativistas negros sabem disso, e é por essa razão que tanto pressionam a Uerj a verificar a “raça” daqueles que afirmaram serem negros ou pardos no vestibular do ano passado”⁸³.

Sob esse aspecto, Fry considera muito coerente o fato de militantes de entidades negras estarem utilizando-se de aspectos, vistos por eles, como mais objetivos e exteriores do que a autoclassificação para definir os beneficiários das cotas raciais. Apesar de considerar o uso de fatores externos aos sujeitos, tais como a comissão de especialistas e o uso de fotografias como algo intrínseco à própria lógica da reserva de vagas raciais, ele também compartilha do medo (temor), já apresentado por alguns críticos das cotas como Kamel e Grin, de que as cotas gerariam uma racialização do país; pois, em seu ponto de vista, “o estabelecimento de uma comissão de experts não deixa de ser uma consequência lógica de uma política que exige a definição de candidatos em duas categorias raciais estanques”⁸⁴.

Além disso, Fry⁸⁵ tem plena consciência de que a definição e/ou a construção da raça no Brasil não são tão claros como o são para os Estados Unidos da América e a África do Sul, países que historicamente adotaram tipos de segregação racial bem nítidos, enquanto que, no Brasil, a mistura entre os grupos raciais sempre foi algo sempre presente e que, em vista disso, todas as tentativas de definição racial são ambíguas e situacionais, quase sempre mais ideológicas e subjetivas do que objetivas.

⁸³ Fry, Peter, O Globo, 14/04/2004.

⁸⁴ Fry, Peter, O Globo, 14/04/2004.

⁸⁵ Fry, Peter, O Globo, 14/04/2004.

O artigo de Marcelo Carneiro⁸⁶ também compartilha do mesmo temor ou da mesma tendência em considerar as cotas como, que ele denomina de nefasta consequência, geradoras de prováveis conflitos de cunho étnico-racial. Ele também faz parte do bonde dos que reproduziram um discurso afirmando que as cotas universitárias são um tipo de política paliativa que relega a um plano secundário à melhoria da qualidade dos níveis médio e fundamental da educação pública brasileira.

Já Marcelo Henrique Romano Tragtenberg⁸⁷ refuta a posição do Caderno Mais da Folha de São Paulo cujo título: “Cotas da discórdia: o risco da reserva de vagas nas universidades da Brasil”, que apresenta a idéia da valorização da mestiçagem, no artigo do antropólogo Hermano Vianna, como uma posição contrária às cotas. Para Marcelo Henrique Romano Tragtenberg, só haverá igualdade de oportunidades para todos quando forem implantadas políticas sociais que levem em conta a cor das pessoas, pois num país mestiço, como o Brasil, tanto os negros quanto os pardos são tratados pessimamente.

Em entrevista ao jornal Correio Brasiliense, Benedita da Silva⁸⁸ (na época, Vice-governadora do Estado do Rio de Janeiro) diz que o negro deve sentir orgulho de si mesmo, além de promover sua cultura e sua auto-estima em sua comunidade. Para Benedita, o racismo no Brasil é dissimulado. As pessoas “negras” têm vergonha de sua cor. Benedita argumenta que o negro que possui melhor condição sócio-econômica é constrangido socialmente, pois o processo de construção social de sua baixa auto-estima foi tão bem estruturado que até os próprios negros ficam com “raiva” daqueles que possuem boas

⁸⁶ Carneiro, Marcelo. COTAS PARA QUE? Pesquisa financiada pelo MEC derruba tese de que negros não tem acesso às universidades federais, Veja, 23 de março de 2005, pp. 91-93.

⁸⁷ Marcelo Henrique Romano Tragtenberg, Florianópolis, SC, Folha de São Paulo, 27/06/2004.

⁸⁸ Silva, Benedita da. “o negro deve ter orgulho de ser negro”, Correio Brasiliense, 06/07/2001.

condições de vida. Benedita ressalta que a promoção da auto-estima ajudaria os negros a se conscientizarem e a lutarem pelos seus direitos.

Para o antropólogo, José Jorge de Carvalho⁸⁹, os dados de sua pesquisa, a respeito da distribuição racial na UnB, mostram que apenas 2% dos alunos da UnB são de origem negra, percentual bem abaixo, segundo ele, do apresentado na composição racial do Distrito Federal. Carvalho constata, com base nos dados de sua pesquisa que a UnB é branca. Sendo assim, Carvalho critica a posição assumida pelos opositores das cotas raciais que consideram difícil de identificar quem é negro nos programas de inclusão social (tal como o das cotas). No entanto Carvalho afirma que na hora em que um negro é chamado de crioulo ou é barrado na entrada de um restaurante de luxo sabe se muito bem quem ele é e qual é sua cor.

Segundo Carvalho a forma de identificação da cor será dada pelo próprio candidato à reserva de vagas da UnB. Carvalho tem pleno conhecimento de que o critério da autoclassificação pode ser burlado por pessoas que queiram se beneficiar das cotas. Somente depois de alguns anos, quando o critério de inscrição será reavaliado é que será possível saber se as cotas promoveram o ingresso na universidade de negros, como era o objetivo previsto, ou de brancos que levaram vantagem no critério da autoclassificação racial. Além de ser favorável à autoclassificação racial, Carvalho também se opõe ao ingresso de negros cotistas que obtiverem uma pontuação mínima no vestibular da UnB.

De alguma forma, Carvalho mostra, inconscientemente, a dificuldade apresentada por toda tipo de classificação racial no Brasil. Por um lado, ele critica a posição os que assumem como provavelmente inviável definir as pessoas conforme o status de cor. No entanto, ele admite que pessoas consideradas socialmente brancas poderiam, pelo critério

⁸⁹ Carvalho, José Jorge de. “Candidatos definem a própria cor”, *Correio Brasiliense*”, 27/02/2002.

da autodeclaração, se beneficiar das cotas para os negros. Outra contradição do discurso de Carvalho diz respeito ao fato de admitir o critério da autodeclaração na construção da identidade racial dos candidatos, enquanto admite, mesmo em tom de brincadeira, a possibilidade da identificação do grupo de cor ser construída pelo exterior, ou seja, através de praticas racistas, como as citadas logo abaixo pó ele:

“É curioso. Na hora de chamarmos um negro de crioulo ou proibir seu ingresso num restaurante de luxo, sabemos muito bem quem ele é, sua cor. Agora, na hora de produzirmos programas de inclusão social [como acesso à universidade], simplesmente dizemos que é difícil identificá-lo⁹⁰”.

Já Silva⁹¹ procurou mostrar que os principais fatores que expulsam as crianças negras da escola são: O racismo, a necessidade de trabalhar para ajudar na renda familiar e a falta de imagens do negro em livros didáticos. Ela também aponta o desconhecimento da história e da cultura dos negros, antes de sua condição de escravos, como um aspecto que também contribuiu para expulsar as crianças da escola. De acordo com Silva, as imagens dos negros nas escolas são quase sempre depreciativas. Tal fato faz com que as crianças negras não se identifiquem com tais imagens e se afastem da escola. Silva ainda afirma que os negros também são descendentes de povos educados, com cultura, pois muitos negros, escravizados, foram trazidos de lugares com muita experiência agrícola, ou seja, com um tipo de trabalho qualificado.

Silva, a exemplo de Benedita da Silva, também considera a depreciação feita à imagem do negro: seus traços fisionômicos, seu passado escravista e sua cultura, como um empecilho á construção da auto-identidade das pessoas de cor negra em relação ao seu grupo étnico-racial. Segundo ela, a escola, quando nega à criança negra a valorização da

⁹⁰ Carvalho, Correio Brasiliense, 27/02/2002.

⁹¹ Silva, Petronilha Gonçalves e. Racismo expulsa criança negra da escola, A Folha de São Paulo, 25-03-2002.

história de seus antepassados, acaba desconstruindo os aspectos primários da ideologia de seu grupo de status (negro) e a marginaliza em relação a sua identidade racial. Para Silva, uma provável forma de superação do mecanismo escolar, que dilui socialmente a identidade racial das crianças negras, seria a escola adotar uma nova ideologia pedagógica que valorize não só a auto-estima das crianças brancas, mas também a das crianças negras, a das crianças amarelas e etc⁹².

Um dos vereadores da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, Mario Del Rei, apresentou um projeto de Lei, nº 1672/2003⁹³ que reserva vagas para candidatos afro-descendentes em concursos públicos municipais. De acordo com esse projeto de lei, pelo menos 15% das vagas dos concursos seriam destinadas aos afro-descendentes. Tal projeto de lei distingue como afro-brasileiro todo aquele que se autodeclare de cor negra ou parda, pertencente à raça ou etnia negra.

Ainda que esta lei adote o critério da autodeclaração, o festival de categorias supracitadas indica a falta de clareza dos legisladores em determinar com mais especificidade, o público alvo beneficiado por este tipo de política. Podemos encontrar pessoas que se declaram afro-descendentes ou afro-brasileiras que tenham os mesmos traços fenóticos de alguém que se identifique com o status de cor branca. Num país com tanta mestiçagem, como o Brasil, a dificuldade para adotar uma identidade ou de classificar a identidade do outro é algo que está difundido na maior parte da população.

⁹² Silva, A Folha de São Paulo, 25-03-2002.

⁹³ Câmara Municipal do Rio de Janeiro, disponível em: observa@ifcs.ufjf.br. acessado em maio de 2005.

2.3. A visão de alguns profissionais de educação sobre a identidade étnico-racial

Ratificando as idéias anteriormente expostas, apresentarei algumas informações, colhidas em entrevistas, com duas professoras da rede estadual de ensino e, também, de uma diretora da rede particular sobre a classificação ou identidade racial das mesmas.

Nesse sentido, as respostas a essa questão foram apresentadas da seguinte forma:

Gilson: Eu gostaria que a Senhora me falasse como a Sr^a se declara racialmente, ou seja, qual a sua identidade racial, seu grupo de status de cor?

Prof^a Márcia Braga⁹⁴: “É complicado, não é? Essa pergunta é complicada. Porque na outra entrevista, a professora fez a mesma pergunta⁹⁵; ela perguntou: “qual é a sua cor”? Eu falei “azul”, porque eu não sei se eu sou branca, se eu sou parda, se eu sou morena, se eu sou negra. Eu não sei, então, é complicado. Eu não consigo me enquadrar numa cor”.

Gilson: Você não tem uma identidade racial?

Prof^a Márcia Braga: “Não tenho. Com cor, não”.

Gilson: E como é que a Senhora me vê em relação à raça, à cor?

Prof^a Márcia Braga: “Você? A mesma coisa. Eu não sei como te enquadrar; a não ser que tenha uma tentativa aí do sangue, através do sangue, de achar um determinado fator para identificar. Mas isso aí é muito, também não é certo; não é uma ficha, seu número. Você é assim, quer dizer: “Ah! Quem tem esse número é negro, quem não tem, não é negro”; não sei não, não consigo identificar, não”.

Prof^a Elizabeth Amélia⁹⁶: “Eu estou no grupo dos pardos. Eu acho que eu não posso dizer assim, onde é que eu me classifico; porque dentro do meu registro de nascimento, branca, sou classificada como branca. E atualmente quando vou,

⁹⁴ Márcia Braga é professora de Biologia no Colégio Estadual Dr. Alfredo Backer, em Imbariê, Duque de Caxias, RJ.

⁹⁵ A professora, por mim entrevistada, refere-se a outro tipo de entrevista em que também lhe indagaram sobre o seu grupo de cor ou seu status racial.

⁹⁶ A entrevistada, Elizabeth Amélia Coutinho, é professora de Didática e de Prática de Ensino no curso Normal do Colégio Estadual Dr. Alfredo Backer, em Imbariê, Duque de Caxias, RJ.

quando eles pedem o negócio de identidade quanto a cor, aí colocam parda, olham pra mim e falam “tu é parda”, só que eu não tenho uma identidade”.

Gilson: Mas, como é que você se autot classifica?

Profª Elizabeth Amélia: “Eu acho que eu devo ser parda dentro da classificação”.

Gilson: E, olhando assim para a minha pessoa, que grupo racial a Senhora acha que eu pertenço?

Amélia: “Acredito que a mesma cor que a minha”.

Gilson: Você acha que eu seria do grupo pardo?

Profª Elizabeth Amélia: “É, do grupo pardo”.

Gilson: Profª Joana D’arc, gostaria que você falasse como você se autot classifica em relação a sua cor? Que cor você acha que tem?

Profª Joana D’arc⁹⁷: “Por exemplo, eu posso falar de uma coisa que eu senti quando fui estudar nos Estados Unidos. Eu me senti sem raça! Porque o Brasil tem uma miscigenação tão grande, que pessoas, como nós, morenas, pardas e mestiças, em certos locais do mundo, parece que nós não temos raça. Porque eu estava em San Diego e precisei tomar um ônibus para ir para um outro local e lá eu me senti assim. O racismo nos Estados Unidos ele é muito grande; o preconceito é muito grande; então, eles têm uma divisão, porque eles valorizam tanto a raça que eles acabam discriminando todas as raças. Quando eu entrei no ônibus, vi que um lado era totalmente branco; eles eram brancos mesmo, olhos azuis, aquela coisa. Os morenos, mais pra brancos, só porque tinham olhos negros, cabelos negros eram chamados de morenos. E, o outro lado do banco era de etnias japonesas, chinesas, mais os negros, os afro-americanos. E, eu vi que duas pessoas, assim, latino-americanas estavam em pé, mas ainda haviam lugares. E quando eu fui me sentar não sabia em qual lado sentar; porque eu senti que tinha “alguma coisa no ar” e eu fiquei em pé, igual aos latino-americanos; aí eu senti que nós não temos raça neste lugar”.

Gilson: Você se sentiu deslocada?

⁹⁷ A profª Joana D’arc é Diretora do Colégio Millenium, da rede privada, e do curso de idiomas CCAA-Piabetá, em Piabetá, Magé, RJ.

Profª Joana D'arc: "Eu me senti deslocada. Naquele momento eu me senti deslocada, como se fosse assim: eu não sou ser humano. Então, o que eu sou? Fico em pé? Eu me senti neste ponto. E, ninguém me convidou pra sentar; nem do lado branco nem do lado negro, porque, no caso, eu teria que sentar no lado negro. Mas, quando eu fiz menção pra sentar no lado negro, eu vi que uma pessoa ficou olhando pra mim, assim como se fosse um absurdo; eu peguei e fiquei na minha, em pé, e ali fiz a minha viagem, em pé".

Gilson: Interessante! Você contou um pouco a experiência que você teve do racismo nos Estados Unidos. Apesar de você ter falado que se sentiu quase não sendo humano e não tendo raça em sua experiência como estudante nos EUA, eu gostaria que você me dissesse sobre sua experiência a respeito da raça aqui no Brasil. Como é que você se enxerga em relação à raça? Ou, você continua com a mesma opinião, dita acima, sobre sua experiência na sociedade americana?

Profª Joana D'arc: "Não, não. Aqui a nossa classificação excede a cor, ela excede seus ancestrais, está mais ligada ao dinheiro, a posição que você tem. Eu sinto isso".

Gilson: Nesse caso, como é que você se autot classifica?

Profª Joana D'arc: "Eu me autot classifico como sendo parda".

Gilson: E pra você, qual seria a minha cor? Em que grupo étnico-racial eu participaria: Branco, pardo, negro, moreno? Como é que você me veria, a partir de um grupo étnico?

Profª Joana D'arc: "Você? Seria como eu, pardo".

Gilson: Na questão da classificação social, você acha que a situação econômica é mais importante na classificação das pessoas do que a raça?

Profª Joana D'arc: "Não. Eu quis dizer que, no Brasil, as pessoas não se auto-valorizam. Como se fosse assim: eu vou tentar alguma coisa pra tomar um banho pra ser branca. Eu vejo, neste ponto, porque a gente vê muitas pessoas negras perdendo sua raízes por causa disso, automaticamente; E, no Brasil, a gente vê que isto está mais relacionado à posição financeira, econômica da pessoa do que só pela cor da pessoa. Agora, com tantos movimentos, com tantas ONGs, eu vejo que isso tem melhorado, as pessoas não têm tido vergonha, não têm tido preconceito da sua cor, da sua raça, da sua etnia".

Ainda que as três professoras entrevistadas tivessem tido experiências singulares, em relação ao status racial, percebe-se que todas apresentaram uma enorme dificuldade para assumir ou se identificar com determinado grupo étnico-racial. A idéia de mistura, de miscigenação racial, que durante décadas serviu de fundamento para a criação de uma ideologia da democracia racial, parece ser, a primeira vista, um dos principais obstáculos para a construção de determinados grupos com base no status racial ou de cor dos indivíduos.

Apesar da concepção do Brasil, como o país da miscigenação, da “democracia racial” ter perdido peso no espaço acadêmico, especialmente nos discursos das respectivas Ciências Sociais: Ciência Política, Sociologia, História, Economia, Geografia, Antropologia, tais idéias, como miscigenação, mistura e democracia racial, provavelmente, ainda estão muito difundidas e incrustadas no imaginário da população brasileira. Tal fato é produto e resultado do massivo processo de socialização nos diversos espaços sociais, como, por exemplo, o escolar, o político e o dos meios de comunicação. O discurso da mistura racial, da mestiçagem e da miscigenação, cuja utilização foi muito difundida no período de construção de uma identidade nacional entre os anos 20 e 50, de certa forma impediu e ainda se constitui um obstáculo para a difusão e o fortalecimento de identidades raciais na maior parte da população brasileira.

Classificações sociais como pardo, mestiço, mulato e moreno provavelmente apareceram para dar conta do grande número de indivíduos que não se encaixaram nos grupos raciais já construídos e formados por indivíduos com características fisionômicas mais homogêneas. Nesse sentido, essas classificações, provavelmente, contribuíram para o processo de desconstrução histórica dos principais grupos de cor: o “branco” e o “preto” e, ainda, acabaram reforçando a idéia de “desracialização” da sociedade brasileira, idéia essa

que poderíamos encontrar como um produto inerente à própria lógica dos conceitos de democracia racial⁹⁸ e de nação miscigenada⁹⁹.

Com base na experiência de uma das entrevistadas, a diretora Joana D'arc, em dois sistemas distintos de classificação racial, pode-se ter uma pequena idéia da diferença de peso que as identidades raciais podem ter em países como o Brasil e/ou como os Estados Unidos da América. Nos Estados Unidos da América, as classificações raciais parecem ser mais rígidas e significativas nas relações sociais dos norte-americanos, principalmente, na distribuição de papéis e de posições sociais dos grupos e da sociedade como um todo. Conforme o sentimento da diretora Joana D'arc, os mestiços, as pessoas miscigenadas encontram-se desclassificadas racialmente e numa sociedade em que a raça assume papel significativo na existencial social dos indivíduos; Pois, encontrar-se nesta posição é estar marginalizado socialmente, sem uma existência social que passa pela legitimidade dada pelo pertencimento aos grupos de status de cor na sociedade norte-americana. No Brasil, por outro lado, a miscigenação não só é valorizada esteticamente como também torna difícil, pelo peso quantitativo dos indivíduos que se encontram nessa situação, a formação de uma sociedade bicolor, cuja identidade racial fosse mais significativa do que a identidade de classe nas relações político-sociais dos brasileiros.

Apesar de ter dado mais ênfase a questão da construção dos grupos étnico-raciais ou grupos de status de cor, enfocando quase sempre os aspectos que impedem sua construção e sua identidade social de forma mais coesa e homogênea, quero deixar bem claro que caminho semelhante segue outros grupos sociais, enquanto construções sociais travadas nos

⁹⁸ Idéia retirada da obra de Gilberto Freyre: Casa grande & Senzala. In: Freyre, Gilberto. Casa grande & Senzala. José Olympio, Rio de Janeiro. 1954.

⁹⁹ Se bem que Oliveira Vianna veja a mistura de raças a partir de tipos regionais em que predominam um ou outro elemento das principais raças que habitam o Brasil: A indígena, a negra e a branca. In: Vianna, Francisco José Oliveira. Evolução do povo brasileiro. Companhia Editora Nacional, São Paulo, 1933.

diversos campos do espaço social, tais como, a classe social, o da escola pública, da escola privada e etc. Contudo, considero muito mais difícil, para os representantes dos grupos de status de cor e ou étnico-raciais, a construção de uma identidade social que não seja contestada socialmente, a todo momento, por outras classificações do mesmo gênero. Além disso, a diversidade de classificações, que foram produzidas em relação à raça ou grupo de status de cor, impede, juntamente com as noções de democracia racial, de miscigenação como também a própria identidade classe, a formação de uma identidade de corte racial mais significativa e representativa, tal como ocorre nos USA e na África do Sul.

3. CAPÍTULO 2

AS LEIS DE COTAS UNIVERSITÁRIAS E AS DESIGUALDADES SOCIAIS

3.1. Alguns aspectos teóricos e históricos das desigualdades

Há muito tempo, o Brasil é visto, por muitos cientistas sociais brasileiros e estrangeiros, como um país de muitos contrastes e profundas desigualdades sociais. Dentre tais desigualdades, podemos citar como exemplo: a desigualdade de rendas, a desigualdade de acesso à educação (no que diz respeito às séries iniciais, a uma escola de qualidade), a desigualdade nas ocupações profissionais no mercado de trabalho e etc. Historicamente, os grupos sociais que mais sofrem, com esses tipos de desigualdades, são as camadas populares mais pobres, as mulheres e os negros (e seus descendentes).

As leis de cotas, que regulamentaram as políticas de cotas universitárias para alunos oriundos de escolas públicas e para negros, representam, atualmente, alguns mecanismos sociais de políticas públicas que pretendem dar aos supracitados agentes sociais, discriminados historicamente, condições de igualdade de oportunidades em relação ao ensino superior brasileiro.

Sob essa ótica é possível percebermos como o estatuto jurídico, que garante as leis de cotas, mostra, de algum modo, como os grupos sociais: estudantes de escolas públicas e os estudantes do grupo étnico: negros e pardos, souberam se apropriar dos discursos sobre sua realidade social para marcarem posição no campo de manutenção de poder, ou seja, o campo das ações políticas para se representarem socialmente.

No entanto, elas acabaram gerando muitas polêmicas sobre a definição dos agentes sociais que seriam beneficiados por essa política de combate às desigualdades de

oportunidades educacionais. Nesse sentido, esse estudo pretende indagar sobre quais grupos teriam direito ao benefício das cotas universitárias? Seriam os alunos das escolas públicas, próximos de uma perspectiva mais universalista, como a da classe social? Ou, seriam os negros, grupo de status dotados de uma cosmo-visão social, mais singularizante, e cujas desigualdades e discriminações sociais já estariam enraizadas, historicamente, em solo brasileiro?

De algum modo, Bourdieu é bem enfático ao afirmar que o campo político é lócus onde se definem as regras estabelecidas em outros campos sociais. Contudo, as categorias que possibilitam apreender o mundo social são objeto de disputas políticas. Pois é no campo político que as categorias de percepção do mundo social tornam-se hegemônicas, isto é, elas transformam-se na forma dominante da realidade social. De certo modo, a estratégia de se apropriar das categorias já sedimentadas nos grupos sociais, ou seja, pelo senso comum, é algo muito considerável e que deve sempre ser levada em conta nas disputas de poder entre os grupos que pretendem tornar-se hegemônicos no espaço social. É nesse sentido que podemos perceber a forma como o fenômeno social das cotas representa, não só uma política de combate às desigualdades, mas também a disputa de sujeitos sociais distintos que constroem discursos sobre si mesmos e sobre sua realidade social¹⁰⁰.

Tentarei mostrar, no decorrer desse trabalho, algumas abordagens teóricas que possibilitaram o surgimento de um tipo de justificativa que legitima a implementação das leis de cotas para estudantes de escolas públicas e estudantes do grupo étnico - negros e pardos no interior da sociedade brasileira com o intuito de diminuir as desigualdades sociais.

¹⁰⁰ Bourdieu, Pierre; O poder Simbólico; tradução de Fernando Tomaz; 6 ed. Rio de Janeiro; Bertrand Brasil, 2003. p.164.

Historicamente, a educação sempre foi uma das bandeiras do pensamento liberal nas modernas sociedades ocidentais. Há tempos, ela é apresentada como condição sine qua non do progresso e também do processo de construção do Estado-nação, no mundo moderno, como também de sua identidade nacional.

No Brasil do século XIX, pensadores do porte de Tavares Bastos e Joaquim Nabuco vão apontar a educação, ou melhor, a inacessibilidade da maior parte da população à instrução pública como um elemento impeditivo da construção de uma nação brasileira moderna. Conforme a concepção tavaresbastiana, a instrução pública, com base na ciência e em conhecimentos úteis, deveria substituir o tipo de educação, de cunho religioso e com professores mal preparados, que existia no Império. Para Tavares Bastos, a educação deveria fornecer meios e instrumentos a todos os indivíduos para que pudessem desempenhar bem as novas atividades do mundo moderno.

Tavares Bastos acreditava que, apenas, o acesso de todos os indivíduos à educação de qualidade criaria condições para se produzir uma opinião pública esclarecida que, por sua vez, exigiria representantes políticos mais honestos em vez de políticos corruptos. Na perspectiva tavaresbastiana, a educação deveria ser a mãe do progresso¹⁰¹. De alguma forma, Tavares Bastos retratou e tratou de temas tão atuais como: as desigualdades educacionais, políticas e sociais. Na visão tavaresbastiana, a discriminação contra as camadas mais pobres da sociedade brasileira, como a apresentada contra os escravos e seus descendentes, era um dos fatores que contribuía para o atraso do país. Tavares Bastos criticou severamente as elites que dirigiam à nação brasileira por que, segundo ele, elas

¹⁰¹ Bastos, Aureliano Cândido Tavares Bastos; Os Males do Presente e as Esperanças do Futuro; Companhia Editora Nacional; São Paulo; 1976.p.36.

excluía os pobres e os escravos daquilo que os integraria à sociedade brasileira, o acesso à educação.

Sob influência das teorias de Tocqueville e de Stuart Mill, Tavares Bastos propôs, com base no respectivo par de oposições: “progresso e atraso”, uma reforma moral da sociedade brasileira do período imperial. A idéia de atraso ele associava os fenômenos sociais predominantes nesse período, tais como: a centralização política, a escravidão, a ignorância do povo e a miséria econômica. Já a idéia de progresso foi associada à noção e a existência de cidadãos livres e esclarecidos. Rêgo ainda destaca que Tavares Bastos foi muito perspicaz ao apontar o papel e a importância da cultura para a construção da identidade nacional¹⁰².

Como diz o próprio Tavares Bastos:

“Emancipar e instruir é a forma dupla do mesmo pensamento político. O que haveis de oferecer a esses entes degradados que vão surgir da senzala para a liberdade? O batismo da instrução. O que reservareis para sustentar as forças produtoras esmorecidas pela emancipação? O ensino, esse agente invisível, que centuplicando a energia do braço humano é sem dúvida a mais poderosa máquina de trabalho”¹⁰³.

Na acepção de Joaquim Nabuco, político e pensador brasileiro ulterior a Tavares Bastos, a instituição da escravidão, predominante no período imperial brasileiro, relegou a escola e a instrução pública ao patamar de coisas secundárias, pois de fato, isto mantinha o povo na ignorância para que ele fosse permanentemente dominado. Nabuco condenou a política dos partidários da escravatura por que ela deixou a margem da instrução pública tanto o povo livre quanto os escravos. A exemplo de Tavares Bastos, Nabuco também considerava a instrução pública como algo essencial para a formação de uma opinião

¹⁰² Rego, W.D.L. “Federalismo e fundação da nação”; In: Bastos , E.R.; Ridenti, M. e Rolland,D.(Orgs): Intelectuais: Sociedade e política; São Paulo; Cortez; 2003. p.22.

¹⁰³ Bastos, A. C. Tavares; A Província, in: Rego, W. D. L. “Federalismo e fundação da nação”; In: Bastos , E.R.; Ridenti, M. e Rolland,D.(Orgs): Intelectuais: Sociedade e política; São Paulo; Cortez; 2003. p.25.

pública que gerasse uma consciência nacional, que, por sua vez, combateria a escravidão e a corrupção política que enfraqueciam o país¹⁰⁴. Nabuco também tinha plena consciência que a simples emancipação dos escravos não os tornaria cidadãos, mas que, além de libertos, deveriam receber instrução pública de qualidade que os preparasse para serem cidadãos numa nação livre e moderna. Nabuco, a exemplo de Tavares Bastos, via a ausência de princípios democráticos, como os que dominavam as nações mais fortes e desenvolvidas, como um grande entrave à formação e criação de cidadãos livres detentores de direitos e deveres. Deste modo, Nabuco depositou uma crença muito grande no papel que a educação teria para formar cidadãos e, assim, contribuir para o fim do regime escravista.

Nos discursos produzidos ora por Tavares Bastos ora por Nabuco, temos uma imagem da sociedade brasileira substancialmente constituída por desigualdades sociais. O tipo de desigualdade que pretendo ressaltar é o de desigualdade de oportunidades educacionais. Se bem que a desigualdade de oportunidades está ligada à desigualdade de condições¹⁰⁵ Para esses intérpretes da realidade brasileira, no período do Império, isto é, mais aproximadamente há 140 anos atrás, um grande contingente de brasileiros não tinha e nem teve acesso à educação pública que o permitisse melhorar suas condições de vida. Se me reporto a um período relativamente distante da atualidade é por que quero ressaltar a existência de dois personagens históricos que são muito importantes no debate atual sobre desigualdades sociais no Brasil: a camada pobre da população e os negros. A escassez de oportunidades educacionais para as populações mais pobres é histórica e congênita à sociedade brasileira. Passados, mais ou menos, 150 anos, muita coisa mudou, de lá pra cá,

¹⁰⁴ Nabuco, Joaquim; O Abolicionismo; 5ª edição, Vozes, Petrópolis; 1988.

¹⁰⁵ Brian Turner apresentará a igualdade de oportunidades como estando relacionada com a igualdade de condições.

em relação às oportunidades educacionais para os respectivos grupos sociais (camadas populares de “pobres” e o grupo de negros e “pardos” ou Afro-descendentes).

Um estudo recente dos sociólogos Nelson do Valle e Silva e José Pastore, sobre a mobilidade social na sociedade brasileira, mostrou que com o processo de industrialização, principalmente a partir da década de 50, com o crescimento das cidades, com o aumento do comércio interno e externo e com a melhoria das vias e meios de transportes quase 50% dos filhos melhoram sua situação social em relação a seus pais, mostrando que as transformações econômicas produziram muita mobilidade ascendente no interior da sociedade brasileira. Silva e Pastore constataram que apenas 10% dos filhos encontravam-se em situação inferior à de seus pais, segundo os dados da pesquisa. Para Silva e Pastore, ascensão social, ainda que tenha sido mais significativa nos estratos sociais mais baixos, representou um aumento no padrão de vida dos brasileiros, pois ela possibilitou um crescimento do nível de consumo, de novas oportunidades de trabalho e de acesso à escola dos indivíduos.

Com base nos dados da PNAD (Pesquisa Nacional de Amostragem de Domicílios), do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), órgão oficial do governo federal, Silva e Pastore mostraram que houve um grande avanço em relação à igualdade de oportunidades escolares nas primeiras séries do ensino fundamental (principalmente) e ensino médio no Brasil. O mesmo avanço não se pode dito em relação ao ensino superior, uma vez que a maior parte da população jovem e adulta não teve acesso a este de nível de instrução. Somente uma reduzida parcela da população tem acesso ao ensino superior, mais especificamente os estratos médios e superiores da sociedade. Para Pastore e Silva, “a expansão das oportunidades educacionais foi um fenômeno significativo dos últimos 30

anos”.¹⁰⁶ Esses autores ainda salientam que, com base nos dados das P. N. A. D s de 1973 e 1996 do IBGE, tanto a educação quanto o status ocupacional do pai continuam como elementos essenciais para determinar o status profissional dos indivíduos. O que demonstra como a Educação tem um papel importante tanto na reprodução quanto na diminuição das desigualdades sociais. Como bem retratam Silva e Pastore: “Segundo os dados de 1996, a educação do próprio filho transformou-se, para uma grande parcela da população, no capital mais fundamental para a realização da ascensão social”¹⁰⁷.

De certo modo, as leis de cotas do vestibular de 2003 da UERJ representaram a efetivação da dimensão da cidadania social preconizada pelas idéias de Turner, pois as leis de cotas para os estudantes oriundos das escolas públicas¹⁰⁸ e para estudantes negros e pardos constituem-se num mecanismo de ação política de órgãos governamentais, cujo objetivo imediato é diminuir as desigualdades de oportunidades na educação superior. Tais direitos sociais fornecidos pelo Estado, como o acesso à universidade por meio das cotas, são, nas sociedades democráticas, derivados do princípio de igualdade que Turner apresentara como um valor essencial produzido e gerado basicamente nas e pelas sociedades industriais modernas. Na acepção de Turner: “a igualdade é fundamentalmente um valor moderno no sentido que a cidadania universal tem se tornado o aspecto central da ideologia política nas modernas democracias industriais”¹⁰⁹.

Apesar das duas leis de cotas dizerem respeito a um tipo específico de desigualdades, o da desigualdade de oportunidades educacionais de nível superior, podemos dizer que os grupos (alunos de escolas públicas de órgãos dos governos municipal

¹⁰⁶ Pastore, José e Silva, Nelson do Valle; Mobilidade Social no Brasil; Makron Books; São Paulo, 2000.

¹⁰⁷ Pastore, e Silva, 2000.p.[?].

¹⁰⁸ Todas as vezes que eu fizer referência à escola pública estou essencial falando das instituições de ensino sob à direção dos governos municipal e estadual.

¹⁰⁹ Turner, Brian; Equality; Tavistock Publications Limited and Ellis Horwood Limited; London, 1986, p19.

e estadual e o grupo de negros e “pardos”), beneficiados por tais medidas, estão diretamente envolvidos em outras formas de desigualdades sociais, mais especificamente: as desigualdades de condição, as desigualdades de renda ou de resultados.

As leis de cotas também tendem e pretendem superar, na medida do possível, às desigualdades de oportunidades educacionais, as quais Boudon associou como algo que é quase sempre um produto gerado pela relação entre a estrutura social e a diferenciação das redes de ensino.

No entanto, ainda que as cotas sejam vistas como medidas emergenciais e transitórias (pelo menos é esse o discurso que domina a fala tanto de defensores e quanto de opositores das políticas de ação afirmativa)¹¹⁰, elas permitem que membros de alguns grupos, como os negros e também alguns segmentos ou camadas pobres da população que se encontram em condições de desigualdades econômicas e sociais, possam ter acesso à educação de nível superior.

Contudo, Boudon também ressaltara, em um de seus estudos sobre as desigualdades de oportunidades, que um maior aumento de igualdade de oportunidades educacionais não significa também e automaticamente uma diminuição de outros tipos de desigualdade social (econômica, cultural, política e etc.). Boudon cita como exemplo desse fenômeno, o “paradoxo de Anderson”, o qual mostrara que o acesso de outros segmentos da sociedade ao ensino superior não diminuiu os outros tipos de desigualdades como, por exemplo: o de condições, mas apenas causou uma inflação de diplomas superiores, uma vez que outros mecanismos de desigualdades foram utilizados, tais como: o de origem social. Esse

¹¹⁰ Siss, Ahas, Afro-brasileiros, Cotas e Ação Afirmativa: razões históricas, Quartet, Rio de Janeiro, PENESB, Niterói, RJ, 2003.

fenômeno, por sua vez, diz Boudon, é decorrente do fato de que a estrutura educacional provavelmente se transforma com muito mais rapidez do que a estrutura social¹¹¹.

No que se refere à implantação de políticas públicas ações afirmativas, Turner as apresenta como derivadas do princípio liberal de igualdade de oportunidades que permeia o discurso das sociedades industriais modernas. Segundo ele:

“Os programas sociais de discriminação positiva em favor de grupos desprivilegiados (mulheres, crianças e minorias étnicas) são meios para compensar desigualdades significativas de condição para efetuar uma igualdade significativa de igualdade de oportunidade para garantir a igualdade de resultado”¹¹².

3.2. O debate atual sobre as cotas universitárias no Brasil

Para alguns autores, entre eles Silva¹¹³ e Buarque¹¹⁴(2004), a ausência de afro-descendentes nas posições centrais do espaço social da sociedade brasileira é algo que há muito tempo encontra-se sutilmente internalizado nas subjetividades construídas em nossos processos de socialização. Consoante Silva, a diminuta presença de afro-descendentes no espaço social das universidades brasileiras, especialmente no espaço das universidades públicas, produz certos constrangimentos sociais à sociedade como um todo, os quais são derivados da ínfima presença de negros no espaço acadêmico e também “porque nossa

¹¹¹ Boudon, Raymond; A Desigualdade de Oportunidades: A mobilidade social nas sociedades industriais; trad. de Carlos Alberto Lamback; Editora Universidade de Brasília; Coleção Sociedade Moderna; Volume 1; Brasília, 1981. p.262.

¹¹² Turner, Brian; Equality; Tavistock Publications Limited and Ellis Horwood Limited; London, 1986, p36.

¹¹³ Silva, Luiz Fernando Martins da. Ação afirmativa e cotas para afro-descendentes: algumas considerações sociojurídicas. In: Ações Afirmativas: políticas públicas contra as desigualdades raciais. Renato Emerson dos Santos e Fátima Lobato(orgs.).DP&A editora. Rio de Janeiro, 2003.

¹¹⁴ Cristovam Buarque, ex-ministro critica cotas, O Liberal 22/10/2004.

academia, nosso pensamento social não problematizou tal ausência que sempre foi tão evidente”¹¹⁵.

Para muitos, a universidade é vista como o “locus” central de discussões sobre as ações afirmativas visto que ela ainda representa, sem sombra de dúvidas, um espaço de reprodução, legitimação e ascensão social das elites brasileiras. Enquanto topos privilegiado de contradição, a universidade vem se transformando em arena e via distinta de disputa pela democratização da sociedade brasileira. É nesse campo de lutas simbólicas, que é o espaço acadêmico, que os poucos negros, que fazem parte do corpo docente universitário, encontram e produzem, na própria atividade acadêmica contra o racismo, uma estratégia e uma forma de luta contra a situação de isolamento em que eles se encontram no interior das universidades brasileiras ¹¹⁶.

Em seu texto: “Ação Afirmativa e Cotas para Afro-descendentes: algumas considerações sócio-jurídicas”¹¹⁷, Silva enxerga o espaço universitário como um espaço de distinção e de exclusão social dos indivíduos e dos grupos sociais, principalmente em relação ao grupo de status negro. Como diz o próprio Silva:

“A universidade é o divisor de águas numa sociedade racialmente dividida onde o critério para a incorporação às classes profissionais também é o critério da exclusão social. Até existir uma classe média negra profissional, com domínio dos mesmos códigos e competências da elite, não haverá combate efetivo à discriminação racial”¹¹⁸.

Quem Compartilha de idéia semelhante à apontada por Silva é o ex-ministro de educação do governo Lula, Cristovam Buarque que declarou, em programa televisivo da rede de tv CNT, “O jogo do poder”, ser a favor de cotas universitárias para alunos “negros”

¹¹⁵ Apresentação, in: Ações Afirmativas: políticas públicas contra as desigualdades raciais. Renato Emerson dos Santos e Fátima Lobato(orgs.); DP&A editora. Rio de Janeiro, 2003. pp.7-8.

¹¹⁶ Apresentação, 2003. p11.

¹¹⁷ Silva, Luiz Fernando Martins da. Ação afirmativa e cotas para afro-descendentes: algumas considerações sociojurídicas. In: Ações Afirmativas: políticas públicas contra as desigualdades raciais. Renato Emerson dos Santos e Fátima Lobato(orgs.).DP&A editora. Rio de Janeiro, 2003.

¹¹⁸ Silva, 2003, p. 59.

e alunos de escolas “públicas”. Contudo Buarque tem consciência de que as cotas universitárias dificilmente beneficiariam os pobres, mas apenas os negros e os estudantes de classe média que teriam condições de compor uma nova face das elites brasileiras¹¹⁹. Segundo o jornal O Liberal, Buarque reafirmou a mesma posição supracitada em palestra para os estudantes da Universidade da Amazônia (Unama). Conforme as palavras do ex-ministro da Educação, Cristovam Buarque:

“Elas incluem quem deveria, porque no caso da cota para negros, o que se quer mudar é a cor da cara da elite brasileira. O Brasil é um país meio-africano e tem uma elite que parece toda européia. Agora, não vai beneficiar os pobres, porque os pobres no Brasil são analfabetos, não terminam a quarta série primária (...) o verdadeiro motivo da cota para negros é acabar com essa vergonha de um país, em parte, negro, que tem uma elite toda branca”¹²⁰.

Inseridos no debate sobre as leis de cotas e de sua implementação nas universidades públicas, alguns defensores das mesmas, como Siss¹²¹ e Silva¹²², remontam para as origens históricas e sociais da produção das desigualdades educacionais dos afro-brasileiros para justificar sua opção por esse tipo de mecanismo de combate as desigualdades; Ou seja, eles vão buscar nas raízes do colonialismo e da escravidão no Brasil, os fundamentos históricos e sociais de produção da discriminação e das desigualdades que ainda hoje se perpetuam nos diversos espaços da sociedade brasileira: na área educacional; na área profissional; na área política, social e etc.

No entanto, Silva faz a seguinte ressalva em relação às leis cotas:

“As Ações Afirmativas e as cotas são apenas dois dos principais meios que podem ser utilizados como instrumentos capazes de propiciar mobilidade social aos afro-descendentes, a fim de integrá-los economicamente e socialmente aos demais membros

¹¹⁹ Programa de TV O Jogo do Poder do dia 06 de outubro de 2004 sob a direção do jornalista Carlos Chagas.

¹²⁰ Cristovam Buarque, ex-ministro critica cotas, O Liberal 22/10/2004.

¹²¹ Siss, Aílas, Afro-brasileiros, Cotas e Ação Afirmativa: razões históricas, Quartet, Rio de Janeiro, PENESB, Niterói, RJ, 2003.

¹²² Silva, Luiz Fernando Martins da. Ação afirmativa e cotas para afro-descendentes: algumas considerações sociojurídicas. In: Ações Afirmativas: políticas públicas contra as desigualdades raciais. Renato Emerson dos Santos e Fátima Lobato(orgs.).DP&A editora. Rio de Janeiro, 2003.

da sociedade inclusiva, sem olvidar outras formas fecundas de obter justiça social. Porém, é importante enfatizar que essas propostas deverão vir acompanhadas de outras medidas de cunho social, universalistas, tais como: melhorias na qualidade de ensino público; políticas de redistribuição de renda; aumentos e reajustes reais de salários e vencimentos; reforma tributária, reforma agrária e etc”¹²³.

Segundo Silva, a implementa das de cotas universitárias como também de outros instrumentos de ação afirmativa serão insuficientes para resolverem o problema das desigualdades sociais brasileiras. Tais medidas deveriam vir acompanhadas de mudanças estruturais para que, definitivamente, às desigualdades sociais, endêmicas à sociedade brasileira, que afligem tanto os pobres quanto as minorias e os negros possam ser suprimidas.

Na visão de Carvalho, a proposta das cotas para estudantes negros na UnB (Universidade de Brasília) faz parte do próprio Programa Diversidade na Universidade que pretende iniciar um processo de integração racial, étnica e social no ensino superior brasileiro¹²⁴.

Segundo Carvalho, a implantação dos mecanismos das cotas nas universidades brasileiras se faz necessário porque o espaço social da academia brasileira é um dos mais segregados racialmente no mundo. Ele argumenta que até mesmo as universidades da África do Sul e as dos Estados Unidos, onde o racismo é mais demarcado, elas são mais integradas racialmente que as brasileiras. Em visto de tal fato, ele e o grupo de docentes dos NEABs (Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros) acham que as cotas são e devem fazer parte central das políticas de ação afirmativa no Brasil. Apesar disso, tanto Carvalho quanto o NEABs entendem que as cotas devem ser respostas à situações emergenciais de grande

¹²³ Silva, 2003. pp.72-3.

¹²⁴ Carvalho, José Jorge de. Ações afirmativas para negros e índios no ensino superior: as propostas dos NEABs. In: Ações Afirmativas: políticas públicas contra as desigualdades raciais. Renato Emerson dos Santos e Fátima Lobato(orgs.).DP&A editora. Rio de Janeiro, 2003.p.191.

relevância e que também não podem se desvencilhar do seu aspecto temporário de combate as desigualdades de oportunidades educacionais¹²⁵.

Com base em dados estatísticos sobre o percentual de negros no corpo docente universitário, isto é, os negros representam somente 1% do total dos docentes nas universidades, o NEABs propõe, diz Carvalho, a reserva de cotas também seja estendida para os novos concursos para professores universitários que o MEC venha por ventura realizar. Segundo ele:

“Além das cotas para a graduação, defendemos também cotas para os cursos de pós-graduação (mestrado e doutorado). As informações que dispomos até agora indicam que os mecanismos de discriminação e exclusão contra os estudantes negros operam com maior intensidade nos exames de seleção para a pós-graduação”¹²⁶.

A partir da base de dados do IPEA sobre a educação brasileira, Silva reforça o argumento citado acima por carvalho, pois ele mostra que em 1999, 57,4% dos adultos brancos, com, mais de 25 anos, não haviam completado o ensino fundamental contra 75,3% dos adultos afro-descendentes. Além disso, todos os níveis de indicadores de escolaridade dos adultos afro-descendentes, em 1999, eram inferiores aos dos indicadores de escolaridade dos adultos brancos, em 1992. Em 2001, as taxas de analfabetismos, ainda que tenham sido reduzidas nos últimos anos, ainda eram duas vezes muito mais elevadas para pessoas, com mais de 15 anos, afro-descendentes (18%) do que para os brancos (8%). É muito significativo o número de jovens brancos de 18 a 23 anos (63,1%) não haviam completado esse nível do antigo ensino secundário, entre os jovens afro-descendentes, na mesma faixa etária, esse percentual subiu para 84,4%; uma diferença de 21 pontos percentuais. Ainda em 2001, entre as pessoas de 25 anos e mais de idade, que possuíam entre 15 e 17 anos de estudo, ou seja, nível superior completo ou outro estudo adicional

¹²⁵ Carvalho, 2003, p.198.

¹²⁶ ibidem.

como mestrado à relação passa para 10,5 entre os brancos e 2,5% entre os afro-descendentes, uma diferença de 7,5 pontos percentuais¹²⁷.

No discurso de Carvalho, o mascaramento do racismo tem sido construído ideologicamente no interior das universidades, daí a importância de se debater a situação racial no próprio espaço acadêmico. Para ele, o Programa Diversidade na Universidade deveria fortalecer os NEABs ou as organizações semelhantes que existem nas universidades públicas e privadas e estimular a criação de outras. O Programa deve apoiá-los com bolsas para alunos negros e auxílio de pesquisa para professores e alunos para que os NEABs sejam ponto de difusão de idéias e reflexão sobre a integração racial e cultural afro-brasileira¹²⁸.

Quanto as reações e posições adversas às cotas universitárias, Carvalho faz a seguinte afirmação:

“As reações mais frequentes às propostas de cotas se baseiam em argumentos pouco elaborados. Poucos dos que se dizem contra as cotas são capazes de justificar, com dados e reflexões aprofundados, sua decisão colocada, muitas vezes de um modo primário, em termos de sim ou não, como se tratasse de uma mera questão de preferência”¹²⁹.

Santos também enfoca e reforça a idéia da existência de mascaramento da realidade quando se aborda a questão racial, pois segundo ele:

A “invisibilidade” do processo de discriminação racial reaviva o mito da democracia racial, impedindo uma discussão séria, franca e profunda sobre as relações raciais brasileiras e, mais do que isso, ela inibe a implementação de políticas públicas específicas para negros ou, se quiser, a desumanização é da essência do racismo. E é essa negação dos negros enquanto seres humanos que nos “anestesia” quanto às desigualdades raciais. Estes fatos têm um enorme peso no momento de se decidir sobre

¹²⁷ Silva, Luiz Fernando Martins da. Ação afirmativa e cotas para afro-descendentes: algumas considerações sociojurídicas. In: Ações Afirmativas: políticas públicas contra as desigualdades raciais. Renato Emerson dos Santos e Fátima Lobato(orgs.).DP&A editora. Rio de Janeiro, 2003. pp.62-3.

¹²⁸ Carvalho, José Jorge de. Ações afirmativas para negros e índios no ensino superior: as propostas dos NEABs. In: Ações Afirmativas: políticas públicas contra as desigualdades raciais. Renato Emerson dos Santos e Fátima Lobato(orgs.).DP&A editora. Rio de Janeiro, 2003.p.194

¹²⁹ Carvalho, 2003. p.200.

qual política adotar para solucionar a discriminação racial a que estão submetidos os negros¹³⁰.

Guimarães, no entanto, faz uso de dados da pesquisa direta: Programa a Cor da Bahia/UFBA sobre as desigualdades de acesso em outras universidades do Brasil, tais como: UFRJ, UFPR, UFBA, UFMA, UnB para mostrar quão desigual é a proporção entre os grupos étnico-raciais no ensino superior brasileiro. Ele mostra, na tabela abaixo, os dados percentuais os que retratam esta relação de desigualdades eu acionais:

Tabela 1. Distribuição dos estudantes segundo a cor nas seguintes universidades públicas: UFRJ, UFPR, UFMA, UnB e UFBA.

	UFRJ	UFPR	FUMA	UFBA	UnB
Branca	76,8 %	86,5 %	47 %	50,8 %	63,7 %
Parda	17,1 %	7,7 %	32,4 %	34,6 %	29,8 %
Preta	3,2 %	0,9 %	10,4 %	8 %	2,5 %
Amarela	1,6 %	4,1 %	5,9 %	3 %	2,9 %
Indígena	1,3 %	0,8 %	4,3 %	3,6 %	1,1 %
Total	100 %	100 %	100 %	100 %	100 %
% pop negra (preta+parda) a) dos Estados	44,3%	23%	78,7%	79,1%	52,4%

Fonte: pesquisa direta. A Cor da Bahia?UFBA

Ao analisar os dados do Fuvest de 2000 Guimarães aponta alguns aspectos econômicos, culturais, sociais e psicológicos como determinantes da pouca presença de negros nas universidades. Os dados sócio-econômicos mostram que os estudantes das classes mais altas têm melhor desempenho no vestibular do que os de classe mais baixa; os

¹³⁰ Santos, José augusto Sales dos. Ação afirmativa e mérito individual. In: Ações Afirmativas: políticas públicas contra as desigualdades raciais. Renato Emerson dos Santos e Fátima Lobato(orgs.).DP&A editora. Rio de Janeiro, 2003. p.87.

alunos oriundos de escolas de ensino médio municipal e estadual possuem menos chance do que os que estudaram em outros tipos de instituições escolares; também a disponibilidade de tempo para se dedicar aos estudos, como também a baixo auto-estima dos estudantes negros são aspectos que explicam o baixo percentual de ingresso desse grupo nas universidades¹³¹.

Guimarães admite a necessidade do poder público brasileiro formular políticas públicas que garanta a igualdade de oportunidades no ensino superior para a população negra. No entanto, ele se mostra contrário a implementação de uma política uniforme de cotas em nível nacional, visto que as desigualdades populacionais de cada região são bem distintas.

A forma proposta por Guimarães para eliminar as desigualdades de oportunidades educacionais no ensino superior apresenta-se da seguinte forma:

“Portanto, as medidas que devem ser tomadas são também as mais decisivas para corrigir tais desigualdades de acesso e passam pela ampliação das vagas nas universidades públicas, pela flexibilização dos instrumentos de seleção de alunos, e pelo estabelecimento de metas de absorção de negros pelas universidades públicas”¹³².

Ainda sobre as ações afirmativas, Guimarães considera mais justo não só adicionarmos o critério de pobreza ao de cor; como também possibilitar a existência de concessão de bolsas de estudo em universidades particulares. Além de tais medidas, deve-se também executar políticas de flexibilização no tipo de acesso às universidades públicas do país.

Contudo, para Rita Laura Segato¹³³, professora do Departamento de antropologia da UnB, as políticas de Ação Afirmativa no Brasil, especialmente a reserva de vagas

¹³¹ Guimarães, Antônio Sérgio Alfredo. Ações afirmativas para a população negra nas universidades brasileiras. In: Ações Afirmativas: políticas públicas contra as desigualdades raciais. Renato Emerson dos Santos e Fátima Lobato(orgs.).DP&A editora. Rio de Janeiro, 2003.p.77.

¹³² Guimarães, 2003, p.80.

¹³³ Você é a favor da cota para negros? SIM”. "As ações afirmativas são uma reivindicação de longa data", por Rita Laura Segato, Correio Brasiliense, 18/04/2004.

universitárias para negros, são produtos históricos da luta do movimento negro e de suas lideranças para eliminar a exclusão racial que há tempo afeta a nação. De acordo com Segato, a divulgação da conquista pela implementação das cotas raciais e de outros aspectos da política de Ação Afirmativa, pelos militantes do movimento negro, fez-se necessária por causa, conforme suas palavras, do “temor de que mais uma vez o branco, com sua “argúcia e falta de escrúpulos”, tenha lhes usurpado a vitória”¹³⁴.

Uma dos principais Ongs favoráveis à reserva de vagas nas universidades federais, a Educafro, reuniu cerca e mil estudantes e simpatizantes numa manifestação em Aparecida do Norte, SP, para que as universidades públicas federais também adotassem o projeto das cotas. Segundo frei David Raimundo dos Santos, coordenador da Educafro, “O principal objetivo da manifestação é despertar a sociedade, chamar a atenção das autoridades para a questão do ensino universitário para negros”¹³⁵. A luta da Ong Educafro e de sua liderança, a favor das cotas para estudantes pobres e negros, deu se mais presente sob a forma de manifestação pública nas ruas, com o objetivo de sensibilizar a população do que por meio de artigos em jornais e revistas. Os artigos sobre a Educafro que foram escritos dizem respeito às manifestações de rua que foram organizadas pela mesma.

Numa dessas manifestações, o grupo de estudantes, para dar mais ênfase o ato popular, partiu da igreja de São Benedito e concluiu esse protesto simbólico com uma

¹³⁴ Segato, Correio Brasiliense, 2004.

¹³⁵ Tribuna da Imprensa: Estudantes abraçam igreja por mais vagas, 08/09/2004 e O Estado de São Paulo: Protesto por cota em universidades reúne mil jovens, 08/09/2004.

encenação, a favor da cotas, na basílica de Nossa Senhora de Aparecida, com o intento de despertar a consciência dos fiéis para os problemas do negro na sociedade brasileira¹³⁶.

Favorável á implementação das cotas universitárias para negros, Jorge Wertheim, representante da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco) no Brasil¹³⁷, argumentou que a discussão levantada pela implantação ou proposta de cotas raciais para as populações afro-descendentes tem sido importante na medida que traz a tona o problema das desigualdades sociorraciais que afligem, historicamente, os membros do grupo discriminado socialmente. Segundo Wertheim as cotas raciais fazem parte do compromisso assumido, pelas Nações Unidas, na 3ª Conferência Mundial contra o Racismo, em 2001, na África do Sul, na qual muitos países se comprometeram fazer uso dos mecanismos de políticas de Ação Afirmativa que favoreçam os grupos discriminados socialmente.

Para Wertheim, as cotas, enquanto reserva de vagas para os negros, são justificadas e legitimadas pelo grau de desigualdades existentes entre os grupos e entre os indivíduos que possuem e buscam o ensino superior no Brasil. Pois, diz ele, uma vez que:

“o princípio básico que legitima as cotas é o reconhecimento de que não se pode exigir o mesmo de indivíduos que tiveram oportunidades desiguais. Caso contrário se estará favorecendo aqueles que têm por privilégio de berço e de raça um capital cultural mais afim com as exigências do sistema de seleção para entrada na universidade”¹³⁸.

Utilizando-se de dados do IPEA, da Fundação João Pinheiro e do PNUD, Wertheim afirma que a população negra (como população negra, Wertheim inclui pretos, pardos e mestiços), mesmo constituindo 47% do grupo de jovens de 18 a 24 anos de idade, apresenta

¹³⁶ Tribuna da Imprensa, 08/09/2004 e O Estado de São Paulo, 08/09/2004.

¹³⁷ Wertheim, Jorge. Negros nas universidades, Jornal do Comercio, 17-09-2004.

¹³⁸ Wertheim, Jornal do Comercio, 17-09-2004.

somente 16% dos estudantes dessa faixa etária como tendo ingressado nas universidades brasileiras. Para Wertheim, o discurso produzido pelos adversários das políticas de cotas se prende apenas a aspectos secundários e acidentais das mesmas, esquecendo-se que a reprodução das desigualdades de oportunidades educacionais impede que boa parte da população brasileira exerça sua cidadania, ficando, assim, impossibilitada de adquirir meios, como os das carreiras universitárias, que possibilitariam sua ascensão e sua mobilidade social¹³⁹.

Por fim, Wertheim diz que cabe a sociedade brasileira decidir se quer ou não mudar o mais rápido possível o retrato de desigualdades sociais no Brasil, pois, segundo ele, é isso que está em jogo quando se fala em implantação das cotas raciais nas universidades do país. E, sob esse aspecto, diz o próprio Jorge Wertheim:

“A Unesco se dispõe a colaborar, apoiar os governos e a sociedade na formulação e implementação de medidas contra exclusões sociorraciais e programas de ações afirmativas. Essa é uma de nossas prioridades. No ano em que as Nações Unidas celebram a Luta contra a Escravidão e sua Abolição, o Brasil precisa continuar a abolição: assumir com coragem a implementação de cotas para negros nas universidades e implementar políticas afirmativas que garantam a permanência e o sucesso dos estudantes negros”¹⁴⁰.

Seguindo a mesma posição assumida por Wertheim, Petronilla Gonçalves e Silva¹⁴¹, primeira mulher negra a fazer parte do CNE (Conselho Nacional de Educação), é radicalmente a favor da reserva de vagas para negros nas universidades públicas brasileiras. Para ela, as cotas sempre existiram no Brasil, só que sempre beneficiaram os brancos e descendentes de europeus, pois eles sempre tiveram lugar cativo nas universidades. Segundo Silva, as desigualdades raciais na educação continuam ainda muito fortes nos dias atuais, não por falta de acesso ao ensino básico, o que era muito comum alguns anos atrás,

¹³⁹ Wertheim, Jornal do Comercio, 17-09-2004.

¹⁴⁰ Wertheim, Jornal do Comercio, 17-09-2004.

¹⁴¹ Silva, Petronilha Gonçalves e. Racismo expulsa criança negra da escola, A Folha de São Paulo, 25-03-2002.

mas pela ausência de uma política que estimule à permanência do negro em sala de aula. No entanto, Silva acha que as cotas deveriam sempre beneficiar os estudantes negros que fossem aprovados no vestibular, ainda que não tivessem conseguido a classificação para o curso escolhido¹⁴².

3.3. As Universidades e a reserva de vagas para estudantes de escolas públicas e para negros

Com o objetivo de tentar superar um pouco essas desigualdades sociais, mais especificamente as desigualdades de oportunidades educacionais no nível superior da educação brasileira, o governo do Estado do Rio de Janeiro e a Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro criaram duas leis¹⁴³ que estabeleceram cotas para os alunos da rede pública de órgãos municipal e estadual e cotas para estudantes “negros” e “pardos” nas universidades ligadas ao governo estadual - U.E.R.J(Universidade do Estado do Rio de Janeiro) e U.E.N.F(Universidade Estadual do Norte Fluminense).De alguma forma as leis de cotas pretendem garantir que membros desses dois grupos, discriminados negativamente no decorrer do processo histórico da sociedade brasileira, sofram um outro tipo de discriminação, agora positiva, que garanta aos alunos oriundos desses grupos oportunidades iguais de acesso ao ensino superior.

Baseando-se nas primeiras informações sobre o mecanismo social das leis de cotas da UERJ (Universidade do Estado do Rio de Janeiro) pode-se apresentar os seguintes dados

¹⁴² Silva, A Folha de São Paulo, 25-03-2002.

¹⁴³ Tais leis de cotas serviram de modelo para que outros estados brasileiros e algumas universidades públicas federais também adotassem o mecanismo de reserva de vagas universitárias para reduzir as desigualdades sociais e oferecer mais igualdade de oportunidades educacionais aos grupos socialmente excluídos na sociedade brasileira.

a respeito dessa forma de acesso a igualdade de oportunidades nos cursos de nível superior: Do número total de alunos que se inscreveram para o vestibular da instituição UERJ, em 2003, todos já “estavam cientes” de que as vagas seriam distribuídas de forma discriminatória, ou seja, 50% das vagas seriam destinadas aos alunos de escolas públicas que foram incluídos dentro do grupo S A D E (Sistema de Acompanhamento do Desempenho dos estudantes do ensino médio mantido pelo poder público) e 50% para o grupo classificado, pelo Departamento de Seleção Acadêmica da Sub-reitoria de Graduação, que é responsável pelo vestibular da UERJ, como “estadual”, isto é, os alunos que realizaram o vestibular tradicional. As cotas do grupo de negros e pardos, 40% da reserva de vagas de todos os cursos da UERJ, foram retiradas dos dois grupos de vestibulandos, ou seja, 40% da reserva do grupo “S A D E” e 40% da reserva de vagas do grupo “Estadual”. Segue abaixo os dados sobre o vestibular da UERJ referente ao ano de 2003.

Alunos inscritos para o vestibular da UERJ de 2003¹⁴⁴

Tipo de vestibular	Autodeclarados/negros e pardos	Não-autodeclarados	Total
Estadual*	6.294 (21%)	23.676 (79%)	29.970 (100%)
Sade**	4.323 (51%)	4.210 (49%)	8.533 (100%)
Total	10.617 (28%)	27.886 (72%)	38.503 (100%)

*Estadual refere-se ao vestibular tradicional realizado pela UERJ, sem as cotas para alunos das escolas públicas.

¹⁴⁴ Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Sub-reitoria de Graduação. Vestibular 2003: relatório analítico. Caderno de Graduação. UERJ, SR1. Rio de Janeiro. 2003. p.20.

**S. A. D. E. (Sistema de Acompanhamento do Desempenho dos Estudantes do ensino médio mantido pelo poder público) com cotas de 50% da vagas da UERJ para os alunos das escolas públicas.

Alunos classificados pelo vestibular da UERJ de 2003¹⁴⁵

Tipo de vestibular	Autodeclarados/negros e pardos	Não-autodeclarados	Total
Estadual*	972 (35%)	1.793 (65%)	2.765 (100%)
Sade**	997 (47%)	1.147 (53%)	2.144 (100%)
Total	1.969 (40%)	2.940 (60%)	4.909 (100%)

A UERJ e a UENF foram as primeiras universidades públicas brasileiras que implantaram o sistema de cotas para estudantes de escolas públicas e para negros com a intenção de diminuir as desigualdades educacionais no ensino superior. De alguma forma, essa política pública do governo estadual do Rio de Janeiro está pautada na luta e nas aspirações históricas dos movimentos: negro e social que sempre buscaram transformar as estatísticas negativas para negros e pobres em relação às desigualdades social, econômica, política e cultural.

De algum modo, os dados do DIEESE (Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Sócio-econômicos)¹⁴⁶ retratam essa realidade supracitada no que diz respeito às desigualdades econômica e educacional, pois eles revelam que a taxa de desemprego mostra que os negros desempregados com curso superior (9,9%) possuem taxas duas vezes mais baixas do que as dos negros que não têm diploma superior (23,1%) e também, o que é bem significativo, que possuem taxas parecidas com as dos desempregados não-negros (9,1%). Segundo o parecer do coordenador técnico do DIEESE, Ademir Figueiredo, “a

¹⁴⁵ Universidade do Estado do Rio de Janeiro. 2003. p.20.

¹⁴⁶ Diário de São Paulo, Desemprego é menor entre negros que tem faculdade, 19/11/2004.

educação possibilita que os grupos sociais tenham maior proximidade e oportunidades sociais mais semelhantes”¹⁴⁷.

Tais dados reforçam, cada vez mais, o argumento de líderes e intelectuais negros ou pró-negros e servem de combustível para uma política pública a favor da reserva de cotas raciais nas universidades para estudantes negros. Contudo, uma visão mais apurada desses dados mostra que as taxas de desemprego de negros e brancos ainda são muito desiguais. Pois, a redução da desigualdade racial apresentada pelo DIEESE diz respeito aos grupos de status de cor com níveis de escolaridade diferentes: negros desempregados, com curso superior, e brancos desempregados, sem curso superior¹⁴⁸. Tais dados seriam muito mais significativos e representativos da realidade se as diferenças entre os negros e os brancos estivessem calcadas no mesmo nível de escolaridade.

De alguma forma essa situação reforça uma análise de Oracy Nogueira que apresenta o negro disputando bens materiais e sociais em pé de igualdade com o branco apenas quando possui habilidades e formação bem superiores às do grupo branco¹⁴⁹.

A Universidade Federal da Bahia¹⁵⁰(Ufba) adotou um sistema de cotas com percentuais e grupos beneficiados muito parecidos com os da reserva de vagas universitárias da UERJ e UENF: a Ufba destinou 45% das vagas de todos os seus cursos para o sistema de cotas. Esses 45% de reserva de vagas são para alunos egressos de escolas Públicas, sendo que 2% deverão ser preenchidas por índios ou seus descendentes. Do percentual restante de 43% da reserva de vagas, 85% delas deverão ser preenchidas por

¹⁴⁷ Diário de São Paulo, 19/11/2004.

¹⁴⁸ Diário de São Paulo, 19/11/2004.

¹⁴⁹ Nogueira, Oracy. Relações Raciais Entre Negros e brancos Em São Paulo. Revista Anhembi, ano V. nºXVIII, abril de 1955.

¹⁵⁰ A Tarde. Ufba vai as escolas explicar as cotas, 28/09/2004.

candidatos que se declarem negros (pretos e/ou pardos). Se por acaso as vagas destinadas aos estudantes de escolas públicas não fossem devidamente preenchidas, elas deveriam ser destinadas aos alunos de escolas privadas que se autotranscreveram como pretos ou pardos. As cotas da Ufba, proposta do reitor Naomar de Almeida, foram aprovadas em maio de 2004 pelo Consepe (Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão) depois de dois anos de muito debate na universidade.

Além de implantarem as cotas como um instrumento das políticas compensatórias das Ações Afirmativas para eliminar as desigualdades sociais, a Ufba foi até as escolas para informar alunos e população dos objetivos e sentidos das cotas universitárias. Segundo o reitor Almeida:

“A Ufba tomou essa iniciativa a partir da consciência de que há uma dívida histórica e política com os descendentes dos povos indígenas, submetidos ao genocídio, com a população negra descendente daqueles que foram escravizados, além de levar em consideração a persistente luta de classes que são situações excludentes”¹⁵¹.

Almeida tinha consciência que assim que a Ufba estabelecesse as políticas de cotas, alguns setores da universidade e de alguns segmentos da sociedade civil levantariam algum tipo de resistência, uma vez que, em seu ponto de vista, as cotas mexem com certos privilégios quase cristalizados em favor de uma pequena minoria. Segundo ele, a Ufba, enquanto instituição de caráter público, deve abrigar em seus quadros, estudantes que tiveram acesso somente à educação pública; o que é não só uma obrigação social da universidade, mas também uma função institucional¹⁵².

Como resultado da discussão das cotas nas escolas, o estudante Átila Buri, de 17 anos, que participou do debate sobre as cotas no Colégio Central por achar este tema muito interessante, apóia a política e cotas por acha-la uma forma de fornecer mais igualdade de

¹⁵¹ A Tarde. 28/09/2004.

¹⁵² A Tarde. 28/09/2004.

oportunidades aos alunos oriundos de escolas públicas. Ainda assim esse aluno disse que faria vestibular para uma faculdade privada por não se achar preparado para ingressar numa universidade federal¹⁵³.

Além da universidade federal da Bahia, outras universidades do nordeste, como por exemplo: a UPE¹⁵⁴(Universidade de Pernambuco) e UFAL¹⁵⁵(Universidade Federal de Alagoas) também passarão a adotar os sistema de cotas; a UFAL reservará um percentual de 20% para candidatos negros e pardos; já a UPE destinará uma reserva de vagas de seus cursos apenas para os estudantes egressos de escolas públicas.

Para Zélia Amador, fundadora do CENTRO de Defesa e Estudo do Negro do Pará (CEDENPA)¹⁵⁶, as cotas para a população negra acelerarão o processo de inclusão da população negra nas universidades brasileiras, cuja participação está na ínfima taxa de 2 % do total de universitários brasileiros. De acordo com Zélia Amador, a reserva de vagas para os negros representa uma forma de diminuir a desigualdade de oportunidades educacionais que foi quase cristalizada entre os grupos de cor no ensino superior.

Já a vice-presidente da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) do Pará, Ângela Sales, também mostra se favorável às cotas universitárias para negros. Porém, ela argumenta que sua posição é particular, pois OAB do Pará ainda não se posicionara sobre o assunto das cotas¹⁵⁷.

No entanto, o que tem sido alvo de polêmica e de debates acirrados é a proposta de cotas do MEC: o projeto de lei nº3.627/2004 que propõe um sistema especial de reserva de

¹⁵³ A Tarde. 28/09/2004.

¹⁵⁴ Diário de Pernambuco. Dez mil candidatos irão disputar cotas da UPE, 13-11-2004.

¹⁵⁵ Gazeta de Alagoas. Sistema de cotas da Ufal divide opiniões, 14/11/2004.

¹⁵⁶ O Liberal. Movimento negro defende cotas raciais nas universidades do País, 18/11/3.

¹⁵⁷ O Liberal. 18/11/3.

vagas que destina 50% das vagas das universidades federais para alunos que cursaram integralmente o ensino médio em instituições de órgãos governamentais. Deste percentual de 50% das vagas, outros percentuais serão tirados para candidatos negros e indígenas de acordo com a população desses grupos em cada estado da federação.

Comentando a proposta de cotas do MEC e a reserva de cotas raciais na UFAL, Zezito Araújo, secretário de Defesa das Minorias, em Alagoas, e o sociólogo, Luiz Sávio de Almeida, adotam uma posição favorável à implantação das cotas, porém com uma certa ressalva. Para Zezito Araújo, as cotas são necessárias, mas somente como políticas temporárias, pois a exemplo de outras políticas públicas, seu uso contínuo pode gerar malefícios para as relações sociais (talvez ele esteja pensando no aumento do preconceito racial), enquanto, para Luiz Sávio de Almeida, a própria criação das cotas já é uma prova concreta da existência da exclusão social, contudo, diz ele, elas somente não resolverão o problema da integração social¹⁵⁸.

As cotas da Universidade de Pernambuco (UPE) serão dedicadas apenas aos candidatos oriundos de escolas públicas. No entanto, a UPE adotará, como critério de desempate, o aspecto da afrodescendência, tanto entre os cotistas de escolas públicas (20% das vagas) quanto entre os candidatos não-cotistas. Coube ao Conselho universitário da UPE tomar a decisão de adotar o mecanismo das cotas, seguindo o caminho já trilhado por outras universidades públicas (UERJ, UnB e etc.), como forma de redução das desigualdades de oportunidade no ensino superior¹⁵⁹.

¹⁵⁸ Gazeta de Alagoas. 14/11/2004.

¹⁵⁹ Diário de Pernambuco. Dez mil candidatos irão disputar cotas da UPE, 13-11-2004.

A capital do Brasil, Brasília, também não ficou indiferente a questão das cotas universitárias. De acordo com o jornal O Correio Brasiliense, as cotas raciais da UnB foram muito comemoradas pelos movimentos negros. No entanto, O Correio Brasiliense considera que a reserva de vagas para esse grupo de status negro deveria ser apenas o primeiro passo, sendo que a criação meios materiais que permitam ao estudante cotista permanecer na universidade seria tão importante quanto seu ingresso¹⁶⁰.

Sob esse aspecto, o Correio Brasiliense mostra que uma das políticas públicas do governo federal, como forma de apoio às políticas de ações afirmativas, é criar, através do MEC, um programa de bolsa permanência que permita aos alunos mais carentes manter-se na universidade até a conclusão de seu curso. Para a consultora do MEC, a historiadora Débora da Silva Santos, responsável pelo banco de dados sobre as ações afirmativas, programas do tipo bolsa escola são imprescindíveis para que as políticas de discriminação positiva tenham algum resultado ou eficácia, visto que a condição econômica desses estudantes é determinante até para a escolha do curso universitário que pretendem fazer¹⁶¹.

O Correio Brasiliense retrata casos de estudantes que são a favor de programas de auxílio do tipo bolsa permanência. A estudante de Ciências Sociais, Gabriela Carvalho de Souza, de 18 anos é um desses casos. Para Gabriela, que conseguiu entrar no programa de ajuda aos alunos mais carentes da UnB, os programas de assistência são essenciais para que os cotistas mais pobres possam concluir seu curso. Gabriela conta que gastava R\$7,50 diariamente só com passagem e alimentação e sua mãe ficava desesperada, pois não tinha como manter essa despesa extra. Estudante de origem humilde, Gabriela é uma ferrenha defensora das cotas universitárias. Como ela mesma diz:

¹⁶⁰ O Correio Brasiliense S. O.S. Para cotistas, 01/10/2004.

¹⁶¹ O Correio Brasiliense. 01/10/2004.

“Sou totalmente a favor das cotas. Elas são justificadas porque a sociedade é desigual e racista. Então, é preciso buscar outros meios para diminuir diferenças. As pessoas não tiveram oportunidades iguais”¹⁶².

Outro aluno da UnB, David Guimarães, de 21 anos, do curso de Biblioteconomia vê as cotas como um modo de inclusão dos afro-descendentes, os quais, segundo ele, sempre foram excluídos ao longo da histórias do Brasil¹⁶³.

Já a Universidade Federal do Rio de Janeiro¹⁶⁴ (UFRJ) posicionou-se, através de seu Conselho de Ensino de Graduação (CEG), contra a reserva de vagas nos cursos da universidade para alunos oriundos de escolas públicas, e grupo de status racial negro e pardo. O Conselho, formado por professores, funcionários e estudantes, tomou tal decisão com base na votação realizada por seus conselheiros, ou seja, por 11 votos a 2. O Conselho colocou-se contrário a quaisquer tipos de reserva de vagas. Porém a maior parte dos seus membros colocara-se a favor de medidas que democratizem os cursos superiores, no que diz respeito ao aumento das vagas e combate à evasão nas universidades.

A identificação dos dois membros do CEG que votaram a favor das cotas universitárias para a UFRJ vale um sucinto e pequeno comentário: Os dois votos que foram favoráveis á implantação das cotas vieram da representação do corpo estudantil da UFRJ. Para os representantes dos estudantes da UFRJ, no CEG, o Conselho “ainda é muito conservador em alguns pontos”¹⁶⁵.

Os estudantes provavelmente podem até estar certos em relação ao caráter conservador do Conselho, pois não devemos deixar de levar em conta o fato de que os estudantes geralmente têm uma passagem curta na universidade enquanto funcionários e professores possuem um tempo de permanência um pouco mais longo. Contudo, o fator

¹⁶² O Correio Brasiliense. 01/10/2004.

¹⁶³ O Correio Brasiliense, 01/10/2004.

¹⁶⁴ O Globo. UFRJ não terá sistema de cotas no vestibular, 21/09/2004.

¹⁶⁵ O Globo. 21/09/2004.

mais determinante para a recusa das cotas pode ter sido a importância dada pelos integrantes do Conselho ao aspecto da qualidade acadêmica da universidade em detrimento de outro tipo de função social que inclui a redução das desigualdades sociais, entre elas, a desigualdade de oportunidades.

Ao comentar a recusa pelas cotas pelo Conselho da UFRJ, o ministro da Educação, Tarso Genro, disse que respeita a decisão da universidade e que ela tem autonomia para isso. No entanto, Tarso Genro afirmou que “assim que as cotas forem lei federal, todas as universidades federais deverão estar adaptadas para esse tipo de políticas compensatórias das desigualdades sociais”¹⁶⁶.

O Instituto de Ciências Biomédicas da UFRJ¹⁶⁷ não seguiu o mesmo caminho da Faculdade de Medicina e do próprio Conselho Universitário da UFRJ em relação às cotas. O Instituto de Ciências Biomédicas reservou 20% das vagas de seu curso para alunos oriundos das escolas públicas. Deste modo, esse Instituto também se diferencia das universidades estaduais: UERJ e UENF por que fornece cotas só para estudantes egressos das escolas públicas, excluindo, deste modo, os candidatos oriundos do grupo de status de cor negra.

Segundo o jornal O Globo o sistema de cotas da UERJ já completou dois anos desde sua implementação. A UERJ e a UENF foram pioneiras na adoção desse tipo de política pública. Durante esses dois anos de uso de reserva de vagas só a UERJ já possui 5 mil alunos cotistas num universo de 22.400 estudantes universitários. Comentando esses dois anos de implantação do sistema de cotas, Frei David dos Santos, da ONG Educafro, argumenta que elas apresentam avanços e retrocessos. Em relação ao avanço, Diz frei

¹⁶⁶ O Globo. 21/09/2004.

¹⁶⁷ Jornal do Brasil. Cotas independentes 27/10/2004.

David, ele é verificado no aumento do debate sobre as cotas na sociedade brasileira, enquanto o retrocesso foi verificado na recusa da UFRJ, uma das maiores e mais significativas universidades do país, em implantar o sistema de cotas em seus campi¹⁶⁸.

Acompanhando os passos das universidades públicas de outros estados, tais como Rio de Janeiro, Bahia, Pernambuco entre outros, as Universidades do governo do Estado de Minas Gerais: Unimontes (Universidade de Montes Claros) e UEMG¹⁶⁹ (Universidade do Estado de Minas Gerais) também adotaram, com base na Lei Estadual, nº 15.259 de 27 de julho de 2004, assinada pelo governador Aécio Neves, o sistema de cotas(45%) para estudantes oriundos de escola pública, para afro-descendentes, para indígenas e para os portadores de deficiência.

Tanto a Unimontes quanto a UEMG distribuirão as cotas subdividindo o percentual de 45% de suas vagas na seguinte proporção: 20% para os afro-descendentes, 20% para alunos egressos de escolas públicas e os 5% restantes para os portadores de deficiência e população indígena. As Universidades mineiras, a exemplo das universidades estaduais do Rio, fizeram uso do critério carência (renda per capita de $1/2$ salário por mês) como um pré-requisito para os grupos: afro-descendentes e alunos de escolas públicas obterem as cotas nas universidades mineiras¹⁷⁰.

Para o reitor da Unimontes, professor Paulo César de Almeida, as cotas reforçam o trabalho de inclusão social que a universidade vem promovendo, ao longo dos últimos anos, com a população carente da região onde está situada. Segundo Paulo César de Almeida:

¹⁶⁸ O Globo. UFRJ não terá sistema de cotas no vestibular, 21/09/2004.

¹⁶⁹ O estado de Minas. Universidades de Minas Gerais adotam cotas, 30/09/2004.

¹⁷⁰ O estado de Minas, 30/09/2004.

“Estudo realizado pela própria universidade comprovou que praticamente a metade dos seus alunos (49,6%) se declara como negros, pardos e mulatos e 46,2% integram famílias que possuem renda mensal de até três salários mínimos por mês. Além disso, mais de 70% dos estudantes matriculados na Unimontes vieram de escolas públicas”¹⁷¹.

Pelos dados apresentados pela Unimontes a Lei Estadual, nº 15.259 de 27 de julho de 2004, que estipula cotas para alunos oriundos de escolas públicas e negros, apenas ratifica uma política pública de igualdade de oportunidade no ensino superior que já é de praxe na supracitada universidade.

Já para o reitor da UEMG, José Antônio dos Reis, o sistema de cotas, enquanto meio de inclusão social, é válido no combate as desigualdades de oportunidade Educacional. No entanto, ele acha que o percentual de cotas é muito alto e que deveria ser bem mais baixo, visto que é algo ainda experimental. Ele ressalta também que em relação aos alunos carentes, “a questão é bem mais complexa do que apenas o ingresso deles na universidade, ela implicar a criação de meios que possibilitem a permanência deles no curso”¹⁷².

A Universidade Federal do Paraná (UFPR) foi mais uma, das universidades públicas brasileiras, que adotou a reserva de vagas tanto para alunos egressos de escolas públicas e como para estudantes afro-descendentes. Porém, a reitoria da UFPR achou que dificilmente as vagas destinadas às cotas serão devidamente preenchidas pelos cotistas. Pois, na visão da reitoria universidade acima citada, as vagas só passariam a ter validade a partir da segunda fase do vestibular quando muitos candidatos à reserva de vagas provavelmente seriam precocemente eliminados da disputa¹⁷³.

¹⁷¹ O estado de Minas. 30/09/2004.

¹⁷² O estado de Minas. 30/09/2004.

¹⁷³ A Folha de São Paulo. Cresce procura por cota racial na federal do Paraná, 21-09-2004.

De certo modo, o pessoal que compõe a reitoria da UFPR¹⁷⁴, subestima a capacidade dos candidatos cotistas como também a qualidade da educação oferecida por todas as escolas públicas do Estado do Paraná. Considerar os alunos de escolas públicas como se fossem despreparados para competir, em pé de igualdade, com indivíduos que estudaram nos melhores colégios e tiveram melhores condições de formação e desenvolvimento intelectual é uma coisa, porém afirmar que quase todos não teriam condição de serem aprovados no vestibular, com pontuação necessária, é coisa completamente diferente, principalmente quando se fala de “milhares” ou quiçá “milhões” de estudantes.

3.4. A oposição às Cotas¹⁷⁵

Um dos mais ferrenhos opositores da implantação das cotas nas universidades públicas é o diretor de jornalismo da Rede Globo, Ali Kamel. Os argumentos utilizados por Kamel vão de prováveis conflitos raciais¹⁷⁶ à idéia de inconstitucionalidade das cotas, ao aspecto do mérito pessoal, da queda da qualidade do ensino, cuja consequência seria colocar profissionais mal preparados no mercado de trabalho.

Contradizendo a argumentação dos defensores das cotas raciais, que vêem o pequeno percentual de estudantes negros nas universidades brasileiras como uma espécie de racismo brasileiro, Kamel procura mostrar que o que explicaria a diferença nos 3 níveis de estudo entre os brancos e os negros não é o racismo do primeiro grupo em relação ao segundo, mas o nível de pobreza que impede que uma grande parcela da população negra,

¹⁷⁴ A Folha de São Paulo. 21-09-2004.

¹⁷⁵ A maior parte dos argumentos e tomadas de decisão contrárias às cotas será apresentada na discussão entre qualidade, mérito cotas universitárias que virá no posterior.

¹⁷⁶ Kamel, Ali. Combater a pobreza, esquecer as cores, O Globo, 14/12/2004.

mais pobre, interrompa os estudos para ajudar na economia familiar. Justificando a afirmativa supracitada Kamel utiliza-se da “síntese de indicadores sociais de 2003”; ele cita o exemplo de programas como o Fundef e o bolsa escola, implantados na gestão do governo Fernando Henrique Cardoso, que mantiveram as crianças de todas as cores na escola. Na visão de Kamel, se uma política semelhante fosse implantada também no ensino médio, as pessoas oriundas da população negra certamente elevariam seu percentual de anos de estudo. O que poderia ser pensado para o ensino superior se a educação pública das pessoas mais carentes fosse de qualidade.

Segundo Kamel, as políticas de combate às desigualdades sociais deveriam adotar mais o critério sócio-econômico do que o racial, uma vez que tanto brancos pobres quanto os e negros pobres, segundo Kamel, estão na mesma situação social¹⁷⁷.

Seguindo uma lógica parecida com a de Kamel está Marcelo Carneiro. Carneiro, em artigo publicado na revista *Veja*¹⁷⁸, apresentou alguns subsídios coletados de instituições governamentais, tais como a Andifes (Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior) e o IBGE, cujos dados mostraram que a representatividade dos negros nas universidades federais seria bem diferente da proclamada tanto por líderes do movimento negro e quanto por alguns segmentos da sociedade civil e por representantes de órgãos governamentais, tais como os governos estadual e federal. Segundo Carneiro, a representatividade dos negros é idêntica à apresentada em sua composição demográfica na sociedade brasileira.

Segue tabela logo abaixo:

¹⁷⁷ Kamel, Ali. *O Globo*, 14/12/2004.

¹⁷⁸ Carneiro, Marcelo. *COTAS PARA QUE? Pesquisa financiada pelo MEC derruba tese de que negros não tem acesso às universidades federais*, *Veja*, 23 de março de 2005, pp. 91-93.

Sociedade brasileira	Universidades federais
Branços = 52,1%	Branços = 59,4%
Negros = 5,9%	Negros = 5,9%
Pardos = 41,4%	Pardos = 28,3%
Outras raças(Indígena e amarela) = 0,6%	Outras raças(Indígena e amarela) = 6,4%

Fontes: Associação Nacional dos dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior(Andifes) e IBGE¹⁷⁹.

Para Carneiro, os dados fornecidos pelas instituições, referidas acima, indicam também que metade dos alunos das universidades federais, brancos ou negros, é oriunda de famílias classificadas como C, D, E, e cujo rendimento mensal total situa-se entre as faixas salariais de 207 a 927 reais. Neste artigo, Marcelo Carneiro também pretende mostrar que além das universidades federais terem metade do contingente estudantil formado por pobres, elas ainda preenchem outro requisito dos partidários das políticas de cotas, ou seja, elas possuem 46,2% de seus estudantes como tendo concluído parcialmente ou integralmente o ensino médio em escolas públicas. O que se aproxima muito da proposta do governo federal de reserva de 50% vagas nas universidades federais para alunos oriundos das escolas públicas¹⁸⁰.

De acordo com Carneiro, o MEC tentou refutar os dados fornecidos pelas próprias instituições governamentais com base nas informações da pesquisa do INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais). No entanto, as diferenças entre os dados das duas pesquisas eram muito pequenas e não poderiam ser usadas pelo MEC para reforçar sua proposta de cotas universitárias. Nesse sentido, diz Marcelo Carneiro, no governo do PT procura-se dar a seguinte resposta aos dados que lhe contradizem: “Mudem-se as

¹⁷⁹ Carneiro, Veja, 23 de março de 2005, p. 91.

¹⁸⁰ Carneiro, Veja, 23 de março de 2005, p. 93.

pesquisas, mantenham-se as políticas erradas e tome mistificação para cima do respeitável público”¹⁸¹.

A crítica que Carneiro faz a proposta de reserva de vagas para alunos pobres (negros e estudantes de escolas públicas) dos governos federal e estadual, como também à de algumas universidades federais, apresenta um problema de representação equivalente com base nos dados sobre a desigualdade de renda e de estudos em escolas públicas (estudo parcial ou integral) em relação ao contingente que ele apontou como representado nas universidades públicas brasileiras. Iniciarei pela questão da educação em escola pública. Em sua argumentação sobre a escola pública, Carneiro não indica o tipo de instituição pública, ou seja, se ela é federal como o Colégio Pedro II, o Colégio Militar, CEFET ou os CAP (Colégio de Aplicação) de universidades públicas (estadual ou federal) ou se é uma escola das redes públicas municipal e estadual de ensino. O fornecimento desses dados é importantíssimo para que se critique, apóie ou se considere desnecessárias as políticas de cotas para o ensino superior no Brasil. Na questão da renda familiar, a lógica é meio parecida, pois tornar equivalente a renda mensal per capita da família numa faixa de 200 reais a 900 reais é a mesma coisa que considerar “alhos como se fossem bugalhos”. É muito importante distinguir o percentual de estudantes das universidades que estão próximos de 200 reais do percentual dos que se aproximam da faixa de 900 reais. Se compararmos uma família de 5 pessoas, em relação à renda, veremos que a distância entre elas, no que diz respeito à pobreza, é muito grande, pois enquanto uma família terá uma renda de 1000 reais a outra disporá da renda de 4500 reais.

Mesmo não considerando a taxa de rendimentos como critério único para compreender a pobreza, Sen a considera relevante para compreender a desigualdade social

¹⁸¹ Carneiro, Veja, 23 de março de 2005, p. 91.

na área econômica. Contudo, sua perspectiva de desigualdade rebate a classificação de pobreza apresentada por Carneiro para refutar a aplicação de cotas raciais para negros e de cotas para estudantes de escolas públicas. De acordo com Sen, a taxa de incidência representa a média estatística da população considerada abaixo da linha de pobreza, ela acaba excluindo os indivíduos mais pobres, que estão situados fora deste índice, da possibilidade de serem beneficiados pelas políticas públicas que diferentes sociedades adotam com o intento de eliminar os bolsões de pobreza. Nesse sentido, ela é, algumas vezes, incapaz de abranger os indivíduos mais pobres entre os pobres¹⁸².

3.5. O Governo Federal e as cotas universitárias

O governo federal seguiu o mesmo caminho trilhado pelos governos estaduais de Minas Gerais e do Rio de Janeiro ao propor uma política de cotas universitárias tanto de cunho mais universal (a reserva de vagas para alunos oriundos de escolas públicas) quanto aspecto mais particular (negros, indígenas e outras minorias étnicas). Como parte da política de combate as desigualdades sociais brasileiras, o governo federal, sob a coordenação do MEC, enviou ao Congresso Nacional o seu projeto de cotas nas universidades federais para oferecer as populações mais discriminadas socialmente igualdade de oportunidades educacionais. Vide abaixo o projeto de cotas da União:

“PROJETO DE LEI 3627-2004¹⁸³

Institui Sistema Especial de Reserva de Vagas para estudantes egressos de escolas públicas, em especial negros e indígenas, nas instituições públicas federais de educação superior e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

¹⁸² Sen, Amartya; A Desigualdade reexaminada; Trad. Ricardo Dominelli Mendes; Editora Record; Rio de Janeiro-São Paulo; 2001.

¹⁸³ .www/observa@ifcs.ufrj.Br. 2004.

Art. 1º As instituições públicas federais de educação superior reservarão, em cada concurso de seleção para ingresso nos cursos de graduação, no mínimo, cinquenta por cento de suas vagas para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

Art. 2º Em cada instituição de educação superior, as vagas de que trata o art. 1º serão preenchidas por uma proporção mínima de autodeclarados negros e indígenas igual à proporção de pretos, pardos e indígenas na população da unidade da Federação onde está instalada a instituição, segundo o último censo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE¹⁸⁴.

A proposta de cotas universitárias do governo federal, que garante 50 % da vagas de todos os cursos das universidades federais para estudante carentes oriundos de escolas públicas, e dos grupos negro e indígena passou todo o ano de 2004 tramitando e sendo discutida no Congresso Nacional sem que o governo e sua base aliada tivessem força política para aprová-la¹⁸⁵.

Para Tarso Genro, o projeto de cotas do MEC¹⁸⁶ deveria ter sido aprovado em 2004 para que sua implantação nas universidades federais já fosse possível em 2005. No entanto, ciente de que existiam mais de 40 projetos sobre cotas no Congresso Nacional e a resistência de boa parte dos parlamentares à proposta do governo, Tarso achava que seria muito difícil sua aprovação em 2004; como de fato, ela não foi levada à votação nem na Câmara e nem no Senado Federal.

Em artigo, o jornal O Globo¹⁸⁷ propõe que o governo e o congresso sejam bastante cuidadosos na hora de votarem o projeto de reservas de vagas nas universidades para estudantes carentes de escolas públicas e do grupo negro. Segundo O Globo, dados do relatório da Organização Nações Unidas apresentaram as ações afirmativas como um valioso instrumento para reduzir as desigualdades sociais. Para O Globo, as informações da

¹⁸⁴ Projeto de Lei 3627-2004 in site: [www/observa@ifcs.ufjf.br](http://www.observa@ifcs.ufjf.br). 2004.

¹⁸⁵ Jornal do Comércio. Deputados devem votar cotas na próxima semana, 10/12/2004. e O Estado de São Paulo. Tarso fecha acordo para aprovar cotas para negros, 10/12/2004.

¹⁸⁶ Tribuna da Imprensa. Sistema de cotas não avança e pode ficar para 2006, 21/10/2004. e O Estado de São Paulo. Tarso faz apelo para aprovar projetos de cotas, 21/10/2004.

¹⁸⁷ O Globo. Cuidados, Nossa opinião, tema da discussão: Política de cotas, 17/07/2004, p.6.

ONU sobre implementação das cotas em alguns países não trouxeram resultados tão satisfatórios, pois apresentaram alguns avanços, como também algumas distorções. Dentre os perigos, que o jornal diário O Globo vê, na instituição de cotas, está o medo de que elas (cotas) sejam permanentes e que também produzam tensões de classe e raça entre os estudantes cotistas e não-cotistas. De acordo com O Globo:

“O país tem chances de evitar equívocos. Que serão cometidos se apenas valerem a pressão de grupos sociais organizados e a visão politicamente correta e estreita do assunto¹⁸⁸”.

Conforme o jornal Zero Hora¹⁸⁹ a proposta de reserva de vagas para alunos de escolas públicas, negros e índios do MEC divide a opinião de especialistas. Para alguns, as cotas comprometeriam a qualidade de ensino nas universidades públicas e ainda não resolveriam a questão das desigualdades sociais, as quais vão muito além do acesso ao ensino superior, já, para outros, elas igualariam ricos e pobres em sala de aula.

Para o presidente da União Nacional dos Estudantes (UNE), Gustavo Petta¹⁹⁰, a reserva de 50% das vagas de cada curso, tal como a apresentada pelo projeto de cotas do governo federal é algo que a UNE defende há muito tempo. Segundo Petta, ainda que as cotas tenham caráter emergencial ela é o meio mais prático para que alunos de escolas públicas possam ingressar nos cursos mais concorridos como: Medicina, Direito e Engenharia que historicamente são quase inacessíveis aos grupos sociais mais carentes.

Dentre os defensores das cotas temos o sociólogo, Pablo Gentili, da UERJ. Gentili é um dos acirrados defensores da implantação do regime de cotas para estudantes de escolas públicas, para negros e minorias étnicas nas universidades federais. Para Gentili, a reserva

¹⁸⁸ O Globo, 17/07/2004, p.6.

¹⁸⁹ Zero Hora. Cotas devem ir a votação esta semana, 13/12/2004.

¹⁹⁰ O Globo. Planos do MEC dividem estudantes e professores, 03/08/2004.

de vagas se faz necessária em virtude dos obstáculos que jovens pobres, principalmente os afro-descendentes, possuem para ingressar no ensino superior. Gentili considera o projeto de cotas do governo federal como um sistema capaz de “combinar tanto o critério social quanto o racial”.

Gentili considera muito salutar o fato do governo federal apresentar proposta que estipula cotas para negros e índios de acordo com a proporção demográfica estipulada pelo censo do IBGE para cada região. A exemplo de outros países com Peru, México, diz Gentili, o Brasil também contempla as suas minorias raciais com políticas positivas de combate as desigualdades¹⁹¹.

Porém Gentili acha que, além da implantação das cotas, as universidades deveriam se preparar melhor para receberem os estudantes cotistas dos grupos: negro e escola pública¹⁹². Segundo ele, a experiência vivida pela UERJ mostra que os cotistas preferem ter uma experiência mais intensa com a universidade, participando de suas atividades, do que somente terem aulas de reforço para acompanhar o curso.

Posição contrária às políticas sociais de cotas toma o professor Fernando Becker, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), que considera o projeto de cotas do governo federal como uma mágica sem efeito. O argumento de Becker é que as cotas são uma forma de arbitrariedade que não elimina as desigualdades sociais; segundo ele, elas se assemelham muito ao embuste mágico que não produz nenhum tipo de efeito sobre o problema. Além disso, Becker acha que elas podem gerar mal-estar e tensões sociais ao impedir que candidatos aprovados no vestibular não consigam ingressar na universidade

¹⁹¹ Zero Hora, Cotas devem ir a votação esta semana 13/12/2004.

¹⁹² O Globo. Avanços e retrocessos nas cotas, 24/10/2004.

por causa da reserva de vagas; sob esse aspecto, tal fato provavelmente poderá gerar inconformismo por parte dos estudantes não beneficiados pelas cotas¹⁹³.

Um outro tipo de cotas implantado pelo governo federal diz respeito ao PROUNI¹⁹⁴ (Programa Universidade para Todos) que reserva vagas com bolsas integrais e parciais de 50% para alunos pobres em instituições particulares de ensino. De acordo com o MEC, o PROUNI ofereceu, em 2005, 118.078 vagas: 76.037 vagas com bolsas integrais e 42.042 vagas com bolsas parciais em 1.142 instituições privadas de ensino superior. Segundo as informações do MEC, apenas puderam ter acesso às bolsas oferecidas pelo PROUNI os seguintes indivíduos:

“Brasileiros não-portadores de diploma de curso superior; que tenham participado do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem); ter cursado o ensino médio completo em escola pública ou em instituição privada com bolsa integral; ser portador de necessidades especiais; ser professor do quadro permanente da rede pública de ensino em exercício na educação básica”¹⁹⁵.

Para Fernando Haddad, ministro interino da Educação, sem a medida provisória do PROUNI, dificilmente os alunos carentes teriam acesso as cotas das universidades que aderiram ao programa. Somente os alunos com renda familiar per capita até um salário mínimo e meio terão direito às bolsas integrais. Os estudantes com renda de até 3 salários mínimos podem pleitear bolsas de estudo com até 50% de desconto. Os candidatos às bolsas do PROUNI serão beneficiado conforme o ranking do MEC que levará em conta à classificação e perfil sócio-econômico dos alunos no Exame Nacional Médio (ENEM).

¹⁹³ Zero Hora, 13/12/2004.

¹⁹⁴ Diversos jornais de grande difusão em seus estados noticiaram a implantação do PROUNI do governo federal em algumas universidades privadas. Dentre eles pode-se citar: A Folha. Duas instituições de ensino superior oferecem vagas em Roraima, 13/12/2004; O Jornal do Brasil. Medida provisória cria o “Universidade para Todos”, 14/09/2004 e O Globo. Governo desiste de editar MP de cotas para negros, 14-04-2004.

¹⁹⁵ A Folha Duas instituições de ensino superior oferecem vagas em Roraima, 13/12/2004.

Apenas os alunos que fizeram o ENEM, em agosto de 2004, poderão ter direito às bolsas parciais ou integrais do PROUNI¹⁹⁶.

Para o ministro da Educação, Tarso Genro, a reserva de vagas nas universidades privadas, que adotaram o PROUNI, terá como destinatários os estudantes pobres das escolas públicas e com renda familiar de até 1,5 salário mínimo. Segundo Tarso Genro, parte das bolsas do PROUNI será distribuída de acordo com a raça dos candidatos. No entanto, o primeiro critério adotado será o econômico, isto é, a renda, visto que ele perpassa negros, índios e brancos. Sendo que os negros e os índios que estão dentro desse perfil terão prioridade. O percentual de cada grupo dependerá da distribuição dos grupos raciais em cada região. Em relação ao grupo negro, o percentual poderá variar entre 80% na Bahia e de 6% no Paraná¹⁹⁷.

Recentemente, a nova proposta de reforma universitária¹⁹⁸, anunciada pelo MEC, caiu como um balde d'água fria na cabeça dos defensores das políticas públicas das cotas, dentre eles está o próprio ministro da Educação, Tarso Genro. A nova proposta de reforma universitária do MEC altera substancialmente a proposta do projeto de lei 3627-2004 que instituía cotas de 50% das universidades públicas para estudantes oriundos das escolas públicas, estudantes dos grupos de status negro e indígena. De acordo com o atual projeto de reforma universitária, as instituições federais de ensino superior terão um prazo de dez anos, isto é, até 2015, para que 50% das vagas de seus cursos sejam preenchidas por alunos

¹⁹⁶ A Folha. Duas instituições de ensino superior oferecem vagas em Roraima, 13/12/2004 e O Globo. Governo desiste de editar MP de cotas para negros, 14-04-2004.

¹⁹⁷ A Folha, 13/12/2004 e O Globo, 14-04-2004.

¹⁹⁸ Weber, Demétrio. Pé no freio com as cotas nas universidades: Nova versão do anteprojeto adia para até 2015 reserva de 50% das vagas, O PAÍS, O GLOBO, 31/05/2005.

que concluíram o ensino médio em escolas Públicas. Além disso, a nova proposta de reforma universitária do MEC substituiu o percentual de cotas destinado às populações negra e indígena. Segundo a segunda versão de reforma universitária:

“Cada instituição fará um cronograma para atingir a meta. O anteprojeto deixa de fazer menção à subcota para negros pardos e índios, limitando-se a dizer que os 50% de vagas para alunos da rede pública respeitarão a proporção regional de segmentos sociais e étnico-raciais historicamente prejudicados”¹⁹⁹.

Defensor da proposta de implantação de 50% das cotas já no próximo ano, o ministro da Educação, Tarso Genro, continua afirmando que o governo não desistiu da proposta inicial, uma vez que ela continua tramitando na câmara e pode ser aprovada a qualquer momento. E, diz Tarso Genro, se ela não for votada. O governo incluirá novo percentual de cotas imediatas na nova reforma universitária.

Para a ex-presidente da Andifes, Ana Lúcia Gazzola, a nova versão da reforma é positiva, pois ela concede autonomia às universidades para que adotem outros tipos de políticas positivas que não sejam as cotas. Ela cita a idéia de pontos extras, a oferta de pré-vestibulares e a criação de cursos noturnos²⁰⁰.

O jornal O Globo considerou a nova proposta de reforma universitária do governo federal como produto de bom senso ao garantir a autonomia das universidades e ao rever sua política de cotas sociais e raciais que, segundo O Globo degradaria a qualidade de ensino das universidades públicas federais. De certo modo, O Globo mostra uma certa interpretação utópica sobre o novo projeto de reforma do governo (quem sabe intencionalmente ou pretensiosamente apresentada como utópica?) uma vez que faz uma leitura apressada dos fatos. Pois, na opinião do jornal O Globo:

¹⁹⁹ Weber, O GLOBO, 31/05/2005. p.3.

²⁰⁰ Weber, O GLOBO, 31/05/2005. p.3

“A troca de obrigatoriedade pelo prazo de dez anos para que as universidades públicas instituam uma reserva para alunos de escolas públicas deve ser entendida como uma maneira de o MEC contornar problemas políticos internos do governo. Afinal, dez anos são suficientes para uma reforma do ensino básico que torne desnecessário qualquer tipo de cota e preserve o mérito na formação acadêmica e profissional”²⁰¹.

Na opinião de do leitor Luis Soledade Santos²⁰², o prazo de dez anos para a implantação das cotas do governo federal representa que a situação de decadência e atraso do ensino fundamental se estenderá por mais uma década.

Para Heliana Frazão, a nova proposta do MEC agradou mais ao reitor da UFBA, Naomar Almeida Filho, que vê na garantia da autonomia das universidades o aspecto mais positivo da reforma universitária. No entanto, a UFBA já tinha se antecipado ao próprio governo federal na implantação de cotas raciais. Frazão ainda argumenta que líderes do movimento negro baiano, tais como o diretor do instituto Steve Biko e o coordenador estadual do Movimento Negro Unificado, Marcus Alessandro Santos Silva, criticam a nova proposta de reforma universitária como um retrocesso que impede o avanço das políticas sociais de inclusão social²⁰³.

A polêmica causada pelas políticas de cotas apresenta, até o momento, não só uma disputa social entre grupos beneficiados, mas também trouxe a tona à velha questão que envolve o domínio de uma ação coletiva como a dos grupos sociais e a do Estado (simbólica) e a do domínio de uma ação mais particularizada, como a dos indivíduos, com a gerência do indivíduo liberal, livre e consciente dos seus atos e de suas escolhas. As leis de cotas e sua implementação mostraram também a existência de uma disputa que envolve a construção simbólica do espaço universitário. Fica bem claro que a “aura” das universidades públicas, enquanto espaço do mérito e da qualidade acadêmica, é defendida

²⁰¹ Sinais positivos, Opinião, O Globo, 01/06/2005, p.6.

²⁰² Cotas, Cartas dos Leitores, O Globo, 01/06/2005, p.6.

²⁰³ O Globo, 01/06/2005, p.8.

com unhas e dentes por elites políticas, intelectuais e sociais que não aceitaram e nem aceitam que o espaço universitário, sacralizado pela ideologia da meritocracia acadêmica, seja manchado e maculado pela presença daqueles que não possuem e nem reproduziram o saber criado por elas (elites). Já na questão das cotas oferecidas pelo PROUNI quase não se questionou esse tipo de política pública adotada governo federal. Uma das questões a ser levantada é a seguinte: Por que as cotas das universidades públicas suscitaram tantos debates na mídia, na política e na sociedade civil enquanto as cotas das universidades privadas, pelo PROUNI, pouca atenção despertaram?

Provavelmente a resposta para tal pergunta pode estar na composição dos grupos sociais que geralmente ingressam nas supracitadas universidades. Pois, com exceção de algumas universidades de elites como, por exemplo: A PUC (Pontifícia Universidade Católica) e a Gama Filho, a maioria das universidades particulares possuem um contingente bastante significativo de pessoas pobres e do grupo de status negro. Nas Universidades públicas, ao contrário, a participação de pessoas carentes e pobres nos cursos é muito pequena, sendo as mesmas compostas, em sua maioria por professores e estudantes oriundos das classes média e alta. Provavelmente devido o sistema de ingresso beneficiar os indivíduos egressos destes grupos mais privilegiados historicamente e socialmente.

4. CAPÍTULO 3

AS LEIS DE COTAS E À NOÇÃO DE MÉRITO

A maior parte das críticas feitas as cotas universitárias para estudantes negros e de escolas públicas é derivada do fato de que seus critérios não são meritórios, ou seja, não são dignos de louvor às qualidades e habilidades pessoais dos indivíduos. O presente capítulo tem por objetivo mostrar como as categorias mérito e qualidade estão disseminadas não só em espaços sociais específicos como o escolar, o da opinião pública, mas também entre as diversas classes e segmentos sociais como produto de uma ideologia construída socialmente, ao longo do tempo, pelos profissionais: cientistas, intelectuais do campo acadêmico.

Ao Procurar o significado da noção de mérito e de qualidade no dicionário Aurélio, obtive as seguintes significações:

“Mérito (do latim *meritu*) S. m. = merecimento, o qual, por sua vez, significa: 1. qualidade que torna alguém digno de prêmio. 2. valor e importância. 3. Superioridade, excelência. 4. capacidade, habilitação, inteligência, talento, aptidão”²⁰⁴.

Ainda que o termo mérito apresente vários significados que nem sempre representam a mesma coisa, algumas dessas interpretações, porém, estão mais próximas do sentido aplicado nos diversos discursos deste presente capítulo como a apresentada pelo ponto 1, ou seja, a idéia uma qualidade que deve ser premiada e a do ponto 4, cujas noções de capacidade, de habilitação, de inteligência e de aptidão são ligadas a acepção de mérito.

Na verdade, assim como os grupos sociais, a noção de mérito ou qualquer outro significado semelhante é produto de uma construção social dos grupos que pugnam para

²⁰⁴ Buarque de Holanda Ferreira, Aurélio. Novo Dicionário Da Língua Portuguesa, 1ª edição (7ª impressão), Editora Nova Fronteira, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ.

impor sua realidade social sobre os outros. Nesse sentido, a representação da idéia de mérito conforme a significação dos pontos 2, e 3, isto é, como um valor, como noções de superioridade e excelência que indicam o caráter hierarquizante e elitista da construção e manutenção desse termo.

É nesse sentido que a antropóloga Livia Barbosa faz uma distinção entre sistema meritocrático e ideologia da meritocracia, o que indica que essas duas classificações não podem ser tomadas como se fossem a mesma coisa. Conforme a compreensão de Barbosa sobre a distinção de ideologia da meritocracia e sistema meritocrático:

“o mérito – a capacidade de cada um realizar determinada coisa ou se posicionar em uma determinada hierarquia, baseado nos seus talentos e esforço pessoal – é invocado como critério de ordenação dos membros de uma sociedade apenas em determinadas circunstâncias. No segundo, ele é o valor globalizante, o critério fundamental e considerado moralmente correto para toda e qualquer ordenação social, principalmente no que diz respeito à posição sócio-econômica das pessoas. Ou seja, num universo social fundado em uma ideologia meritocrática, as únicas hierarquias legítimas e desejadas são baseadas na seleção dos melhores”²⁰⁵.

A noção de mérito e de qualidade, que os opositores das cotas dão mais enfoque para se posicionarem contra a reserva de vagas, se aproxima muito da concepção de ideologia da meritocracia definida, logo acima, por Barbosa. Contudo, o debate levantado em torno das leis de cotas parece transitar entre outros modelos distintos de ingresso no ensino superior que podem se apresentar sob a forma de seleção e de partilha²⁰⁶, o que parece ultrapassar o limite da própria noção de mérito ou quem sabe ampliar o seu significado.

²⁰⁵ Barbosa, Livia. Meritocracia à brasileira: o que é desempenho no Brasil? RSP- Revista do Serviço Público, Ano 47. vol.120. nº 3. Set-Dez.1996.

²⁰⁶ Essas duas classificações são utilizadas pela professora Gláucia Villas Bôas, para distinguir critérios utilizados por professores para o ingresso de estudantes no LPS (Laboratório de Pesquisa Social) do IFCS (Instituto de Filosofia e Ciências Sociais) da UFRJ no período de 1988 a 1997. ver: Villas Bôas, Gláucia. Seleção e Partilha: Excelência E Desigualdades Sociais na Universidade.

Segundo Gláucia Villas Bôas, as categorias seleção e partilha dizem respeito a duas perspectivas ideais de educação que foram implantadas a partir da criação do LPS (Laboratório de Pesquisa Social) no Instituto de Filosofia e Ciências Sociais (IFCS) da UFRJ, onde diz a Villas Bôas - “Buscou-se criar dois tipos ideais: o ideal de excelência acadêmica e o ideal de uma melhor partilha dos bens da educação²⁰⁷”. De certo modo, a prof^a Villas Bôas apresentou formas distintas de ingresso que poderiam muito bem representar a atual forma de admissão como as cotas e a forma de vestibular tradicional, por exemplo, de algumas universidades públicas brasileiras. As atuais cotas universitárias envolvem não só o critério de seleção, como um meio de distribuir socialmente os bens simbólicos da universidade, mas também o de partilha, pelo uso de cotas, desses bens.

De certo modo, as diversas posições assumidas indiretamente apresentarão-se, no desenrolar deste capítulo, ora adotando uma opção pela forma da partilha, como a das cotas universitárias, ora optando pela a forma de seleção meritocrática, como, por exemplo, a do vestibular tradicional.

Nesse sentido, um dos principais jornais do país, o diário O Globo, criticou, direto e indiretamente, em vários artigos retratados nessa pesquisa, a adoção de cotas universitárias para alunos pobres oriundos de escolas públicas e para negros por considerá-las uma afronta aos direitos individuais que estão presentes na idéia de qualidade e na noção de mérito pessoal.

Em sua secção de opinião, o jornal O Globo²⁰⁸, por meio de seus editores (ou editor), relatou que o Ministério da Educação (MEC) tinha ciência de que as cotas, cuja reserva de 50% das vagas nas universidades federais para alunos oriundos do sistema público de

²⁰⁷ Villas Bôas, Gláucia. Seleção e Partilha: Excelência E Desigualdades Sociais na Universidade.

²⁰⁸ O Globo, Promessas vazias, 01/06/2004.

ensino, apontavam para um caminho errado, pois as diversas pesquisas tinham sido feitas sobre a qualidade do ensino médio, em todo o país, lhes davam base para essa interpretação.

Segundo O Globo, o próprio MEC, por meio de sua secretaria de educação, reconheceu que o ensino médio oficial, sob a responsabilidade dos governos estaduais, é de “péssima qualidade”. De acordo com o artigo, do supracitado veículo de comunicação gráfica, os estados, quase todos com dificuldades financeiras e sem auxílio do governo federal, dão pouca atenção ao ensino médio. Ao referir-se aos dados de pesquisas e de estatísticas oficiais, O Globo destacou que 67% dos alunos do 3º ano da rede pública oficial têm muita deficiência na disciplina de matemática, enquanto que, na de português, o percentual de deficiência é um pouco menor, caindo para 42% dos alunos desta série²⁰⁹.

Para o diário, O Globo, o problema das escolas públicas não se resume apenas à ausência de verbas, mas também relação à desestruturação das escolas de ensino médio que não se prepararam para receber os alunos do nível fundamental. Além disso, O Globo argumenta que a péssima qualidade das escolas públicas coloca em xeque as políticas de cotas, que já foram adotadas por alguns governos estaduais (e é também uma proposta do governo federal) e por algumas instituições universitárias públicas. Criticando a política educacional dos órgãos públicos brasileiros, O Globo diz que o Estado deveria resumir-se a prometer apenas aquilo que tem condições de resolver e oferecer para que, dessa forma, as esperanças dos jovens possam se concretizar²¹⁰.

Em outro artigo, O Globo criticou abertamente a utilização da reserva de vagas para alunos oriundos de escolas públicas e para estudantes negros nas universidades públicas.

²⁰⁹ O Globo, 01/06/2004.

²¹⁰ O Globo, 01/06/2004.

Na visão deste jornal, a melhor política pública dos governos municipal, estadual e federal deveria ser a de um investimento maciço na melhoria de qualidade do ensino público em geral e, especialmente, nos níveis fundamental e médio. Para O Globo, apenas a melhoria da educação no ensino básico: fundamental e médio seria“ o mais eficiente antídoto contra as distorções causadas pelas cotas. Por simplesmente dispensá-las”²¹¹.

O ex-ministro da Educação, Cristovam Buarque, também afirmou que o governo federal deveria investir de modo maciço na educação básica, pois somente assim, o país poderia dar um salto de qualidade na educação de modo bem positivo. Para ele, essa disparidade na educação brasileira é gerada pelo fato de estados e municípios serem desiguais, o que cria escolas também desiguais. Apesar disso, Buarque se posiciona a favor das cotas universitárias, principalmente para o grupo negro. Segundo Buarque, o ingresso maior de negros nas universidades brasileiras tornaria mais diversificada a faceta das elites brasileiras²¹².

Porém, Fernando Becker, professor da UFRGS, prece não concordar como a posição de Buarque, pois ele se opõe ferrenhamente a qualquer forma de ingresso nas universidades públicas que não seja a do mérito ou da capacidade pessoal os indivíduos. Becker não considera correto o fato de que a universidade crie todos os meios para garantir um padrão mínimo de qualidade como, por exemplo: o processo de seleção para o ingresso nos cursos, a formação de mestres e a manutenção de bibliotecas e que, de uma hora para outra, uma medida externa à academia venha e ponha tudo por terra. Na visão de Becker, as cotas universitárias são e representam uma “afrenta a qualidade do ensino superior”²¹³.

²¹¹, “Encruzilhada Universitária”, O GLOBO, 05/06/2004.

²¹² Buarque, O Liberal, 22/10/2004.

²¹³ Becker, Zero Hora, 13/12/2004.

Já o diretor do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros da UFAL²¹⁴, Moisés Santana, parece ter uma posição muito diferente da apresentada por Becker, pelo jornal O Globo e também pelos outros adversários das cotas, os quais as apresentam e tem-nas como prováveis responsáveis pela queda da qualidade dos cursos das universidades públicas brasileiras. Para Santana, o resultado apresentado pelos cotistas nas universidades tem sido positivo e ainda pôs por terra os mitos de que o ingresso de cotistas produziria a queda da qualidade do ensino e o aumento da evasão escolar nas universidades públicas.

O jornal O Globo²¹⁵, um dos críticos das políticas de cotas nas universidades públicas brasileiras, apresentou dados do vestibular da UERJ de 2004 para mostrar que o aproveitamento dos cotistas foi muito inferior ao dos não-cotistas. Nesse sentido, O Globo²¹⁶ destaca que alunos cotistas foram aprovados, em 30 cursos da UERJ, com notas inferiores as notas mínimas dos estudantes não-cotistas. Tomando o curso de odontologia como modelo, temos os seguintes dados: a pontuação mínima entre as vagas não reservadas foi de 74, 2, num total de 110 pontos. Já a pontuação máxima dos cotistas está distribuída pelos seguintes grupos: a dos deficientes foi 49,75; a dos negros foi 65,9; e a dos alunos da rede pública, 71,75. No caso do vestibular 2004, Em medicina, por exemplo, a pontuação mínima dos não-cotistas foi de 94, 85, num total de 110 pontos (a máxima foi 102 pontos). Na reserva de vagas para deficientes físicos e índios, a nota máxima foi 79. Entre os negros, a maior pontuação foi 95,85; e entre os aprovados da rede pública a maior nota foi 96,7. Por fim, baseando-se no relatório apresentado pela própria UERJ, O Globo destaca que alguns

²¹⁴ Sistema de cotas da UFAL divide opiniões, Gazeta de Alagoas, 14-11-2004.

²¹⁵ Um dos meios de comunicação das Organizações Globo da família Marinho (Do falecido sr. Roberto Marinho, ex- presidente das Organizações Globo). As Organizações Globo são formadas ainda pela rede Globo de televisão, pela rádio Globo, pela revista Época, pelo jornal Extra e etc.

²¹⁶ O Globo. UERJ: relatório mostra pior desempenho de cotistas, 06-06-2004. e O GLOBO. Encruzilhada Universitária, 05/06/2004.

cotistas foram aprovados em 17 cursos desta instituição com notas de vestibular inferiores a 20 pontos (Sendo que 110 foi a pontuação máxima do vestibular de 2004).

Ciente da baixa pontuação entre os cotistas, a reitoria da UERJ disse que não fará nenhuma distinção entre seus estudantes. No entanto, ela argumentou que pretende buscar recursos com o governo estadual para que os estudantes cotistas não evadam da universidade. Segundo Raquel Villardi, sub-reitora de Graduação da Uerj, uma das responsáveis pelo relatório sobre o vestibular de 2004:

“O cotista da rede pública, por exemplo, que sempre teve uniforme, transporte, livros e alimentação gratuitos, foi jogado aqui na universidade. Precisamos de recursos para equipar laboratórios, bibliotecas, construir um bandeirão”²¹⁷.

Pelo visto, Villardi nunca fora aluna de colégio público, especialmente em áreas com grande concentração de pessoas pobres e carentes, pois um dos aspectos que mais contribui para a queda de qualidade do ensino público é a inexistência de livros e outros tipos de material didático para os alunos do ensino médio. Apenas o ensino fundamental: da primeira à oitava séries das escolas públicas municipais e estaduais recebe livros didáticos do programa nacional do livro didático, do governo federal.

Além disso, O Globo também fez alusão ao desempenho dos estudantes cotistas, que ingressaram nas experiências anteriores de cotas (2002 e 2003), pois ao referir-se aos dados do dossiê preparado pela reitoria da UERJ, este jornal disse que o rendimento acadêmico dos cotistas foi bem inferior ao apresentado pelos estudantes universitários não-cotistas. Na análise do desempenho do cotista utilizou-se, como parâmetro, o índice de reprovação dos cursos desta instituição (UERJ). Neste quesito, o índice de reprovação dos cotistas é bem maior do que o dos não-cotistas. Para o reitor da UERJ, Nirval de Almeida, o índice de reprovação de cotistas nos cursos do centro biomédico, por exemplo, é quatro

²¹⁷ O Globo, 06-06-2004.

vezes maior do que entre os não-cotistas. Segundo o reitor, a reprovação por nota, entre os cotistas, é maior em todos os centros desta universidade.

Segundo o jornal O Globo, o resultado acima citado é bem diferente do que a UERJ acreditava em relação ao desempenho acadêmico dos cotistas. Tal resultado, com base no do CR de estudantes cotistas e não-cotistas, afirmava que o desempenho médio dos alunos aprovados pelas cotas era igual ou superior ao dos não-cotistas. Contudo, Almeida argumentara que a análise do CR (Coeficiente de rendimento) não condiz com a realidade porque ela não discrimina a quantidade de CR zero dos alunos desistentes; E o número de desistência é muito maior entre os não-cotistas do que entre os cotistas. Um aspecto interessante do aluno cotista é o fato de que, mesmo tirando notas mais baixas, ele não desiste facilmente do seu curso. Para Almeida, esse baixo desempenho, demonstrado pelo alto índice de reprovação dos cotistas, é reflexo da má qualidade da educação recebida pelo cotista no decorrer de sua formação básica²¹⁸.

Com base nas informações sobre o desempenho inferior dos cotistas, em relação aos estudantes que ingressaram pela forma de vestibular convencional, o jornal O Globo fez a seguinte observação para ratificar seu posicionamento contrário à reserva de vagas nas universidades públicas:

“A universidade fica, assim, num dilema: reduz o nível do ensino - o que seria desastroso para o país - mas acolhe os cotistas, ou mantém a qualidade pedagógica e, na prática, expulsa esses alunos”²¹⁹.

Para Rafael Emerick, vice-presidente do centro acadêmico do curso de engenharia, a universidade (UERJ) não está preparada para absorver todos os estudantes cotistas que

²¹⁸ A Folha de São Paulo, Turma da Uerj abre conta para ajudar cotistas, 13-12-2004.

²¹⁹ Encruzilhada Universitária, O GLOBO, 05/06/2004.

ingressaram por meio da reserva de vagas para alunos oriundos de escolas públicas e para os negros. A crítica de Rafael Emerick refere-se ao deslocamento de vários professores, de períodos finais de curso, para ajudar os alunos cotistas que possuem muita dificuldade nas disciplinas mais puxadas dos primeiros períodos do curso. Com a chegada dos cotistas, diz Emerick, o número de estudantes reprovados²²⁰ aumentou bastante e a universidade não possui professores suficientes para atender os alunos com mais dificuldade. Rafael Emerick também cita relatos de que os cotistas sofreram gozações em trotes, como também o fato de alguns professores perguntarem aos alunos que tinham dificuldades, se eles tinham ingressado por meio das cotas.

Na perspectiva de uma das coordenadoras do Programa Políticas da Cor na Educação Brasileira da UERJ, Raquel Lenz César, o resultado das políticas de cotas da UERJ tem sido positivo. Segundo César, o fato de um aluno cotista, que ingressou com a nota mais baixa no vestibular de 2003, 6,5 (A nota de vestibular mais baixa dos alunos que não ingressaram pelas cotas é de 77,5) ter sido aprovado, em todas as disciplinas cursadas, indica que os estudantes cotistas podem muito bem acompanhar o curso sem que a qualidade do mesmo se deteriore²²¹.

Contudo, César apresentou poucos dados sobre o desempenho dos estudantes cotistas da UERJ ou de outra instituição de ensino superior para que a experiência das cotas pudesse ser apresentada como positiva no que diz respeito a qualidade do curso. Além disso, os argumentos apresentados pelo reitor da UERJ, Nival de Almeida, e pelo vice-

²²⁰ A Folha de São Paulo, Turma da Uerj abre conta para ajudar cotistas, 13-12-2004.

²²¹ Folha de São Paulo, 13-12-2004).

presidente do centro acadêmico do curso de engenharia, Rafael Emerick, sobre o alto índice de reprovação dos estudantes cotistas parecem contradizer tal argumentação.

Já o ex-presidente do Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras (CRUB), Paulo Alcântara Gomes²²², opõe-se à reserva de vagas nas universidades federais. Segundo Gomes isso mudaria completamente a estrutura dos cursos, uma vez que teriam mais alunos de escolas públicas. Na opinião de Gomes, o ideal seria os governos: federal, estadual e municipal melhorarem a qualidade do Ensino Médio.

Inseridos no debate atual sobre a reserva de vagas universitárias, dois estudantes egressos do ensino médio²²³, um estudou em escola pública e outro na escola particular, apresentaram seus pontos de vista sobre a polêmica do sistema de cotas das universidades do governo do Estado do Rio. Contudo, a questão do mérito e das capacidades individuais parece permear os discursos proferidos por tais alunos. Vejamos a exposição de seus pontos de vista em relação às cotas universitárias:

Roberta Ferreira Pires, de 18 anos, estudou em escola pública e é a favor da reserva de vagas para os estudantes oriundos desse tipo de instituição de ensino. Para Roberta, a reserva de vagas se faz necessária por causa do abandono do governo e da precariedade do ensino nas escolas públicas. No entanto, ela se posiciona contrário à adoção de cotas para os negros. Mesmo sendo negra Roberta faz a seguinte afirmação: “Não concordo. Será que pelo fato de uma pessoa ser negra, ela não pode disputar uma vaga com uma pessoa branca? O que importa é sua capacidade e não sua cor”²²⁴.

²²² O Globo. Planos do MEC dividem especialistas, 03-08-2004.

²²³ O Globo. A polêmica do sistema de cotas nas universidades, 01/08/2004.

²²⁴ O Globo, 01/08/2004.

Já Paulo Henrique Luiz, de 17 anos, que sempre estudou em escolas particulares se posicionou completamente contrário às políticas de cotas. Para Paulo Henrique, as cotas para negros são uma forma de discriminação, pois a inteligência das pessoas não apresenta diferença racial. Ele também não admite a reserva de vagas para estudantes deficientes, pois, como bem diz Paulo Henrique Luiz, a deficiência é somente física e não intelectual. Contudo, em relação aos estudantes das escolas públicas, Paulo Henrique reconhece que há diferenças de formação e propõe cursos preparatórios financiados pelo governo para os alunos oriundos da rede pública de ensino²²⁵.

Apesar dos dois estudantes terem posições divergentes sobre as cotas, pois um é a favor (apenas em relação às cotas para escolas públicas) e o outro contra (quaisquer tipos de cotas), eles apresentam algo em comum que é a idéia do mérito ou de capacidade individual como um valor social que parece ser determinante para compreender as posições no quesito das cotas. Isto fica bem claro quando o ponto essencial, que torna a disputa entre os indivíduos em pé de igualdade, é o quesito inteligência e não a cor ou qualquer tipo de deficiência entre os competidores. É a partir da crença desses dois estudantes numa capacidade intelectual comum tanto aos negros, brancos e amarelos quanto aos deficientes físicos e não-deficientes que eles negam a adoção de cotas universitárias para esses grupos sociais.

Porém, os estudantes supracitados adotaram outro parâmetro, que não foi o meritocrático, para posicionarem-se em relação à reserva de vagas das universidades do governo do Estado Rio de Janeiro (UERJ e UENF). O parâmetro adotado foi o da qualidade de serviços (neste caso, o serviço refere-se à educação recebida) oferecidos pelas instituições de ensino: as instituições de órgãos públicos dos governos municipal e estadual

²²⁵ O Globo, 01/08/2004

e as instituições privadas de ensino. Para Roberta Ferreira Pires, as cotas para os estudantes de escolas públicas são “justas” não por que os estudantes sejam menos inteligentes ou capazes, mas porque os responsáveis pela educação de tais instituições negaram-lhes os meios necessários para competir em pé de igualdade com os alunos de escolas privadas. O argumento do estudante Paulo Henrique reforça este ponto de vista ao perceber que as condições de aprendizado e os serviços oferecidos aos estudantes de escolas privadas são muito desiguais se comparados com os recebidos pelos alunos de escolas públicas. Apesar de ter ciência da diferença de oportunidades e de capital cultural e social entre os competidores, o estudante, Paulo Henrique, considera que isto não deveria ser motivo para que se instituisse reserva de vagas para os alunos oriundos da rede oficial de ensino público nas universidades públicas. Na concepção de Paulo Henrique, as desigualdades dos alunos de escolas públicas poderiam ser superadas com cursos preparatórios fornecidos por órgãos do governo.

Ao comentar o resultado de pesquisa da UERJ, o qual expõe que a dificuldade dos negros, pardos e índios de obterem o diploma do curso superior é cinco vezes maior do que a dos estudantes brancos, Sidnei Dutra, reitor da universidade de Santo Amaro disse que caberia a universidade ou aos defensores das cotas fazerem a si mesmos a seguinte pergunta: A exclusão dos negros ao ensino superior é produzida pelo racismo brasileiro ou pelo fato da educação privada, nos níveis fundamental e médio, ser de melhor qualidade do que a fornecida por instituições de órgãos governamentais? Dutra parece não ter dúvidas da superioridade do ensino privado em relação ao ensino público; e isto, para ele, é uma das causas do reduzido percentual de negros nas universidades. Para ele, a maior parte dos

negros é pobre, por isso ela geralmente só tem acesso à educação pública²²⁶ oferecida pelos governos estadual e municipal.

Posição semelhante a de Dutra foi adotada pelo jornalista Ali Kamel²²⁷ que vê, na pobreza da maior parte da população negra e na precária qualidade da educação oferecida pela escola pública, os principais fatores que são responsáveis pela pequena participação dos negros nas universidades brasileiras. Os artigos de Kamel no jornal O Globo sempre se posicionaram contrários à política de cotas universitárias nas universidades públicas. Para ele, só o fato do cotista estar menos preparado implicaria, provavelmente, em sua permanência por mais tempo do que o necessário para que ele concluísse seu curso ou, então, que ele fosse forçado, devido sua má formação acadêmica, a abandoná-lo conforme as dificuldades viessem aparecendo.

Apesar de não se declarar abertamente contrário às cotas universitárias (para negros, minorias e alunos de escolas públicas), as críticas apresentadas por Dutra sobre as implicações sociais causadas pelas cotas levam a este fato. De antemão ele acha que as cotas provocarão um efeito oposto ao que seria necessário para gerar igualdade de oportunidades e de condições, ou seja, provavelmente fará com que os governos não invistam na melhoria da qualidade da educação dos níveis fundamental e médio. Além disso, Dutra ressalta que as políticas de cotas criariam para a universidade um duplo dilema pelo fato de ela admitir estudantes despreparados e destituídos de determinados saberes básicos que são essenciais para concluir seus cursos. O 1º dilema, segundo ele, ocorreria quando o rendimento acadêmico do estudante cotista fosse considerado muito baixo, e ele, por não conseguir acompanhar o curso, o abandonasse depois de ter ocupado a vaga de

²²⁶ Dutra, Sidnei. Falsa solução, O Globo, 13/11/2004.

²²⁷ Kamel, Ali. Combater a pobreza, esquecer as cores, O Globo, 14/12/2004.

outro estudante bem mais preparado; no 2º, a própria universidade agiria de modo indulgente para com o cotista para que, dessa forma, ele o concluísse ainda que não tivesse tido bom aproveitamento²²⁸.

Dutra ressalta que na prática a idéia de cotas, desde a sua primeira implantação por Dom João VI até os dias mais recentes nunca avançou. Apesar de concordar com a idéia de Tarso Genro, ministro da Educação, a de que o processo massivo de inclusão das minorias, dos negros e dos pardos que foram marginalizados historicamente é uma das principais mudanças a serem implantadas pelo país, Dutra não vê as políticas de cotas universitárias com bons olhos. Em relação às cotas para os negros, ele ressaltou a dificuldade das universidades terem para selecionar e identificar, num país com tanta mistura étnico-racial os negros, que seriam beneficiados pela reserva de vagas.

Contudo, Dutra considera que a melhor maneira para combater o racismo no Brasil é dar condições aos negros para que possam chegar ao ensino superior em pé de igualdade com os brancos, o que, para ele, somente é possível com uma educação de boa qualidade nos níveis anteriores ao ensino superior. Partidário das concepções políticas mais liberais, que não vêm, de forma agradável, à interferência do Estado na administração das universidades, ele considera que, no aspecto da ação política, “o sistema de cotas poderá florescer espontaneamente”, se houver uma flexibilização nas regras e desde que tal sistema surja de “incentivos oficiais e de iniciativas das próprias universidades”²²⁹.

Dutra termina seu artigo realçando o aspecto da desigualdade de condições como mais ou tão importante quanto o da igualdade de oportunidades como, por exemplo, o gerado pelas políticas de cotas. Segundo ele:

²²⁸ Dutra, Sidnei. Falsa solução, O Globo, 13/11/2004.

²²⁹ Dutra, O Globo, 13/11/2004.

“Mesmo se o sistema de cotas for aceito por todas as universidades, públicas e privadas, fica o problema central, ainda sem resposta, de como encarar o drama dos alunos carentes, independentemente de raça. Este, sim, é o desafio maior do sistema educacional e tende a se tornar a grande questão desta primeira década do século XXI²³⁰”.

Posição um pouco parecida com a de Dutra é a da professora, Eliane Brígida Morais Falcão²³¹, do Núcleo de tecnologia Educacional para a Saúde de UFRJ, que acha que a proposta de cotas do governo para alunos de escolas públicas acendeu, no meio acadêmico, a discussão acerca do uso de vestibular como critério de ingresso, da evasão escolar e da qualidade de ensino, uma vez que a maior parte destes alunos é constituída de pessoas com poucos recursos financeiros e com muita deficiência de conhecimentos. No entanto, ela admite o uso das cotas como forma de redução das desigualdades educacionais e vê as universidades como agentes importantes nesse processo de inclusão social. Na visão de Eliane Brígida Morais Falcão, o grande desafio da universidade, ao receber esse contingente de cotistas, será o de criar metodologias de ensino e meios materiais que tornem possível à inclusão desses alunos nas universidades públicas. Como bem diz Eliane Brígida Morais Falcão: “Eis um desafio à altura das utopias mais caras ao nosso meio acadêmico nas últimas décadas²³²”.

O jornal O Globo²³³ também mostra que a faculdade de Medicina da UFRJ já tinha se posicionado, bem antes que o Conselho de Ensino de Graduação (CEG) da UFRJ vetasse as cotas, contrária ao sistema de cotas em seu curso. No texto, desse artigo de O Globo, o principal argumento usado pela direção da faculdade de Medicina era o de que as cotas

²³⁰ Dutra, O Globo, 13/11/2004.

²³¹ O Globo. Um Desafio, outra opinião, tema da discussão: Política de cotas, 17/07/2004, p.6.

²³² O Globo, 17/07/2004, p.6.

²³³ UFRJ não terá sistema de cotas no vestibular, O Globo, 21/09/2004.

provavelmente afetariam a qualidade de seu ensino, que foi conceituado como “A” nas últimas 5 provas (popularmente conhecidas como provões) do MEC.

Luiz M. Leitão da Cunha é outro crítico que se opõe a quaisquer tipos de políticas de cotas, sejam elas tanto para estudantes oriundos de escolas públicas como para negros e índios nas universidades públicas.

Segundo Cunha:

“O importante é investir em ensino básico de boa qualidade e implantar unidades regionais de universidades públicas, sem a estupidez de se discriminar os desfavorecidos pela cor, mas sim pelo estado econômico²³⁴”.

Apesar de admitir inicialmente uma certa discriminação pela situação econômica dos indivíduos, Cunha se posiciona contrário às cotas por que, segundo ele, elas só beneficiariam os pobres que moram perto das universidades, pois os estudantes pobres e que moram muito distante das universidades dificilmente teriam condições econômicas, ainda que tivessem acesso às cotas, de se manter na universidade. Ele propõe o fim da reserva de vagas nas universidades, visto que elas só beneficiam os pobres que moram nos centros urbanos. Para Cunha, os governos deveriam investir na melhoria do ensino público, para que, dessa forma, os indivíduos pudessem ter a mesma igualdade de oportunidades; além disso, ele propõe que haja, por parte dos governos, investimento em faculdades públicas regionais com maior número possível de cursos. E, por fim, ele critica o governo ao dizer que é muito mais fácil instituir leis e decretos do que implantar campi regionais de universidades públicas e melhorar o ensino básico do Brasil²³⁵.

²³⁴ Cunha, Luiz M. Leitão da. Não exatamente as cotas, Diário de Cuiabá, 18-09-2004.

²³⁵ Cunha, Diário de Cuiabá, 18-09-2004).

Outro adepto da “república” ou, talvez, da “oligarquia” “meritocrática” é o diretor-superintendente do Centro de Educação e Cultura-CEC-RJ, Antônio Cruz Vasques²³⁶. Segundo Vasques, as universidades públicas brasileiras, apesar das dificuldades financeiras, ainda mantêm a qualidade de seus cursos superiores e de seus centros de pesquisa. No entanto, ele receia que, com a implementação da reserva de 50% das vagas para os alunos oriundos das escolas públicas, a qualidade do ensino fique precária, posto que o material humano é despreparado e não está capacitado para garantir e manter a qualidade do ensino nas universidades públicas.

Conforme a perspectiva de Vasques, o governo, seja ele estadual ou federal, ao reservar vagas para um contingente misto de raça e escola pública produzirá dois tipos de aluno na universidade: o aluno cotista e o aluno que ingressou por seu próprio mérito. Neste caso, diz ele, caberá ao professor o papel de trabalhar com alunos tão diferentes, o que influenciará negativamente na qualidade do seu trabalho e dos cursos da universidade. Por fim, Vasques afirmou, de forma cética, que as cotas para alunos negros e para estudantes de escolas públicas tornarão, daqui alguns anos, a qualidade do ensino das universidades públicas tão deteriorada quanto a que se verifica nos níveis de ensino fundamental e médio das escolas dirigidas por órgãos governamentais²³⁷.

Segundo Vasques, as cotas provavelmente produzirão uma debandada de alunos de classe média, que atualmente estudam em escolas particulares, para as escolas públicas, as quais, diz Vasques, estariam despreparadas para receber uma clientela desse porte. Tal fato, em sua opinião, geraria um estado caótico nos três níveis do sistema de ensino brasileiro. Na visão deste autor, o ideal seria:

²³⁶ Vasques, Antonio Cruz. Financiamento e cotas no Ensino Superior Público, <http://www.gestaouniversitaria.com.br/>, maio/2004.

²³⁷ Vasques, <http://www.gestaouniversitaria.com.br/>, maio/2004.

“Adotar políticas de longo prazo para a melhoria de qualidade da educação básica, com prazo de maturação de, no mínimo, uma geração, e não como faz o atual governo que preferiu lançar mão de medidas imediatistas que farão com que, em breve, em curto prazo, tenhamos um ensino público de baixa qualidade, em todos os níveis de ensino. É esperar para ver²³⁸”.

Também o escritor, Deonísio da Silva²³⁹, considera o espaço universitário como o “locus” privilegiado do mérito e das capacidades intelectivas e gnosiológicas do “Homo Academicus”. Em vista disso, ele parabenizou a decisão tomada pela conselho da UFRJ por não ter adotado à reserva de vagas na universidade para negros e estudantes de escolas públicas. Consoante Silva, as cotas, assim como todas as estratégias assistencialistas mal formuladas, são muito controversas. Mas o que realmente pesa na sua decisão de posicionar-se contra as cotas universitárias é o fato de Silva achar que seria muito difícil para os professores das universidades públicas ensinar algo para alunos que não estariam preparados, devido à má formação educacional deles, para acompanhar os conteúdos básicos dos cursos.

Já Sifuentes²⁴⁰ adotou uma posição inversa à de Silva e de seus pares no que diz respeito às cotas universitárias. De antemão, ele considera que a reserva de vagas nas universidades públicas para a população afro-descendente não seria só justa, como também seria necessária. Para ele, as cotas amenizarão o caráter excludente, que é do conhecimento de todos, da política estudantil brasileira; pois as universidades públicas oferecem poucas vagas, as quais dificilmente são preenchidas por estudantes afro-descendentes ou estudantes pobres oriundos das escolas públicas, haja vista a péssima qualidade da educação que é oferecida pelos órgãos governamentais nos níveis do ensino básico: Fundamental e médio.

²³⁸ Vasques. <http://www.gestaouniversitaria.com.br/>, maio/2004.

²³⁹ Silva, Deonísio da. Vítimas do espetáculo, *Jornal do Brasil*, 28-09-2004.

²⁴⁰ Sifuentes, M. A quota de afro-descendentes nas universidades, *Correio Brasiliense*. 18/02/2002.

A posição assumida por Sifuentes, além de ir na linha de pensamento de Silva, ainda questiona a própria noção de mérito; principalmente quando a mesma se refere a indivíduos que possuem condições desiguais no processo de competição do campo universitário. Para ele, é desigual e injusto, considerar como resultado do mérito ou de capacidade pessoal dos indivíduos, aquilo que é produto de educações diferentes, cujos indivíduos tiveram acesso conforme sua posição e condição sócio-econômica.

O fato do aluno de escola pública, diz Sifuentes, concorrer no vestibular com estudantes que freqüentaram boas escolas, bons cursinhos pré-vestibulares, além de terem acesso à internet, a livros e boas revistas, já mostra a magnitude da desigualdade que existe entre eles. Para Sifuentes, isto explica muito bem o fenômeno da cidade de Salvador que tem 84% de afro-descendentes, os quais contribuem apenas com 4% dos alunos matriculados nas universidades. O que mostra o abismo que separa os alunos carentes dos mais afortunados em relação a igualdades de oportunidades (Educativa, econômica, cultural e etc.) e de condições²⁴¹.

Renato Emerson dos Santos também tratou da questão que envolve a idéia de mérito e as cotas²⁴². De certo modo, ele parte do ponto de vista que as cotas constituem um princípio de ingresso na universidade pública bem diferente, na forma e nos objetivos, do princípio “meritocrático” dos exames vestibulares. A idéia central do argumento de Santos é a de que os candidatos negros, até os que optaram pelas cotas raciais, que conseguiram pontuação que os coloque nas primeiras colocações de seu curso, não poderiam ser contados como cotistas, pois eles também teriam ingressado conforme o tradicional

²⁴¹ Sifuentes, Correio Brasiliense. 18/02/2002.

²⁴² Santos, Renato Emerson dos. Mérito e Cor, O Globo, 20/05/2004.

princípio meritocrático de acesso à universidade, ou seja, com boas notas e boas colocações no vestibular.

Seguindo seu próprio raciocínio sobre a idéia de mérito, Santos utilizou-se de dados do vestibular da UERJ e da UENF, de 2003, para mostrar que 63,4% dos estudantes, destas universidades estaduais, que entraram por meio dos dois tipos de cotas, o de negros e o de escolas públicas, somente 13% deles não teriam ingressado sem o uso do mecanismo da reserva de vagas²⁴³.

Com base nos dados da pesquisa do economista Marcelo Néri, Marcelo Carneiro procurou mostrar que os negros compõem o grupo que teve maior crescimento percentual nas universidades públicas, no período de 2001 e 2003, ou seja, 55,1% de aumento em relação aos outros grupos. Tal crescimento, segundo Marcelo Carneiro²⁴⁴, ocorreu bem antes da adoção das políticas de cotas. Para ele, as cotas são um tipo de política paliativa que relega à segundo (ou terceiro) plano a melhoria da qualidade dos níveis médio e fundamental da educação pública brasileira. Além disso, ele argumenta que os universitários negros que ingressaram na universidade pelos próprios méritos acadêmicos não terão, futuramente, seu orgulho e seu futuro profissional “manchado” pelas cotas raciais.

Marcelo Carneiro é mais um a engrossar as fileiras dos opositores da reserva de vagas para alunos de escolas públicas e para o grupo de status negro nas universidades públicas: federais e estaduais. A exemplo de seus “pares” (opositores das cotas), ele considera os estudantes cotistas como inaptos e destituídos de aura meritocrática para poderem ingressar numa universidade pública, visto que há subentendida a idéia de que o

²⁴³ Santos, O Globo, 20/05/2004.

²⁴⁴ Carneiro, Marcelo. COTAS PARA QUE? Pesquisa financiada pelo MEC derruba tese de que negros não tem acesso às universidades federais, Veja, 23 de março de 2005, pp. 91-93.

mecanismo das cotas dessacraliza, por representar outra via de acesso à universidade, o ritual meritocrático do sistema tradicional de vestibular. Para Marcelo Carneiro (e para muitos outros opositores das cotas), o espaço universitário é reservado apenas aos indivíduos plenamente iniciados no processo de acumulação dos saberes da academia. Nesse sentido, a noção de mérito e de capacidade pessoal está atrelada ao capital cultural adquirido socialmente pelos indivíduos²⁴⁵ e não na inteligência²⁴⁶ ou no esforço para superar dificuldades sociais e físicas.

De alguma forma, o debate estabelecido entre os defensores das cotas universitárias, lideranças do movimento negro, intelectuais, políticos e seus opositores na mídia, no governo e na academia também se estendeu, como resultado de um processo de formação da opinião pública, para quase todos os segmentos sociais da população das grandes cidades brasileiras. De certo modo, também aqui, argumentos tais como: a idéia de mérito, de qualidade, de reparação de injustiça histórica e igualdades de oportunidades, que foram utilizados a favor ou contra as cotas ora por intelectuais ora por formadores de opinião como jornalistas e lideranças de diversos grupos sociais, são retomados mais como posicionamento político-ideológico de senso comum sobre já bastante citadas políticas públicas do que como uma posição baseada no parecer de especialistas e de técnicos ligados à área de educação.

É nesse sentido que Hugo Dart vê e apresenta sua perspectiva e sua posição sobre as políticas de cotas universitárias. De certo modo, ele as enxerga como prejudiciais à sociedade brasileira. Em sua opinião, a reprodução de políticas públicas norte-americanas

²⁴⁵ No sentido de quantidade de conhecimentos absorvidos durante o período dos níveis básicos de formação escolar: fundamental e médio.

²⁴⁶ Estou usando a categoria inteligência de acordo com o sentido dado pelo dicionário mini Aurélio: Inteligência. S f. 1. Faculdade ou capacidade de aprender, apreender, compreender ou adaptar-se facilmente.

não resolveria o problema das desigualdades educacionais no Brasil porque, segundo ele, o mesmo é produzido pela má qualidade da educação dos ensinos fundamental e médio sob a direção dos governos municipal e estadual. Segundo Hugo Dart, “discriminar pessoas por sua cor de pele, orientação sexual, origem geográfica, etc., é estupidez”²⁴⁷.

Outro leitor que também se posiciona contra as cotas é Humberto Schuwartz Soares²⁴⁸. Para esse leitor, a UFRJ está certa em recusar a implementação de políticas de cotas, como forma de ingresso, nos seus cursos superiores. Na opinião de Humberto Schuwartz Soares, a UFRJ deu uma aula de democracia ao rejeitar as cotas e permitir que apenas os alunos aprovados por mérito em seu vestibular ingressem nos seus cursos. Ele acha que um estudante com precária formação escolar, neste caso o cotista, dificilmente conseguirá ser um profissional bem preparado e exercer seu ofício satisfatoriamente.

Visão diversa dos leitores supracitados é a apresentada por Eduardo Castelo Branco²⁴⁹. Ele considera como incoerente a posição assumida pela UFRJ, que se opôs à adoção das cotas, uma vez que ela reconhece a existência de condições desiguais para alunos negros e pobres no processo competitivo com alunos de classe média e de classe alta em diversos aspectos sociais como: renda, qualidade de educação, acesso ao material didático, à de pesquisa e tempo disponível para estudo.

Também o ex-aluno, Paulo Saturnino²⁵⁰ da UFRJ repudiou a posição assumida pela UFRJ no assunto das cotas. Para ele, a universidade perdeu o sentido da realidade ao alienar-se do seu papel social de combater a exclusão social que perdura, ainda hoje, na sociedade brasileira.

²⁴⁷ Hugo Dart, Cartas dos Leitores, Rio de Janeiro, O Globo, 22-09-2004.

²⁴⁸ Humberto Schuwartz Soares. Cartas dos Leitores, (via Globo on-line, 14/9), Vila Velha, ES, O Globo, 20-09-2004.

²⁴⁹ Eduardo Castelo Branco, Cartas dos Leitores, (via Globo on-line, 21/9), Rio, O Globo, 21-09-2004.

²⁵⁰ Paulo Saturnino. Cartas dos Leitores, (por e-mail, 21/9), Rio, O Globo, 21-09-2004.

Outra leitora, Maria Betânia G. dos Santos²⁵¹, a exemplo dos leitores: Eduardo Castelo Branco e Paulo Saturnino, também criticou a posição do conselho da UFRJ sobre as cotas, como também a de todos os Conselhos elitistas de universidades federais que têm se posicionado contra a reserva de vagas universitárias. Segundo Maria Betânia G. dos Santos, as cotas para negros, alunos de escolas públicas e os índios são, pelo seu caráter reparador das desigualdades sociais, essencialmente justas.

Já Vivian Sanches de Souza²⁵², que se apresentou como afro-euro-brasileira (multirracial ou miscigenada), considerou a qualidade do ensino público das instituições públicas de órgãos governamentais muito ruim. Segundo ela, a educação dada pelas escolas públicas produz, conforme sua classificação, segregação invertida, ou seja, ela se baseia na a idéia de que o aluno vai para a sala de aula, mas a educação está ausente da mesma. A crítica de Vivian Sanches de Souza não foi somente contra o sistema de cotas nas universidades públicas, mas também contra a posição assumida pelo presidente da República, Luís Inácio Lula da Silva, por militantes e intelectuais negros e pró-negros que afirma a idéia de que o país tem uma dívida histórica para com o grupo negro. Em seu ponto de vista, tal posição contraria tudo que aprendeu sobre a idéia de nação brasileira, isto é, a de que foi constituída pelos grupos: europeu, ameríndio e africano. Ela propõe que se pare de considerar os negros como eternas vítimas e que a melhor política afirmativa é a melhoria da qualidade da educação pública do Estado.

Para Wilson Assis²⁵³, o aspecto social das cotas seria mais importante que o aspecto meritório, uma vez que beneficiaria as camadas e grupos menos favorecidos, tais como os pobres e os negros, diminuindo, desse modo, o imenso ‘apartheid’ social que separa ricos e

²⁵¹ Maria Betania G. Dos Santos. Cartas dos Leitores, (via Globo on-line, 21/9), Rio, O Globo, 21-09-2004.

²⁵² Vivian Sanches de Souza. Cartas dos Leitores, (por e-mail, 14/9), Rio de Janeiro, Rj, O Globo, 20-09-2004

²⁵³ Wilson Assis. Cartas dos Leitores, Rio de Janeiro, Rj, O Globo, 31/07/2004.

pobres e que gera a maior parte das tragédias cotidianas, como a violência, da sociedade brasileira.

Na opinião de Marcelo Luiz de Laia²⁵⁴, que se apresenta como pobre e descendente de negro, o Brasil produziu um sistema educacional bem peculiar, pois de um lado, ele dá aos pobres uma educação de má qualidade nos níveis médio e fundamental que lhe garante acesso apenas à universidade privada e de outro, uma ótima universidade pública gratuita para os ricos. Para ele, as cotas universitárias provavelmente vão gerar conflitos de classes pelo seu caráter discriminatório. Apesar disso, Marcelo Luiz de Laia acha que o governo deve melhorar não só a qualidade da educação média e fundamental como também e criar “cotas de bolsas de estudo” para os alunos carentes nas universidades, sejam elas gratuitas, como as públicas, ou pagas, como as universidades e faculdades privadas.

Marcelo Frick²⁵⁵ considera o uso de cotas como um mecanismo de geração de igualdade de oportunidades educacionais que pode e deve ser adotado temporariamente. Pois, assim que ocorrer uma melhoria no ensino considerado básico: fundamental e médio das escolas públicas que absorvem a clientela advinda das camadas populares, esse tipo de política pública deve cessar.

No entanto, Felisberto Cerqueira filho²⁵⁶ apresentou uma visão diferenciada dos demais críticos, na seção dos leitores, das cotas universitárias. De antemão, ele vê o atual o sistema de cotas de modo negativo, pois a universidade, segundo ele, ao receber alunos despreparados em seus cursos produzirá profissionais com grande deficiência em sua formação. Apesar disso, Felisberto Cerqueira filho disse que as cotas seriam um bom mecanismo de inclusão social se elas viessem acompanhadas de uma educação básica de

²⁵⁴ Marcelo Luiz De Laia, *Jornal da Ciência*, 31/05/2004.

²⁵⁵ Marcelo Frick, *Cartas dos Leitores*, Rio de Janeiro, RJ, *O Globo*, 26/05/2004.

²⁵⁶ Felisberto Cerqueira Filho, *Cartas dos Leitores*, São Gonçalo, RJ, *O Globo*, 23/5/2004.

qualidade. Com tal idéia, ele pressupõe não somente um reforço da concepção do espaço universitário como meritocrático, uma vez que apenas bons alunos ingressariam na universidade, mas também uma noção de público diretamente ligada à maior parcela pobre da população brasileira, num sentido mais peculiar ao do regime republicano, com exceção da idéia de pobreza.

Seguindo um raciocínio próximo ao de Felisberto Cerqueira Filho está a leitora Raquel Juliana de Oliveira²⁵⁷. Na opinião dela, a classe mais favorecida deveria seguir a mesma lógica, na educação superior, que ela adota na questão da saúde e na educação básica: fundamental e médio, ou seja, utilizar-se dos serviços privados, deixando para os pobres as universidades públicas gratuitas. Nas palavras de Raquel Juliana de Oliveira:

“Só queria que refletíssemos sobre o que um pobre pensa toda vez que abre o jornal e lê que a universidade pública não deveria admitir alguém do ensino público por meio de cotas, por medo de ver o ensino superior sucateado”²⁵⁸.

Para Jean Felipe Bastardis Coelho²⁵⁹, as cotas são injustas por que não favorecem àqueles que são mais excluídos, ou seja, os pobres, mas sim os estudantes de instituições elitizadas de ensino, tais como o Pedro II e os CAP (Colégios de Aplicação) das universidades públicas. No entanto, Jean Felipe Bastardis Coelho admite o uso das cotas desde que elas sejam destinadas aos alunos comprovadamente carentes.

Leonardo Alves Ferreira²⁶⁰ também é outro leitor que se colocou contrário à reserva de vagas nas universidades públicas. Para ele, não haveria motivos para que se criassem cotas universitárias de corte racial nas universidades brasileiras, haja vista que o critério de vestibular, em nenhum momento, adotara o critério racial para a aprovação ou reprovação

²⁵⁷ Raquel Juliana De Oliveira Soares, Cartas dos Leitores, Rio de Janeiro, RJ, O Globo, 23/5/2004.

²⁵⁸ O Globo, 23/5/2004.

²⁵⁹ Jean Felipe Bastardis Coelho, Cartas Dos Leitores, Petrópolis, Rj, O Globo, 22/5/2004.

²⁶⁰ Leonardo Alves Ferreira, Cartas Dos Leitores, Rio De Janeiro, Rj. O Globo, 20/05/2004.

dos candidatos. Apesar de admitir a existência de práticas racistas no Brasil, Leonardo Alves Ferreira argumenta que os vestibulares das universidades públicas não se utilizam, em nenhum momento de seu processo, desta forma de discriminação. Por isso, ele não vê motivos para haja a implantação de cotas para negros, pois, diz Leonardo Alves Ferreira, “o que dificulta o acesso é, na verdade, o péssimo ensino público que não enxerga etnias”.

Marcos Augusto Lopes de Castro²⁶¹ recorre à experiência da chamada “lei do Boi” para reforçar seu ponto de vista contra as cotas universitárias atuais. Segundo Marcos Augusto Lopes de Castro, a “lei do boi”, que reservava vagas nas universidades públicas para filhos de fazendeiros, produziu profissionais não capacitados e professores mal preparados para o exercício de sua função; o que, em sua opinião, futuramente poderá ocorrer novamente por causa do sistema de cotas para negros e alunos oriundos de escolas públicas nas universidades públicas brasileiras.

Para o leitor, Luís Carlos de Almeida²⁶², o sistema de cotas é contestável sobre três aspectos: o jurídico, o moral e o social. Para Luís Carlos de Almeida, o governo devia melhorar a qualidade do ensino público para negros e pobres e não criar medidas “ignorantes e eleitoreiras, como as cotas, que produzirão, futuramente, um “apartheid social” sem resolver os problemas social e educacional. Adepto da noção socialmente difundida de mérito nos vestibulares, Luís Carlos de Almeida se opõe a outros tipos de ingresso nas universidades públicas que sejam diferentes do critério baseado nas habilidades e capacidades intelectuais dos indivíduos. Além disso, ele concebe as cotas raciais como algo que produz um efeito inverso ao que é pretendido, ou seja, elas ao invés de acabarem com a discriminação racial, a tornarão cada vez mais acirradas.

²⁶¹ Marcos Augusto Lopes de Castro, Rio de Janeiro, RJ, O Globo on-line, 09/05/2004.

²⁶² Luís Carlos de Almeida, Brasília DF, Correio Brasiliense, 19-09-2004.

4.1. O ponto de vista de alunos e professores de escolas públicas e particulares sobre a questão do mérito, da qualidade de ensino e das cotas universitárias²⁶³.

Ao perguntar a alguns alunos do ensino médio o que eles tinham achado das leis de cotas da UERJ e UENF, obtive respostas muito parecidas com as que foram apresentadas por muitos defensores e muitos opositores (intelectuais, militantes de movimento negro e líderes políticos) das cotas pra negros e alunos de escolas públicas.

O estudante de colégio particular, Rafael da Silva Gonçalves²⁶⁴, 16 anos, é contra as cotas para os negros, pois segundo ele, os negros possuem a mesma capacidade que os estudantes brancos. No entanto, Rafael da Silva Gonçalves coloca-se a favor de cotas para alunos de escolas públicas, reconhecendo que os mesmos muito prejudicados pelas greves dos professores da rede pública de ensino.

Posição muito parecida com a de Rafael da Silva Gonçalves é a da estudante, Juliana Barreto Cunha, 19 anos, que é, de um lado, contrária à reserva de vagas universitárias para negros, de outro, favorável às cotas para alunos oriundos das escolas publicas. De acordo com ela:

“As cotas para alunos negros e pardos, isso é preconceito, racismo. Eles são totalmente iguais a nós. E, a raça, cor da pele não tem nada a ver e muito menos interfere no conhecimento da pessoa. Negros e brancos são a mesma coisa, pessoas iguais, o que diferencia é o nível de conhecimento e necessidade, e não cor. Eu acho ótimo reserva de cotas para alunos da rede pública e carentes”²⁶⁵.

²⁶³ Todas as entrevistas, citadas nesta parte do trabalho, com estudantes e professores de ensino médio das redes de ensino privada e pública foram realizadas pelas estudantes do 3º ano do ensino médio do Colégio Estadual Dr. Alfredo Backer, Hellen Malta e Carla Silva de Souza, entre a segunda e a terceira semana de Novembro de 2004.

²⁶⁴ Rafael da Silva Gonçalves é estudante de ensino médio do Colégio Unicastro da rede privada de ensino. Ele se auto-identificou como pertencendo à classe média.

²⁶⁵ Juliana Barreto Cunha é aluna, do 3º ano do Colégio Estadual Maria Nazaré Cavalcanti. Ela se auto-identificou como pertencendo à classe: média-baixa.

Já o estudante do 1º ano do ensino médio, João Pedro Vilar Borges, 17 anos, do Colégio Casimiro de Abreu, particular, opõe-se às cotas universitárias para os dois grupos acima citados. Um de seus argumentos é de que nunca ficou comprovado que os negros tenham capacidade mental inferior a dos brancos, assim não tem por que beneficiá-lo com as cotas. Para as cotas de alunos de escolas públicas, João Pedro Vilar Borges diz que elas não resolveriam o problema, mais que o aumentariam, fazendo com que o nível das faculdades caísse, pois eles não estariam preparados para o conteúdo do curso. Segundo suas próprias palavras:

“Cotas para negro é aumentar o preconceito e cotas para alunos da rede pública não é a solução. Não deveria haver cotas para nenhum dos dois. A minha proposta é de melhorar o ensino público, capacitando todos de forma unigênita. Por exemplo, um planejamento e profissionais tão capacitados quanto das escolas particular”²⁶⁶.

Ponto de vista muito parecido com o acima citado é o da estudante Luana de Vasconcelos Bezerra, pois a exemplo de João Pedro Vilar Borges, ela refuta quaisquer tipos de cotas. Conforme suas palavras:

“Sou totalmente contra qualquer tipo de cotas. O que o governo deveria fazer é melhorar as condições dos ensinos fundamental e médio da rede pública”²⁶⁷.

Na visão do professor, Moisés Andrade Filho, 30 anos, o governo não deveria conceder cotas universitárias nem para os negros nem para alunos de escolas públicas.

Segundo ele:

²⁶⁶ Entrevista feita com João Pedro Vilar Borges do 1º ano do colégio, da rede particular, Casimiro de Abreu, em Duque de Caxias, RJ. Ele se auto-identificou como pertencendo à classe média.

²⁶⁷ A estudante Luana de Vasconcelos Bezerra está no 3º ano do colégio particular do Centro Educacional Cozzolino, em Magé, RJ. Ela se auto-identificou como pertencendo à classe média.

“O governo deveria, no lugar de fazer reserva de cotas, prestar o ensino de qualidade aos alunos do ensino fundamental e médio para que os mesmos tenham condições de prestar vestibular de igualdade com os alunos de escolas particulares, haja vista que a carta magna de nosso país, em seu artigo 6º diz que o Estado tem que prestar educação de qualidade para todos”²⁶⁸.

Contudo, para a professora de escolar particular, Walma Pereira, 34 anos, as cotas universitárias dão mais chances aos negros e aos alunos de escolas públicas para que ingressem nas universidades públicas. Apesar de seu ponto de vista ser favorável às cotas, ela considera que os indivíduos beneficiados pelas cotas universitárias são capazes de entrar numa universidade pública pelos seus méritos pessoais. Além disso, Walma Pereira é mais uma a fazer parte dos que depositam sua fé numa possível melhoria da qualidade do ensino público das escolas administradas pelos governos municipal e estadual. Como ela mesma diz:

“Eu acredito que a melhor medida a ser tomada é o melhoramento do ensino público; assim, os negros seriam beneficiados com as cotas e os estudantes das redes públicas teriam as mesmas chances que os estudantes de escolas particulares”²⁶⁹.

Consoante as informações apresentadas por Walma Pereira, as cotas para o grupo negro seriam uma forma da sociedade brasileira compensar o preconceito racial e as discriminações históricas que eles sofreram. A idéia de mérito é vista por ela como secundária, uma vez que ela leva mais em conta e dá mais importância ao aspecto da injustiça socialmente produzida. Pois, ainda que a escola pública dê um salto na qualidade e

²⁶⁸ Moisés Andrade Filho é professor do Colégio Estadual Alda Bernardes dos Santos Tavares, em Piabetá, no município de Magé, RJ. Ele se auto-identificou como pertencendo à classe média.

²⁶⁹ Walma Pereira é professora do Colégio Unicastro da rede privada e ensino. Ela se auto-identificou como pertencendo à classe média.

diminua as desigualdades educacionais entre pobres (indivíduos com poucos recursos econômicos) e não-pobres (indivíduos que compõem as classes média e alta, com acesso razoável ou muito satisfatório aos recursos econômicos), ainda assim, Walma Pereira acha que eles teriam direito à reserva de vagas universitárias nas universidades públicas.

Perspectiva semelhante à de Walma Pereira, em relação à reserva de vagas, assume Renato Peixoto Cruz, 27 anos, professor de escola pública em Duque de Caxias. Quando indagado sobre qual grupo deveria ter direito às cotas, ele fornece a seguinte proposição:

“Para os negros, pois sofrem mais preconceitos. Quanto a proposta, acho que o governo tinha que oferecer um melhor preparo aos estudantes de escolas públicas para que eles tenham as mesmas chances dos alunos de escolas particulares”²⁷⁰.

Já para a estudante de escola pública, Juliane Medeiros da Silva, 15 anos, as pessoas deveriam ingressar nas universidades por saberem alguma coisa e não por serem dessa ou daquela cor. No entanto sua posição muda quando fala sobre a escola pública, pois apesar de considerar a melhoria do ensino público como ideal para resolver esse tipo de pendenga, ela considera as cotas para alunos de escolas públicas aceitáveis, uma vez que os alunos sofrem com as greves e com a falta de professores. Como Juliane Medeiros da Silva mesma diz:

“Pra mim deveria ser melhorado o ensino público para esses alunos terem as mesmas chances de passar no vestibular. E em relação às cotas para negros, eu acho que apesar dos preconceitos que existem não deveria ter essa lei, porque parece que os negros não têm a mesma capacidade e inteligência que o branco.

²⁷⁰ Renato Peixoto Cruz também é professor “lotado” no Colégio Estadual Minas Gerais, em jardim Primavera, Duque de Caxias, RJ. Ele se auto-identificou como pertencendo à classe média.

Os negros são inteligentes e capazes e não precisam de cotas para entrar nas universidades”²⁷¹.

Posição muito similar à da estudante, Juliane Medeiros da Silva, é a do professor de escola pública, Fernando Luís Souza, de 32 anos de idade, pois ele considera as cotas para os negros como um tipo de preconceito: preconceito de falta de capacidade e também é a favor da reserva de vagas para alunos da rede pública de ensino por causa das greves e da falta de professores. Ao ser questionado sobre quem deveria ter acesso às cotas universitárias, o prof. Fernando Luís Souza dá a seguinte resposta:

“Os estudantes das escolas públicas são quem deveriam ser beneficiados, pois a capacidade de entrar em universidades não depende de cor, mas de força de vontade e inteligência. Talvez a melhor proposta seja a de acabar de uma vez por todas com o preconceito racial”²⁷².

4.2.O parecer de professores e diretores de escolas públicas e privadas sobre a questão das leis de cotas e do mérito²⁷³

O espaço escolar talvez seja o lugar onde mais se reproduziu as idéias e pensamentos que estão em disputa ou em constante debate, no que diz respeito às cotas no ensino superior, na opinião pública, nas esferas do poder público e alguns segmentos da sociedade civil como, por exemplo: ONGs, sindicatos, igrejas e partidos políticos. Neste aspecto, as contradições, as adesões e ou repulsas pelas políticas de cotas vão estar sedimentadas nos discursos de diversos profissionais que atuam na área da educação. Já

²⁷¹ Juliane Medeiros da Silva estuda no Colégio Estadual Minas Gerais, em Jardim Primavera, duque de Caxias, RJ. Ela se auto-identificou como pertencendo à classe baixa (pobre).

²⁷² Fernando Luís Souza é professor da escola pública: Colégio Estadual Minas Gerais, em Jardim Primavera, duque de Caxias, RJ. Ele se auto-identificou como pertencente à classe baixa (pobre).

²⁷³ Entrevistas realizadas em dezembro de 2004 pelo mestrando Gilson Irineu.

Durkheim enfatizara, nas Regras do Método Sociológico²⁷⁴, o aspecto coletivo das maneiras de pensar que estão difundidas socialmente nas mentes individuais.

Ao perguntar a professora de escolar pública, Elizabeth Amélia²⁷⁵, se ela era a favor de reserva de vagas nas universidades públicas para negros e estudantes egressos das escolas públicas, obtive a seguinte resposta:

“Justamente, é o lado assistencialista, porque a cor, porque não ajudar de outra forma? Porque tem que entrar na universidade através de uma cota dada essa ajuda, e depois o mercado de trabalho como é que fica? Mas será que realmente, iriam ajudá-los? Então, eles não estariam competindo porque, no mercado de trabalho, se pede competição. Então eu acho que a educação também é uma competição. Para entrar numa universidade, você tem que entrar na universidade pelos seus méritos, não por favores de terceiros”.

De algum modo, a prof^a Elizabeth Amélia considera as cotas para negros e alunos oriundos de escolas públicas como algo que não é produto de sua capacidade, de seu mérito, de sua virtude intelectual, mas de favores produzidos pelo governo. Para ela, os cotistas provavelmente, por não se encontrarem preparados para ingressar numa universidade pública, terão dificuldades quando caírem num mercado competitivo, como o de trabalho, o qual exige boa qualificação profissional.

Uma das preocupações da prof^a Elizabeth Amélia é com as dificuldades que os alunos cotistas, no seu entender, menos preparados, enfrentariam para manter-se, acompanhar e concluir o curso. Para ela, os estudantes cotistas dificilmente superarão suas dificuldades sem ajuda do governo e da própria universidade.

²⁷⁴ Durkheim, Émile. As Regras do Método Sociológico. Trad. Maria Isaura Pereira de Queiroz. 7ª edição. Companhia editora Nacional. São Paulo, SP. 1976.

²⁷⁵ A entrevistada, Elizabeth Amélia Coutinho, é professora de Didática e de Práticas pedagógicas do Curso de Formação de Professores, antigo Curso Normal, no Ensino Médio do Colégio Estadual Dr. Alfredo Backer, em Imbariê, Duque de Caxias, RJ.

“Lá dentro, que entrar é fácil, eles estariam ajudando para que esses alunos entrassem, chegassem até ali, mas será que eles conseguiriam sair dali? Eles dariam todo respaldo para que esses alunos caminhassem e fossem até o final? Não basta apenas abrir, tem que permanecer também. Eles dão abertura: vocês têm o direito dessa cota, de estar ali dentro e fazer o vestibular; e, de repente, não passar por uma prova, na qual vão ser avaliados alguns aspectos, são outros aspectos”.

Comparando a reserva de vagas nas universidades públicas com sua forma de ingresso numa universidade pública, a Prof^a Elizabeth Amélia tem a preocupação de destacar que entrou por seus méritos, ou seja, ela passou no exame do vestibular da universidade competindo com vários candidatos por uma das vagas oferecidas pelo curso de sua opção. Além disso, seu discurso deixa uma ligeira impressão de que os estudantes beneficiados pelas cotas: negros e alunos de escolas públicas, não prestaram exame de vestibular e ingressaram na universidade apenas por apresentarem tais condições. Tal fato indica que muitas vezes as posições assumidas por indivíduos estão permeadas, de certo modo, por valores tais como: mérito, justiça e preconceito e cuja análise das políticas de cotas fica em segundo e terceiro planos. Segue abaixo sua posição sobre tal assunto:

“Então, agora não fazem como era como antigamente. Realmente, eu fiz escola pública, eu fiz vestibular, eu fui para uma universidade federal, quer dizer, eu fiz o vestibular, competi com milhares de pessoas. Não é isso? Só que eu estudei o meu ensino médio, ele foi num colégio particular; se, de repente, eu estivesse estudado no colégio público, onde realmente existe a carência de professores de determinadas disciplinas, eu não poderia nunca competir, estar ali com eles; eu nem me arriscaria, certo? Eu fiz porque eu tive condições de me preparar para o vestibular; agora, realmente, os alunos de escola pública não estão preparados

para isso, têm determinados cursos que não dão as disciplinas que contemplam o vestibular. Então, fica difícil para eles”.

Enquanto professora e escola pública, Elizabeth Amélia tem consciência do tipo de clientela (geralmente carente de recursos) e do tipo de educação que é dedicada ou fornecida à mesma. Apesar de considerar os alunos de escolas públicas não qualificados para ingressar numa universidade pública por problemas estruturais, como falta de professores e ausência de material didático, a prof^a Elizabeth Amélia posiciona-se contrária às cotas por que elas privilegiam os que, segundo ela, estão menos preparados e que provavelmente não ingressariam nas universidades públicas por meio do “meritocrático” sistema de vestibular. Contudo, ainda que a prof^a Elizabeth Amélia partilhe da crença da idéia de mérito com base em conhecimento acumulado, ela compartilha igualmente da esperança, assim como quase todos os críticos, que se opõem à implementação das cotas universitárias, de provável melhoria de qualidade de uma educação pública massificada nos níveis de ensino fundamental e médio. Para a prof^a Elizabeth Amélia, a melhoria da qualidade de educação nas escolas públicas permitiria que o governo e as universidades instituíssem um outro sistema de ingresso que excluiria não só a prática de cotas, mas também o atual sistema de vestibular.

“Da seguinte forma, eu acho que quando os alunos, como qualquer pessoa, eles entram para universidade como hoje, no caso, os outros níveis de ensino deles são esquecidos; Então, eu acho que eles deveriam partir da base, isto é, ver, abrir a escola realmente, que a educação infantil deveria ser um ensino fundamental de qualidade, assim também como o ensino médio. Eles deveriam fazer uma revisão, Principalmente, o Governo do Estado; já que eles abriram e têm uma preocupação com o quantitativo, deveriam ter também com o qualitativo. Então, a partir do ensino médio, começar a preparar bem esses alunos, quando eles estivessem ali; aí sim, se fosse um ensino médio de

qualidade, automaticamente, as portas das universidades abririam-se para esses cidadãos, não precisariam nem passar pelo ENEM. Entendeu? Isso já seria uma ponte: do ensino médio a graduação. Já que nós temos, isto é, já que o Estado oferece o Ensino Médio e também tem a graduação, o ensino superior, então, já seria uma porta para eles; não é cota, vai ser por mérito. Vamos ver o histórico desse aluno, saber o caminhar desse aluno, foi com sucesso, teve sucesso escolar? Teve”. Mas o governo também ofereceu todos os mecanismos para que ele tivesse esse sucesso. Então, automaticamente, as portas das universidades estariam já abertas para esse indivíduo, para esse grupo. Bom, o critério ideal, eu acho que deveria ser realmente isso, oferecer a oferta de ensino, realmente com a qualidade que deveria ter e todos entrarem para a universidade, todos os alunos; na Europa, não existe esse vestibular, não existe um vestibular. O que existe nessa passagem do ensino médio para o ensino superior tem que ter essa avaliação podendo estar estudando todo o histórico, toda a vida escolar do aluno, quer dizer, o aluno tem competência, tem capacidade? Ou seja, conquistou ali o caminho dele, percorreu? Então, vai para a universidade, entra numa universidade. Fica mais fácil, porque eu acho que a preocupação deles agora é com o direito à universidade, vamos colocar assim, o direito, pois é um direito sim, porque muitas pessoas não têm como pagar uma universidade particular e o tudo mais. Mas, aí, a fala de muitos educadores, principalmente aqueles que estão atuando nas universidades públicas, é “que vai cair qualidade de ensino, esses alunos não estão preparados para estar naquele espaço público, numa esfera, numa graduação, estudando”.

A Prof^a Joana D’arc²⁷⁶, diretora do Colégio Millenium, apresentou uma posição muito parecida com a da prof^a Elizabeth Amélia, pois além de elas se oporem às cotas universitárias, elas também concordaram a respeito da necessidade e da obrigação do governo de ampliar as vagas dos cursos, criar novos campi universitários e modificar o

²⁷⁶ Joana D’arc é diretora do Colégio Millenium, da rede privada de ensino, e também ocupa a função de diretora do CCAA- Piabetá, em Piabetá, Magé, RJ.

sistema de ingresso nas universidades do país, ou seja, que ele adote um sistema que seja bem diferente do sistema atual de vestibular. Como a própria Joana diz:

“Eu acho que sim, se nós usássemos o sistema que também é eliminatório, não eliminatório... aí sim, é um sistema classificatório, a pegar um apanhado do ENEM de todas as escolas do Brasil, eles não estão falando isso, que não têm vagas pra todos, que então eles estipulassem em mínimo, 60%, que é a média nacional, a média nacional é 50% que o MEC está... com 50% de uma prova. Então vamos estipular que como é uma classificação um pouquinho maior, 60%. Todos os alunos com rendimento de 60% em qualquer escola, eles têm que ter uma vaga na escola que ele escolher, na escola em nível superior. Se hoje fizéssemos isso, nós só discriminaríamos uma pequena parcela da população e aquele automaticamente quando visse que teria vaga pra ele, mas foi ele que não conseguiu os 60%, ele iria passar a ter mais compromisso com os estudos dele, aí sim, a gente estaria falando de uma sociedade justa, agora não uma sociedade que inventa cotas pra uma coisa”.

Também a professora de Biologia, Márcia Braga²⁷⁷, posicionou-se contra as cotas para negros e estudante de escolas públicas. Para ela as cotas universitárias gerariam mais discriminação, pois ao ingressarem sob essa forma, os negros e os estudantes oriundos de escolas públicas serão vistos como pobres coitados que só entraram na universidade pública por causa das cotas. Consoante sua visão do fenômeno das cotas nas universidades públicas, seu uso provocaria mais distinção e discriminação do que geraria e criaria igualdade de oportunidades para todos.

Gilson: A sr^a acha que esses alunos cotistas, ou seja, alunos de escolas públicas, ou de grupos étnico-raciais, negros, teriam condições de competir na disputa por vagas nas universidades públicas?

²⁷⁷ Márcia Braga é professora de biologia no Colégio estadual Dr. Alfredo Backer, em Imbariê, Duque de Caxias, RJ.

Profª Márcia Braga: “Sim. Eu sou da seguinte opinião, todo mundo é capaz de aprender tudo. Não é? Desde que tenha condições para isso. Por isso não sou muito a favor das cotas. Esse é um aspecto. O outro seria o seguinte: e porque não melhorar o ensino básico e fundamental para toda rede pública, para, então, que esses alunos tenham chance de chegar ao ensino superior? Não é? Eu acho que a preocupação, a segunda preocupação seria essa, de que então melhorar as condições de ensino fundamental, básico e fundamental, para que todos tenham acesso, e não ficar preocupado com essa história de ter que dar uma chance para alguns que não conseguiram”.

A Profª Márcia Braga não vê a reserva de vagas para os grupos: ‘negros’ e ‘escola pública’ com bons olhos. Imbuída de alguns pressupostos liberais que permeiam a educação brasileira como, por exemplo, igualdade formal de todos os indivíduos, a crença de que todos têm a mesma capacidade racional e a noção do Estado representando a vontade geral e acima dos interesses particulares (de indivíduos e grupos), ela enxerga nas políticas de cotas um atentado aos valores do “sistema meritocrático”, ou seja, a idéia de que apenas os melhores, os mais inteligentes, os mais capacitados intelectualmente poderiam ocupar as vagas que conquistaram pelo seu esforço e por suas virtudes pessoais. Apesar de sua crença no mérito pessoal, a Profª Márcia Braga não o considera inato aos indivíduos, mas o vê como produto de um processo educativo, que não se resume propriamente só ao espaço escolar, mas que se desenvolve, nos dias atuais, mais facilmente nele. Ainda que veja o ambiente escolar, principalmente em sua prática pedagógica nas escolas públicas, como propício, num processo de educação de massa, à desqualificação, à péssima qualidade de ensino, ela visualiza que apenas a melhoria de qualidade nos ensinos fundamental e médio seria o caminho necessário para que os indivíduos, de todas as classes ou grupos étnico-raciais, possam, a partir do momento que lhes é oferecido igualdade de

oportunidades na educação superior, competir em igualdade de condições em relação ao conhecimento acumulado e às habilidades acadêmicas (hábito de leitura, produção de textos e exposição oral de idéias). Nas palavras da prof^a Márcia Braga:

“Para ter ingresso também por cotas? Pois é, porque o que eu acho que tem que ser feito é melhoria das condições do ensino fundamental, acho que, se houver uma melhoria, um empenho, sei lá, dos professores, capacitação dos professores, tem que haver uma modernização, não é? Na questão de educação fundamental. Eu acho que aí os alunos vão sair mais bem preparados e não vai precisar haver essa questão das cotas, eu acho que a minha preocupação é essa, em melhorar o ensino porque senão fica essa coisa de que o ensino de qualquer maneira do fundamental e aí eles “ah, porque vai ter a cota, ficam contando com a cota e não precisam se preocupar muito com essa base do ensino fundamental, em se empenhar”. O que eu vejo a cada ano é que os alunos estão menos interessados em aprender alguma coisa, cada vez mais, o ensino é menos importante na vida deles, então, se você tiver facilidade lá na frente, aí é que eles vão se interessar menos ainda. “Ah, não tem problema não. Só o fato de eu estudar na escola pública, eu vou conseguir ter, eu vou ter uma vaga guardada para mim, lá no ensino superior”, eu acho que eles vão passar a pensar assim, esse é o perigo que eu vejo”.

Gilson: A sr^a acha que as cotas criariam, na verdade, esse tipo de comportamento, o de que os estudantes beneficiados pelas cotas já se achariam garantidos na universidade e por isso relaxariam com os estudos fundamental e médio?

Prof^a Márcia Braga: “Quando a gente fala de melhoria, não é para falar só de melhorias que têm que ser planejadas e que vão funcionar daqui a 10/15 anos. A gente percebe que o ensino vem caindo, a qualidade do ensino vem caindo, a qualidade do aprendizado dos alunos vem caindo, e a gente tem que fazer, ou melhor, tem que ser feita alguma coisa para ela não cair cada vez mais; pelo contrário, melhorando-a, aos poucos, a gente vai melhorando e não deixando

cair; Você já está fazendo alguma coisa. Mas, nada está sendo feito e aí o ensino está caindo, você vê que as coisas estão ficando com mais facilidade para o aluno; várias recuperações, ele tem dependência, você aí tem uma prova em janeiro, quer dizer, então é assim, várias facilidades para ao aluno, para ele passar. A sensação que eu tenho é que a gente vai empurrando ele nas séries, quer dizer, a gente está contribuindo para que o ensino piore, a qualidade do ensino piore, e não está se fazendo nada para ele melhorar. E aí você cria, então, esses paliativos. Como você mesmo falou: para justificar, para explicar, ou para amenizar essa coisa que vem acontecendo com o ensino que está se degradando e o que se tem que fazer é o contrário, tem que fazer com que ele melhore a cada ano, e não piore a cada ano, para que não tenha que criar essas políticas para tapar buraco”.

Para a Prof^a Márcia Braga, a maior parte dos cotistas, por estar despreparada, não conseguirá acompanhar o ritmo de estudo das universidades públicas por faltar-lhe uma boa base educacional. Além disso, ela também vê como empecilho à permanência dos cotistas na universidade as condições econômicas dos mesmos. De acordo com a Prof^a Márcia Braga, os estudantes cotistas, enquanto carentes, teriam muito dificuldade de se manterem por causa dos gastos com transportes, uma vez que a universidade fica distante do seu local de moradia, alimentação e, por fim com material didático; livros, xerox e etc.

“Aí tem tanta coisa envolvida, quer dizer, porque é aquela questão, de repente até ele consegue entrar, depois não consegue acompanhar, então, não sei, eu não vejo como uma solução, eu vejo realmente como uma justificativa, uma coisa: “Ah! Vamos fazer isso, por enquanto, já que a gente não consegue fazer outras coisas, vamos fazer isso por enquanto para dar aí alguma chance para eles conseguirem entrar”. Mas que, não sei, eu não acredito, pode ser que eu esteja enganada, daqui alguns anos você me volta a perguntar: viu, Prof^a Márcia Braga! você se enganou. Realmente esses alunos entraram, conseguiram e foi bom para o país. Mas eu não consigo ver lá na frente, assim como uma coisa

boa, mesmo que consigam entrar, não vão conseguir acompanhar. É complicado, porque tem um trabalho que eu vi outro dia, mostrando na reportagem, de que muitos alunos que conseguiram ingressar na universidade através da cota, e que eles não estão conseguindo acompanhar, porque mesmo que eles tenham acesso, eles têm um gasto, não é? Com passagem, deslocamento, alimentação, material e que eles não estão conseguindo se manter na universidade, conseguindo acompanhar também, então é assim, eu questiono essa política, entendeu? Eu não sei se ela é 100%, se ela chega ajudar realmente essa população”.

Reforçando sua posição contra as políticas de cotas e sua crença na melhoria de qualidade da educação pública para as massas, a Prof^a Márcia Braga não deposita esperança nesse tipo de mecanismo de redução das desigualdades educacionais e, ainda, o vê aumentando a discriminação entre os grupo sociais envolvidos nesta disputa.

“Com certeza, não é só isso que provoca essa evasão, claro que tem outras coisas também, a própria, quando a gente fala da melhoria de ensino, quando eu falei do ensino fundamental, eu incluo também o ensino superior que tem muitas faculdades aí, universidades que são muito ruins. Aí vem outra questão, a de que nem todas as particulares são realmente, formam profissionais qualificados. No entanto, eu acho que, na minha opinião, pode mudar, no sentido que, junto com essa política, se crie outras políticas ou outras formas de melhorar o ensino, e aí trabalhar em conjunto para que de alguma forma, esses alunos consigam chegar à universidade, não simplesmente essa chance através das cotas. Eu não acredito que vai funcionar não, posso estar redondamente enganada, porque a gente não sabe do futuro, mas, eu não acredito, agora, se junto a isso surgirem outras propostas: “Não, a gente está fazendo essa política das cotas, mas junto a isso vamos fazer também melhorias no ensino básico.” Aí eu acredito; aí vai ser válido. Mas só isso eu acho meio difícil, vai continuar a discriminação. “Ah, Está vendo! Aquele da cota era negro, é o menos favorecido”. Acho que só vai

aumentar a discriminação e não vai resolver o problema, nem todos vão ter acesso, ainda vai continuar difícil o acesso; então, é isso”.

Adotando perspectiva muito diferente de suas colegas de ofício e de escola, em relação às cotas, encontra-se o professor de Geografia, Eduardo²⁷⁸. De certo modo o discurso apresentado pelo prof. Eduardo distancia-se dos argumentos formulados por suas companheiras de ‘metier’, não só por sua posição favorável à reserva de vagas nas universidades públicas para negros e alunos oriundos de escolas públicas, mas também por ele apresentar uma argumentação mais eivada de uma certa ideologia política. Categorias como, por exemplo: justiça social, igualdade e redução das desigualdades assumem mais força e espaço em seu posicionamento pró cotas do que as idéias de mérito, qualificação e qualidade. Essa crítica de cunho mais político, com posicionamento mais ideológico provavelmente pode ter sido fomentado pelo conteúdo de sua disciplina, cujos temas relacionados com as cotas são geralmente dominantes no estudo da mesma ou, talvez, por uma posição político-partidária mais igualitária e democrática do prof. Eduardo. Ao ser indagado se já tinha ouvido falar ou tinha lido algo sobre as políticas de cotas, o prof. Eduardo dá a seguinte declaração:

“Eu sou a favor dessa política, principalmente devido à desigualdade social e educacional que existe no Brasil relacionado à população, principalmente a população da raça negra, mestiços e mulatos”.

“Uma das afirmações contrárias à questão das cotas era que os alunos não tinham condições de acompanhar os cursos, entretanto eu acho justamente o contrário, os alunos têm condições de acompanhar os cursos, que os alunos que entram mesmo através das cotas são alunos que pertencem a uma classe social

²⁷⁸ Eduardo Pacheco da Costa é professor de geografia na escola pública: Colégio Estadual Dr. Alfredo Backer, em Imbariê, Duque de Caxias, RJ.

que mesmo sendo talvez, não em sua maioria, comparada a elite branca, mas que tem acesso a algumas informações que permitem, que conseguem, que dá, que permite e dá condições a eles a acompanhar completamente os cursos universitários, porque eles vêm de uma família organizada, organizada, e de uma classe social um pouco melhor do que a maior parte dos miseráveis que estão no Brasil”.

De certo modo, o prof. Eduardo acredita que os estudantes beneficiados, em sua maior parte, com as cotas das universidades públicas, tanto os do grupo negro quanto os oriundos de escolas públicas, estariam habilitados, ainda que não estivessem no mesmo nível dos estudantes melhor situados economicamente, para acompanhar com méritos próprios o conteúdo oferecido pelos respectivos cursos superiores. Conforme o ponto de vista do prof. Eduardo, a grande maioria dos estudantes cotistas aprovados constitui, num universo de indivíduos carentes e desestruturados socialmente (família desestruturada, sem trabalho e etc.), um grupo de notáveis, cujo apoio e condição familiar lhes permitiram sobressair-se à situação em que se encontra a maior parte dos indivíduos de baixa renda.

Em determinado momento da entrevista com o prof. Eduardo, expus-lhe o ponto de vista do ex-ministro da Educação do governo do presidente Lula, Cristovam Buarque, a respeito das cotas para negros e para alunos de escolas. Disse-lhe que, para Cristovam Buarque²⁷⁹, apenas os negros e estudantes de escolas públicas de classe média seriam beneficiados pelas cotas das universidades públicas, excluindo, por causa da má qualidade da educação fornecida aos indivíduos desse grupo, os estudantes mais carentes. Sua resposta para tal questão foi a seguinte:

“Entendi. Eu concordo com ele. Porque mesmo dentro do grupo étnico racial, negros e pardos, ou melhor, dentro de qualquer grupo você tem uma elite,

²⁷⁹ Cristovam Buarque, O Liberal, ex-ministro critica cotas, 22/10/2004

aquelas pessoas que estão melhores preparadas. Então dentro da nossa população negra, você tem parte dessa população que tem acesso à informação, às informações, tem acesso a uma estrutura familiar melhor, então essas pessoas têm acesso a uma cidade, a um bairro, que favorece culturalmente a melhoria de vida cultural dessas pessoas, então, esses cidadãos terão chance maior do que aquela população que mora numa favela, que mesmo sendo negro tem uma estrutura familiar totalmente desestruturada, não tem um apoio educacional nenhum, que não tem acesso à cultura nem com seus pais, com os jornais, revistas. Então, essas pessoas realmente não terão chance de chegar à universidade. Então, essas pessoas, a meu ver, independem de serem negros ou brancos. No Brasil existem 30 milhões de pessoas que estão abaixo da linha de pobreza, miseráveis absolutos, que essas pessoas, eles não conseguirão, à curto prazo, entrar no nível superior e nem conseguir terminar o ensino médio, e se conseguirem chegar até o fim do ensino fundamental, isso já é uma vitória para essas pessoas e também para a política governamental no Brasil. Então diante dessa situação social, esse resgate de 30 milhões de miseráveis, então, dentro desse grupo que é as classes sociais mais baixas você tem aí esses 30 milhões que realmente eles não vão ter acesso a nada, então, a meu ver, dentro desse contexto, aí eu vejo, concordo com Cristóvão Buarque nesse ponto que dentro desse grupo de pessoas negras, pardas e pobres de classe baixa tem uma elite da pobreza que vai conseguir ter esse acesso”.

Outro ponto de vista que reforça o argumento de Cristóvão Buarque é a diferenciação que o professor Aristides Muniz faz entre o estudante negro de sua escola, o Colégio Alfa (escola de classe média) e o estudante negro de escola pública no que diz respeito a qualidade do ensino. Contudo, sua argumentação é contrária ao uso e cotas universitárias nas universidades públicas. Como disse o próprio prof. Aristides Muniz:

“É, pode ser, só que a injustiça continuaria do mesmo jeito, porque o negro da minha escola, ele tem a obrigação de ser tão bom quanto o branco, porque não existe diferença - é só o problema de cor, é só o problema de pele – então, não

existe diferença. Mas, isso aí é, a inteligência, a capacidade, ela não depende da cor. Então, se for dar essa liberdade, o negro da minha escola vai ser privilegiado em relação ao negro da escola pública, entendeu?”

Ainda que discorde da adoção de cotas para o grupo de status negro, visto que considera os indivíduos desse grupo dotados das mesmas potencialidades intelectuais que os brancos, o prof. Aristides Muniz achou que os representantes das Ongs: Educafro e Pré-vestibular de Negros e Carentes foram muito inteligentes e perspicazes, uma vez que conseguiram, por meios políticos, criar um modo de ingressar nas universidades públicas, sem que não passassem pela competição direta com indivíduos melhor preparados. De acordo com ele:

“Que são alunos inteligentes que perceberam que lutar por um ensino de qualidade ficou, no nível de ensino fundamental e ensino médio, dentro do estado, praticamente impossível; então, o que eles viram: vamos por aqui que é o caminho mais fácil, porque por lá não tem como aqui. Um trabalho sério, não tem como. Se não tem como, vamos por aqui. Pelo menos forçar a barra, a sociedade vai ter que se virar e buscar solução; o saldo que está gerando, toda essa discussão: graças a Deus! Porque tem que buscar saída. Nós não podemos nos conformar com a situação do jeito que está”.

O prof. Eduardo também é a favor da “cotas” que o Programa Universidade para Todos (PROUNI) oferece, em convênio com algumas universidades e faculdades privadas, para estudantes carentes de escolas públicas. Seguindo a mesma linha de seu raciocínio, o prof. Eduardo discorda do ponto de vista que acha que os cotistas, devido a sua má formação escolar, não conseguiriam acompanhar os cursos oferecidos pelas faculdades e universidades particulares. Ciente de que apenas estudantes pobres teriam direito às bolsas integrais e parciais do PROUNI, o prof. Eduardo acredita que os negros e alunos egressos

de escolas públicas, que fazem parte desse grupo de carentes, são que mais se prepararam e compõem aquilo que ele classifica como “elite dos pobres”. Por fim, ele considera a reserva de vaga do PROUNI como uma válvula de escape do governo Lula para dois aspectos fundamentais da política de educação superior: o primeiro diz respeito ao fato do governo não ampliar as vagas dos cursos nas universidades públicas e, o segundo, ele busca desviar a atenção das polêmicas geradas pela implantação ou prováveis futuras implementações de cotas nas universidades públicas estaduais e federais. Segundo as palavras do prof. Eduardo:

“Porém, como o governo federal alega que não tem verba, nesse momento, para esses investimentos, para propiciar à expansão das universidades federais através de vagas e também de material humano e também de uma infraestrutura; então, o governo federal busca essas soluções em universidades particulares através da isenção de impostos, pois muitas universidades particulares no Brasil, elas atuam como se fossem sem fins lucrativos, como meio, como filantropias. Sabemos que eles lucram muito mais com isso, porque as mensalidades são caríssimas. Então, o governo, isto é, cabe ao governo fiscalizar de forma mais profunda e avaliar o que é filantropia e o que não é; e, com isso, exigir sim acesso às universidades particulares também para as classes mais baixas, e uma solução em parceria com as cotas. E ao meu ver, repetindo que eu tinha afirmado, ao meu ver, acaba sendo uma maneira de tirar um pouco o foco das cotas e também não esvaziar a questão das cotas, mas suavizar um pouco o funil que é a entrada nas universidades federais através das cotas”.

O diretor de escola pública, prof. Luís Fernando Quirino²⁸⁰, a exemplo do Prof. Eduardo, é favorável às cotas oferecidas pelo PROUNI para os estudantes pobres de escolas

²⁸⁰ O entrevistado, prof. Luis Fernando Quirino da Costa, é diretor há, mais ou menos, dez anos do Colégio Estadual Dr. Alfredo Backer, em Imbariê, Duque de Caxias, RJ.

públicas. Para o prof. Luís Fernando Quirino, boa parte dos indivíduos que realizaram seus estudos em escolas públicas teriam condições de cursar uma universidade privada, pois, diz ele, a matéria nessas universidades não é muito “puxada”. Neste sentido, ele considera o PROUNI como uma boa política de educação do governo federal, haja vista que ela permitirá que estudantes com poucos recursos financeiros possam ter uma chance de ingressar no ensino superior.

“Ele não pagaria na particular? Aí eu acho certo. Eu acho que na particular, eles têm condições de entrar. E agora eles fazendo isso de não pagar ou pagando uma determinada porcentagem, isso aí é ótimo para o aluno. Realmente, tem muitos que querem e não conseguem entrar só por questão financeira”.

Apesar de discordar do uso das cotas como forma de ingresso nas universidades públicas e considerar esse tipo de acesso ao ensino superior como algo não meritocrático, a prof^a Elizabeth Amélia também vê as “cotas” ou reserva de vagas nas universidades particulares, por meio do PROUNI, com certo agrado. Pois, baseando-se em sua experiência profissional, ela acha que os alunos de escolas públicas estão despreparados para passar no vestibular das universidades públicas, uma vez que foram muito prejudicados pela falta de professores e também pela pouco conteúdo que tiveram acesso. Para a Prof^a Elizabeth Amélia, as “cotas” universitárias parciais ou integrais do PROUNI se encaixariam muito bem às aspirações de muitos estudantes que vêm, no ensino superior privado, uma possibilidade real de darem continuidade aos seus estudos assim que tiverem uma condição econômica favorável para tal empreitada. Conforme a prof^a Elizabeth Amélia:

“A maioria deles, em conversa, quer uma faculdade particular, que eu acho que eles têm mais chance, que eles conseguem. Eu tiro pelos meus próprios alunos,

aqui do nosso colégio. Eles, em conversa, o que pretendem? “Ah, professora, ano que vem, se eu estiver trabalhando, eu vou fazer uma faculdade; se eu tiver um trabalho, eu faço uma faculdade”. Eles usam o que? Precisam do trabalho para poder entrar, pra dar continuidade nos estudos deles, sem trabalho não dá. Eles, de repente, conquistando essa vaga, tendo essa oportunidade(cotas do PROUNI) com certeza eles irão aproveitar. Na maioria deles. Nossos alunos do curso de formação de professores, eles não estão preparados para o vestibular, que eles não têm determinadas disciplinas. Como eles farão esse vestibular? Já na universidade particular ele oferece isso. Que a universidade pública não estaria oferecendo mais cotas sem vestibular, certo?”

Já Prof^a Márcia Braga apresentou uma opinião bem diferente das supracitadas em relação à reserva de vagas do PROUNI para os negros e os estudantes carentes das escolas públicas. Para ela, a qualidade do ensino desses alunos é tão baixa que até nas universidades particulares, eles alunos teriam dificuldade de acompanhar o conteúdo dos cursos. Na visão da Prof^a Márcia Braga, as políticas de cotas, sejam as das universidades públicas, sejam as do PROUNI, representam um tipo de política pública assistencialista como a do vale gás, do cheque cidadão, própria de governos populistas, que não ataca a raiz do problema: a péssima qualidade da educação das redes públicas municipais e estaduais de ensino. Nas palavras da Prof^a Maria Braga:

“Aí vem outra questão, de que nem todas as particulares são realmente, formam profissionais qualificados. Aí tem essa outra questão, se essa universidade for aprovada e tal, não vejo porque não. Mas mesmo assim, eu também acho que ela vai ter, se esse aluno vai conseguir acompanhar, seja particular ou pública. A gente não tem, tudo é muito recente, estão entrando agora, a gente vai ter que colher o fruto daqui a pouco, alguns, daqui alguns anos. A gente tem uma experiência aí, que já está sendo feita na política também, de melhorar as condições econômicas da população, na questão da bolsa-escola, vale-leite, essas ajudas que a gente vê assim. E a gente vê casos de que, pais que usam

essa verba para outras coisas e não para, realmente, a educação dos filhos, como para bebida, usam para mais não sei o quê. Então, quer dizer, são políticas de assistencialismo que está querendo dar para as pessoas, as coisas”.

Outro profissional da rede pública que discorda do uso de cotas, como forma de ingresso nas universidades públicas, para negros e alunos oriundos de escolas públicas é o diretor, prof. Luís Fernando Quirino, do Colégio Estadual Dr. Alfredo Backer. De antemão, o prof. Luís Fernando Quirino considera os alunos despreparados para ingressar nas universidades públicas por meio de vestibular. Salvo algumas exceções que não dependem da escola, mas do esforço pessoal, isto é, do mérito de alguns indivíduos, em geral, poucos. Para o prof. Luís Fernando Quirino essa má qualidade da educação pública é produto da própria política educacional do governo do Estado que vai desde a estrutura física da escola: salas pequenas e cheias, ausência de biblioteca e de material didático para os alunos até os aspectos mais dinâmicos como carência de professores e aprovação quase automática, uma vez que os professores são “incentivados”²⁸¹ a aprovar os alunos. Ao falar mais especificamente das cotas, o prof. Luís Fernando Quirino a considera como uma forma que o governo (em particular, o do Estado do Rio e, em geral, o federal e os de outros estados) encontrou para maquiagem a péssima educação oferecida para a população mais pobre da sociedade brasileira.

“Eu acho que o Estado deveria preparar mais o aluno, entendeu? Aquele negócio de falta de professores. O Estado usa as cotas como se elas fossem uma espécie de paliativo. Ele está querendo fazer isso para ficar bem com as pessoas. Eu não vejo isso, os critérios que eles usam para passar o aluno, como a maneira entendeu? “Ah! Porque o aluno não pode ficar reprovado”, eu vejo

²⁸¹ Um dos critérios que o governo do Estado Rio utiliza-se para conceder a gratificação (dinheiro que está fora do piso salarial) é a aprovação de alunos.

desse jeito. Até porque a própria escola pública, ela está falida. Agora, esse ano, por incrível que pareça, não sei se é por causa da eleição, eles colocaram professor mesmo nas escolas, mas o próprio culpado é o Estado. Antes, eles não estavam nem aí. Agora não, esse ano ele melhorou, colocou professores mesmo nas escolas. É, mas eu continuo achando que a culpa não foi deles, disso tenho certeza; eu acho que é o Estado o culpado, ele não dá condições à eles para que tenham um bom ensino. Acho injusto, mas o culpado é o Estado; ele estão querendo tapar o sol com a peneira, entendeu? Porque se ele preparasse, se a escola pública fosse preparada mesmo, se ela tivesse como preparar o aluno, aí seria diferente. Mas ele não dá condições e não há uma qualidade de ensino boa para eles. Então, é aquilo que eu falei: tem alunos daqui que saíram e estão, “coisa”, em universidades públicas. Mas aí, são casos diferentes, entendeu? Mas acho que o aluno que batalha consegue. Porém já é uma coisa que é do aluno. Então eu acho que isso aí; É porque eles próprios estão vendo que os alunos da escola pública não têm condições, eu vejo assim. Eu acho que tinha que ser uma coisa para todo mundo, entendeu? Não tinha que ter essas cotas, não. Então tinha que ter para todo mundo, tanto para os que têm condições quanto para os que não têm. Se ele está estudando na escola pública, a culpa continua sendo do governo. Então, isso é um paliativo que ele está achando, que ele está colocando para enganar as pessoas. Só que ha disputa; se o aluno fosse bem preparado não tinha que ter esses 20%, nada disso. Acho que tinha que ser geral para todo mundo. Acho que é aquilo mesmo, o professor, a escola pública. Se eles não estão dando apoio para escola pública, não tem porque fazer essa separação, não. Mas se a escola pública, se ela estivesse bem preparada não haveria esse problema, entendeu? De um querer ir para escola, ou ficar na escola particular ou não. O problema está na escola pública, o problema é da escola pública mesmo. É a escola pública que não prepara bem o aluno”.

Um dos diretores de um determinado colégio privado, Prof. Aristides Muniz²⁸² segue a mesma linha dos críticos contrários às cotas universitárias para negros e estudantes de escolas públicas. O principal argumento que aparece em seu discurso é o de que os cotistas estão chegando às universidades por outros meios, que fogem a questão do mérito e da capacidade pessoal, como por exemplo, a cor e a pobreza. Para o Prof. Aristides Muniz, a política de cotas, implantada pelo governo do Estado do Rio e por algumas universidades estaduais e federais, apenas esconde a causa das desigualdades educacionais no ensino superior, principalmente nas universidades públicas, uma educação pública de péssima qualidade, a qual não capacita e nem habilita os estudantes das escolas públicas, sejam eles, negros ou pobres, a competir em condições menos desiguais com estudantes de escolas privadas com educação de qualidade. Por fim, o Prof. Aristides Muniz também acha que a reserva de vagas para negros e alunos de escolas públicas produziria um contingente universitário com indivíduos muito desiguais em relação às habilidades acadêmicas e à aquisição e compreensão de conteúdos. O que, segundo ele, poderá interferir nos cursos e na própria qualidade das universidades que adotaram as cotas. Para o prof. Aristides:

“Com as cotas nós estamos apenas remendando. Na realidade o que precisa fazer é o que o Alfa faz: é trabalhar. É trabalhar em termos de educação. Então, a escola pública ela tem que se posicionar, seja lá pela participação do governo ou não do governo. Ela tem que dar, ao seu educando, condições dele se desenvolver. Porque, o que a gente vai observar é que nem todos têm essa tendência para o academicismo. E aí a gente está simplesmente misturando todo mundo. Se os estudantes oriundos de escola pública tivessem o mesmo ensino que a escola particular tem – e a escola particular de qualidade. Se negros e carentes tivessem as mesmas condições de ter acesso à escola pública, e escola

²⁸² O prof. Aristides Muniz é um dos quatro(4) diretores do Colégio Alfa. Entre os objetivos do Colégio Alfa está a preparação para o ensino superior, principalmente nas universidades públicas.

pública de qualidade, nós não precisaríamos estar criando essas cotas. Então, a nossa posição é essa: nos estamos apenas remendando. Que, que vai dar esse remendo lá na frente é uma incógnita. Nós, que somos mais velhos, nos lembramos de antigamente: o remendo na roupa. Então, a pessoa muito caprichosa ia fazendo o remendo, remendo, até chegar aquele ponto que você olhava uma calça, de um material que era muito resistente, semelhante ao jeans, que é uma calça de... e ficava aquilo: remendo de cima em baixo. Chegava ao ponto em que o tecido já não estava mais agüentando, porque os remendos eram mais fortes que ele. Então, a gente não sabe ainda – tem se discutido muito – é como, qual será o resultado disso daí? Como estarão uma UERJ, uma UENF, uma UFRJ, com a entrada dessas cotas?

O que eu sei é o seguinte: se eu pego um grupo de alunos que tem uma base muito grande e trabalhar esses alunos, eles vão produzir muito; se eu pego um grupo de alunos, que não tem base nenhuma, eu posso trabalhar muito, a produção deles será muito menor. E essa base é a sociedade que tem que dar; é a educação que tem que dar. Não justifica: porque é negro, porque não tem. Porque que não tem? Por que o estado não dá. A obrigação do Estado é dar. Então, fornecer condições a essas pessoas para elas alçarem vôo. Então, essa é a posição do professor Prof. Aristides Muniz, essa não é a posição do Alfa”.

Ao ser indagado se o Colégio Alfa, onde é um dos diretores, se sentiu ameaçado pelas leis de cotas que estabeleceram 45% das vagas das universidades estaduais para alunos carentes do grupo de status negro (20% das vagas), para alunos oriundos de escolas públicas (20%) e outras minorias (5%), o prof. Aristides Muniz disse que não, por que confia na qualidade da educação de sua escola. Contudo, ele considera injusto que alunos bem preparados sejam excluídos das universidades públicas por que o poder público não cumpriu com seu papel: dar a todos uma educação com qualidade. No entanto, suas palavras parecem estar imbuídas da esperança que as cotas sejam revogadas por causa de

seus prováveis malefícios: queda da qualidade dos cursos e do próprio status das universidades. Conforme suas palavras:

“Não, em momento nenhum. Em momento nenhum. A escola, pelo tipo de trabalho que ela faz, ela não se sentiu ameaçada quanto a isso. A preocupação da escola é futuramente qual, que interesse os bons alunos; os alunos mais privilegiados intelectualmente, não terão interesse para ocupar as vagas nos vestibulares mais concorridos hoje. Até que ponto esses vestibulares se manterão concorridos na medida que o grupo menos preparado passa a ter acesso? Questiona-se. É esse o questionamento que a gente faz, mas não a ponto de sentir ameaçado. Por que? Porque nós fazemos um trabalho. Esse trabalho é um trabalho que dá fruto. Então, a gente não se sente ameaçado. Em momento nenhum sentiu não. Eu considero menos injusto. Eu, não estou defendendo, estou dizendo que é menos, é menos injusto do que era antes. Mas não concordo com ela, porque acho que o estado deveria fazer o seu trabalho, fazer o seu papel em vez de ficar se preocupando em só preencher quadros estatísticos, mostrando estatísticas, mostrando alunos estudando, aprovações e tal e tal, mas lá no funil, lá no fundo, a gente vê que não é bem isso que acontece. Se o estado também tivesse a capacidade de preparar bem seus alunos nem pensaria nas cotas. A característica do Alfa é: uma escola de aprovação de segundo grau nas universidades e nas escolas militares”.

A diretora do Colégio Millenium, Prof^a Joana D’arc, também expõe certa resistência ao uso de cotas universitárias para negros e para estudantes que concluíram todo o ensino básico em escolas públicas por considerá-las indefinidas e injustas. No entanto, pode-se perceber em suas palavras que a idéia de justiça não apresenta uma acepção de redução de desigualdades históricas como as sofridas pelos negros e pelos estudantes carentes de escolas públicas, cujos índices históricos de acesso ao ensino superior no Brasil sempre foram irrisórios, mas no sentido do mérito, das virtudes derivadas da capacidade de cada

indivíduo. Nesse sentido, sua concepção de justiça é muito semelhante à denotada, logo acima, pelo prof. Aristides Muniz que também considera as cotas universitárias como “injustas”; uma vez que, para eles, a injustiça está presente no fato de que indivíduos com melhor desempenho e pontuação no vestibular (o qual foi construído e aceito por muitos como um mecanismo meritocrático, onde apenas os melhores e mais preparados passariam para a universidade), foram preteridos por candidatos com desempenho inferior ao deles. Porém, o que mais parece afligir a prof^a Joana D’arc e, penso eu, a maioria dos que consideram o critério do mérito como único critério de acesso à academia, é o fato do Estado romper, de alguma forma, com essa tradição meritocrática do vestibular e adotar outros critérios, tais como o de raça e de pobreza, além da capacidade pessoal dos respectivos candidatos. Como ela mesma diz:

“Eu participei em 2001 de uma convenção sobre Educação, em São Paulo, e eram vários diretores de universidades, e diretores de escolas, e a gente viu ao vivo que um aluno de escola pública pra passar numa universidade que teria que ter a cota, ele poderia tirar zero e o aluno da rede particular teria que tirar oito. Eu acho que é uma média muito defasada, de zero pra oito tem muita coisa. Então, não tem como isso ser justo, então, não é discriminando que você ajuda o discriminado. E até quando esse estudante do zero vai conseguir terminar essa vida acadêmica e que profissional que vai sair dali? E será que ele vai conseguir a maior classificação que ele deseja e arrumar um emprego? Eu não acredito que cinco anos de vida acadêmica numa universidade vai mudar uma qualidade, porque ali se passa por muitas coisas e você tem que ter uma base. Hoje, no nosso ensino médio brasileiro pode ser que muitas escolas não tenham esse suporte. Então, eu acho que não é por aí. Se fosse assim, o aluno que vem do ENEM, numa escola particular, e tirou oito, então, o da escola pública, já que querem ajudar, tem que tirar cinco, agora, não zero, porque aí você não ajuda, você discrimina. Então o aluno não está passando por mérito, o da escola particular passa por mérito e o da escola pública está passando por pobre

coitado, não porque ele sabe. Que cotas são essas? Na reunião que foi explicado era isso, na prática é isso, se você ver as notas que os alunos passam, são muito inferiores. Eu tive uma experiência que eu tenho uma pessoa que passou pra UERJ, ela conseguiu acertar 30% da prova da UERJ, só 30%”.

Gilson: E, ela passou como cotista?

Prof^a Joana D’arc: “Como cotista de carentes, como negra ela não conseguiu a vaga, e ela realmente era negra mesmo, negra quando eu digo porque a raça dela não é como a nossa²⁸³, com tanta miscigenação; ela era negra mesmo. ela não conseguiu a vaga e foi pra carente; aí ela conseguiu como carente. Então, e aquele outro aluno com 70%, eu já sei é 80%, então ele agora tem que acertar 100%. Eu acho que essas cotas ainda não estão bem definidas. Então eu não sou contra ao sistema de cotas, ele ainda não está bem elaborado, eu sou contra a essa má elaboração, colocaram uma coisa em prática quando não está legal. Porque eu ainda aperto a mesma tecla, o governo se auto-disfarçou para poder sair da responsabilidade dele. Hoje o vestibular não é classificatório, ele é eliminatório, não ha vagas para todos, hoje a educação básica, ela peca muito, muito, muito, não estou dizendo só no ensino público não, no particular também, e na rede toda”.

Apesar de não ser favorável à proposta atual de reserva de vagas nas universidades públicas (estaduais e federais) Prof^a Joana D’arc vê, em sua implantação em algumas universidades, alguns pontos positivos, principalmente, para a clientela de sua escola. Segundo ela, a entrada de estudantes negros e de escolas públicas, com preparação inferior à de alunos de boas escolas privadas, enfraqueceu o mito de excelência de qualidade das universidades públicas, uma vez que estudantes provavelmente despreparados ingressaram nessas universidades. Para Prof^a Joana D’arc a quebra do halo, da aura que protegia as universidades públicas fez com que os melhores alunos das escolas privadas comessem a

²⁸³ Aqui Joana D’arc faz menção à sua cor e à cor do entrevistador.

cogitar seu ingresso nas universidades privadas, como também o aumento de sua auto-estima por estar cursando uma universidade que não é pública. O que, alguns anos atrás, traria para esses alunos um certo complexo de inferioridade que as cotas e as polêmicas criadas em torno si acabaram eliminando. Segundo sua própria argumentação:

“É. Não, mas é um preço quase. Então a gente pode ver que é por aí, que... nisso, porque que você não pode fazer uma UCP, sei lá, o máximo que você vai pagar aí é R\$ 680, e você vai ter um diploma da UCP, se você tem uma PUC que também é uma boa universidade, uma Estácio, a Estácio melhorou muito, teve muitas coisas, e eu nunca considerei a Estácio ruim, como a Rede Globo sei lá, deu contra a Estácio, daquele negócio do vestibular, achei aquilo ali foi uma armadilha e que o vestibular é de múltipla escolha, e o cara foi lá e sabia, talvez até ajudou a Estácio a mudar algumas coisas na estrutura, porque é sempre bom a concorrência trabalhar contra e que acaba predominando o pensamento do outro. Então eu vi que os alunos da nossa rede particular, eles têm medo disso, ou então porque eles achavam que tinham que passar pela UFRJ, pra UERJ, porque ali ia fazer a diferença, pra uma UFF, pra uma UNICAMP, por uma não sei o quê? (...) é aquilo ali, agora não, quebrou, quebrou o mito, e isso é muito bom, o aluno corre o risco dentro de uma UFRJ, ele quase(...) na própria UFF(...). Então quer dizer, é uma coisa assim, aí você se sente quase inútil, você se sente “eu não sou capaz de passar para uma UFF, para uma UFRJ” e você acaba forçando o sonho dele de fazer um curso superior, e hoje a gente pode trabalhar com os pais e dizer a eles “olha, faça um bom vestibular, porque se você fizer um bom vestibular, numa faculdade particular e aquilo encher os olhos do reitor, você tem como brigar por bolsa”, porque um aluno que passa nos primeiros lugares numa PUC, numa UCP, numa Estácio, numa AFE, esse reitor, quer esse aluno lá dentro, então você tem como negociar sua mensalidade, como acontece hoje nas escolas particulares de educação básica. Então, eu acho que esse mito veio para ajudar, agora eu não sei até quando que veio, que poderá vir pra aumentar uma diferença aí no futuro”.

E continua a Prof^a Joana D'arc:

“Então isso é muito importante, porque quando você prepara um bom cidadão, você prepara um bom aluno, e se você prepara um bom aluno, você prepara um bom concorrente. Então, eles entram em igualdade pra qualquer lugar, e a gente tem muito cuidado aqui, pra que se eles não passam numa pública e passam numa particular, eles não se sintam diminuídos e se eles passam numa particular eles não ficam tão enobrecidos de não fazer uma pública, porque eles têm condições de fazer uma particular, então, a gente corta isso deles também, porque o que a gente quer é bons cidadãos, então a gente já viu muita coisa melhorar, a gente trabalha isso”.

Ainda que algumas posições contrárias às leis de cotas para negros e para estudantes oriundos de escolas públicas sejam tomadas e reforçadas com base em argumentos ligados à idéia de inconstitucionalidade das mesmas e na crença de que todos os indivíduos são iguais tanto substantivamente como socialmente (pelo menos para o senso comum e, nesse sentido, quaisquer formas de discriminação são vistas como injustas) as perspectivas dominantes, em tais críticas, referem-se, geralmente, aos pressupostos meritocráticos que povoam o imaginário desses agentes sociais: só os melhores, os mais capazes, os mais inteligentes e os mais dotados de habilidades raras seriam merecedores de ingressar nas universidades públicas brasileiras.

Os dados apresentados por Santos, sobre a posição dos estudantes pós-graduandos da UnB em reação às cotas, corroboram basicamente as idéias supracitadas e debatidas nesse capítulo. Segundo ele, quase 70% dos pós-graduandos se posicionaram contrários às cotas para negros. As justificativas contra as cotas raciais seguiram à seguinte seqüência: 1º mérito, 2º estigmatização dos negros, 3º ausência de qualidade da escola pública e 4º inconstitucionalidade das cotas universitárias. Nas palavras de Santos:

“O motivo mais alegado contra esse tipo de ação afirmativa, as cotas, com 15,5% das respostas, foi o de que o mérito deve ser critério exclusivo de seleção para a universidade; que é preciso selecionar os melhores, independentemente da cor/raça do(a) candidato(a). Em segundo lugar, com 14,7% das respostas, foi a argumentação de que os negros contemplados com cota racial seriam discriminados/estigmatizados mais ainda. Eles seriam vistos como incompetentes. Em terceiro lugar, com 14% das respostas há a argumentação de que o não ingresso dos negros na UnB deve-se a falta de ensino público de qualidade em Brasília e no Brasil e não à discriminação racial contra os negros. A quarta argumentação, com 13,3% das respostas, foi a de que a implementação de reserva de cotas no vestibular é inconstitucional, visto que fere o art.5º da Constituição, o qual afirma que todos são iguais perante a lei sem distinção de qualquer natureza”²⁸⁴.

As políticas públicas brasileiras de combate às desigualdades sociais, como a reserva de vagas universitárias, provavelmente enfrentarão resistências à sua implementação sempre que tiverem que enfrentar valores há muito cristalizados e incorporados na consciência coletiva da maior parte dos membros da sociedade. Mesmo que a sociedade brasileira possua e apresente diversos aspectos que estruturam sua vida social, não devemos deixar de levar em conta que a ideologia meritocrática constituiu-se historicamente, também, num dos valores estruturantes de nossa organização social. De certo modo, a crença no mérito permeia classes sociais e segmentos sociais diversos que compõem a sociedade como, por exemplo: os intelectuais, os políticos, os trabalhadores, os religiosos, os estudantes, professores e etc.

Apesar disso, não devemos esquecer que a noção de mérito é construída socialmente pelos diversos grupos que estão numa disputa permanente, nos diversos campos do espaço social, para implantar sua hegemonia social, política, econômica e cultural. Assim como as realidades sociais são criadas socialmente, noção de mérito e o que a mesma implica também o são. Se a noção de mérito é uma construção social, ela não é algo uniforme nem com apenas um significado social. Podemos dizer que a idéia de mérito é plurissignificativa

²⁸⁴ Santos, Sales Augusto dos. Ação afirmativa e mérito individual. In: Ações Afirmativas: políticas públicas contra as desigualdades raciais. Renato Emerson dos santos e Fátima Lobato(orgs.); DP&A editora. Rio de Janeiro, 2003.p.106.

(polissêmica), uma vez que ela é apropriada e recriada socialmente com base nos valores inerentes a cada grupo social particular.

Uma vez que a idéia de mérito não é unidimensional, ainda não o é, a sua concepção a partir do critério de acúmulo de conhecimentos formais não pode ser visto como critério único de ingresso nas universidades brasileiras, uma vez que os indivíduos com situações econômicas diferentes tiveram tempo e educação formal diferentes no decorrer de sua formação escolar. Além disso, O esforço pessoal de indivíduos que venceram as dificuldades econômicas e culturais, em virtude das dificuldades enfrentadas no período de sua formação escolar (tempo dedicado ao estudo, qualidade de educação da maioria das escolas públicas, dificuldade de acesso ao material didático, especialmente no ensino médio e a material de pesquisa) também deveria ser levado em conta como critério de seleção nas universidades públicas. Nesse sentido, as cotas universitárias para negros e alunos pobres oriundos de escolas públicas são mecanismos atualmente necessários, enquanto perdurar a má qualidade da grande maioria das escolas públicas ou quem sabe se crie instituições públicas regionais de qualidade (tipo os CAPs das universidades públicas e o Colégio Pedro II) que absorva alunos pobres e os qualifiquem para competir em igualdade de oportunidades em relação ao ingresso no ensino superior, para superar as abissais desigualdades sociais de nossa sociedade.

5. CAPÍTULO 4

LEIS DE COTAS UNIVERSITÁRIAS E CONSTITUCIONALIDADE

As leis de cotas nas universidades públicas, desde as pioneiras leis de cotas do Estado do Rio de Janeiro, suscitaram muitas polêmicas na sociedade brasileira a partir de sua implementação na UERJ e UENF. Uma dessas polêmicas versa sobre a legitimidade e constitucionalidade das leis de reserva de vagas para estudantes oriundos de escolas públicas e para os negros. Este capítulo pretende apresentar como as leis de cotas geraram uma série de controvérsias também na área da justiça, a respeito constitucionalidade das mesmas, em que o caráter constitucional (legítimo ou legal) ou o inconstitucional (ilegítimo ou ilegal) apresentou-se como a tônica dominante desse debate.

Nesse sentido, Silva, argumenta que o uso de mecanismos, tais como a implementação de reservas de vagas (cotas) no ensino público superior para afro-descendentes, além de trazer para a arena pública a questão racial e a luta anti-racista, produziu também acirradas divergências jurídicas sobre a constitucionalidade desse tipo de política pública. Silva ainda destaca que, no Estado do Rio, essa pendenga jurídica foi bem mais elevada, uma vez que a justiça foi acionada para resolver as divergências surgidas com a aplicação das leis de cotas. Como o próprio Silva diz:

“Mais de duzentos mandados de segurança individual e de duas representações de inconstitucionalidade perante o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e uma ação de inconstitucionalidade²⁸⁵ perante o Supremo Tribunal Federal, fazendo crer que

²⁸⁵ Esse grande número de ações na justiça ocorreram contra os vestibulares da UERJ e UENF de 2003, onde quase 65% das vagas dessas universidades foram preenchidas por cotas: 50% para alunos de escolas públicas e 40% para negros. A ação direta de inconstitucionalidade (Adin) foi feita ao Supremo Tribunal Federal pela Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino (CONACEN), entidade que representa instituições da rede privada de ensino contra a política de cotas da Uerj e da UENF.

o princípio da igualdade formal proclamado pelo ideário da revolução há mais de trezentos anos continua como ideário revolucionário no Brasil²⁸⁶.

Apesar do grande número de ações na Justiça, especialmente sob a forma de mandado de segurança individual, contra as leis de cotas: Lei estadual nº 5.524/00 que reservou 50% vagas dos cursos das universidades: UERJ e da UENF para estudantes oriundos de escolas públicas e Lei estadual nº3.708/2001 que estabeleceu 40% das vagas dos cursos da UERJ e da UENF para candidatos negros (pretos e pardos), as decisões judiciais nem sempre foram favoráveis aos impetrantes de tais ações jurídicas²⁸⁷. Muitas das ações que entraram na justiça foram consideradas descabidas e desprovidas de recursos pela sentença de muitos dos juízes encarregados de julgá-las.

Consoante Silva, as cotas universitárias, enquanto instrumentos e mecanismos das ações afirmativas, não estão em contradição com o Direito Constitucional Brasileiro, visto que as normas presentes na Constituição admitem o uso de discriminações justas que favoreçam a realização de igualdade de oportunidades para todos os indivíduos discriminados socialmente. De certa forma ele afirma o aspecto legal das cotas universitárias ao dizer que:

“O princípio da ação afirmativa e seus mecanismos, como as cotas, é perfeitamente compatível com o Direito Constitucional Brasileiro, cujas normas claramente permitem discriminações justas, ou seja, discriminações que devem ser feitas em razão da igualdade material como forma de compensar a desigualdade de oportunidades, ou, em alguns casos, de fomentar o desenvolvimento de setores considerados prioritários²⁸⁸”

²⁸⁶ Silva, Liz Fernando Martins da. Ação Afirmativa e cotas para afro-descendentes: algumas considerações sociojurídicas. in: Ações Afirmativas: políticas públicas contra as desigualdades raciais. Renato Emerson dos santos e Fátima Lobato(orgs.); DP&A editora. Rio de Janeiro, 2003. pp. 59-60.

²⁸⁷ Vide Apêndice com as decisões judiciais sobre as leis de cotas do vestibular de 2003 da UERJ e da UENF: a lei estadual nº 5.524/00 e lei estadual nº 3.708/2001.

²⁸⁸ Silva, Silva, Liz Fernando Martins da. Ação Afirmativa e cotas para afro-descendentes: algumas considerações sociojurídicas. in: Ações Afirmativas: políticas públicas contra as desigualdades raciais. Renato Emerson dos santos e Fátima Lobato(orgs.); DP&A editora. Rio de Janeiro, 2003. p 67

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Joaquim Barbosa Gomes²⁸⁹“ também adota uma posição muito parecida com a de Silva ao destaca o caráter legal e legítimo das leis de cotas universitárias. Pois, segundo Gomes, as políticas governamentais de cunho antidiscriminatórias pretendem oferecer igualdade de oportunidades que são direitos universalmente garantidos a todos os seres humanos; cabendo aos respectivos governos garantir concretamente o exercício de fato deste direito constitucional.

Posição semelhante já tinha sido adotada pelo ex-presidente do Supremo Tribunal Federal, Marco Aurélio Mendes de Farias Mello²⁹⁰, que considerou como constitucional a implementação de ações afirmativas para os negos no Brasil. Ele toma tal posição sobre o caráter constitucional das leis de cotas no seminário: “Discriminação e Sistema Legal Brasileiro”, realizado, em 2001, pelo Tribunal superior do Trabalho.

Grin também ressaltara que alguns especialistas da área jurídica, entre eles o juiz Marco Aurélio Melo, do Supremo Tribunal Federal (STF), apresentaram uma interpretação peculiar da Constituição do Brasil em que as cotas não são vistas como empecilhos às normas constitucionais, e até são apresentadas como adequadas a alguns dos princípios da Constituição Federal do Brasil.

Segundo as palavras da própria Grin:

“A promoção da igualdade de todos sem distinção de raça, cor ou religião traduz-se, nesse caso, em tratar desiguais de forma desigual, como sugere o juiz do Supremo Tribunal Federal Marco Aurélio Melo em suas declarações públicas em favor das cotas”²⁹¹.

²⁸⁹ Gomes, Joaquim Barbosa . O debate constitucional sobre as ações afirmativas. I[?]:n: Ações Afirmativas: políticas públicas contra as desigualdades raciais. Renato Emerson dos santos e Fátima Lobato(orgs.); DP&A editora. Rio de Janeiro, 2003. p.41

²⁹⁰ Mello, Marco A. M. Farias. A igualdade e as ações afirmativas. Correio Brasiliense. 20 dez. 2001 citado por Silva, 2003. p. 71.

²⁹¹ Grin, Mônica. Auto-confrontação racial e opinião: o caso brasileiro e o norte-americano. Disponível em: casa de ruibarbosa @.com. br. Acesso em maio de 2004.

Para Alexandre Bernardino, professor assistente da Faculdade de Direito da UnB, quem se opõe a medida que institui às cotas universitárias, por achá-la inconstitucional, faz um exame superficial da mesma. De acordo com Bernardino, “a Constituição não existe isolada de um contexto social. Ao procurar criar condições para que pessoas historicamente prejudicadas tenham chances iguais às outras, a medida garantirá um direito constitucional”²⁹². A idéia geral de Bernardino é que a Constituição deve representar os interesses sociais da maior parte da sociedade. Se a cotas universitárias significam uma aspiração legítima e justa de parcelas significativas da população que se criem, então, os meios necessários, como uma nova lei, que as tornem constitucionais, se isso é um obstáculo para sua implantação.

Já Mayrink considera que só o fato das cotas terem sido implantadas anteriormente para reduzir as desigualdades sociais por órgãos públicos federais como, por exemplo: o Ministério de Desenvolvimento Agrário, o qual foi pioneiro na fixação de cotas, o Ministério da Justiça e o Supremo Tribunal Federal terem instituído cotas para a contratação do pessoal de empresas terceirizadas e para cargos de confiança²⁹³ já indica, de certo modo, que as leis de cotas para as universidades públicas, provavelmente, não são inconstitucionais e constituem práticas legítimas e “legais” para gerar igualdade de oportunidades para grupos socialmente e historicamente discriminados pela sociedade brasileira.

Recentemente, mais precisamente em 2004, diversos jornais diários retrataram a polêmica jurídico-legal que foi criada a partir do processo de implantação da reserva de

²⁹² COTAS: uma ação afirmativa, Luciana Seabra, Marina Mello e Bruno Arruda, *Estagiários da Assessoria de Comunicação*. In: Fonte: UnB Agência, 12/12/2002, <http://www.unb.br/acs/acsweb> [?].

²⁹³ Mayrink, J. M. O Negro, que me quero negro. O Estado de São Paulo. São Paulo, 13 de janeiro de 2002.

vagas para negros e estudantes oriundos de escolas públicas da Universidade Federal do Paraná (UFPR), pois, a exemplo do que acontecera com as cotas universitárias da UERJ e UENF, no Rio de Janeiro, também as cotas da UFPR foram contestadas judicialmente por serem interpretadas como inconstitucionais. O autor de tal contestação é o procurador da República, em Guarapuava (PR), Pedro Paulo Reinaldin²⁹⁴. Ele, além de entrar com uma ação civil pública contra as cotas, por considerá-las inconstitucionais ainda requereu uma liminar para impedir o uso das mesmas na UFPR. Ato semelhante ao de Pedro Paulo Reinaldin teve o também procurador da República do Estado do Paraná, Mário Ferreira Leite²⁹⁵, de Londrina (PR), que seguiu os passos de seu supracitado par e conterrâneo e ingressou com outra ação civil pública contra a reserva de vagas universitárias, só que contra a Universidade Estadual de Londrina (UEL), outra universidade paranaense, que instituíra as cotas universitárias para negros e estudantes de escolas públicas, por considerá-la inconstitucional, uma vez que, segundo ele, ela fere o princípio de igualdade que é garantido pela Constituição Federal do Brasil.

Concordando com a interpretação dos Procuradores da República, acima citados, sobre o caráter inconstitucional das cotas universitárias, o juiz federal substituto, Mauro Spalding²⁹⁶, da 7ª vara federal de Curitiba, concedeu uma liminar proibindo o uso das mesmas para negros e estudantes egressos de escolas públicas. Para Mauro Spalding, as cotas não só se opoiam ao princípio constitucional de isonomia como também reforçariam o uso de práticas discriminatórias.

²⁹⁴ Folha de São Paulo. Cresce procura por cota racial na federal do Paraná, 21-09-2004. e A Folha de São Paulo. Procurador entra com ação contra cotas, 02/09/2004.

²⁹⁵ A Folha de São Paulo. Procurador entra com ação contra cotas, 02/09/2004.

²⁹⁶ Vários jornais do país noticiaram o veto da Justiça do Paraná à reserva de vagas na UFPR e na UEL. Dentre os principais noticiários encontram-se: O Correio Brasiliense. Cotas suspensas no Paraná, 08/12/2004; Jornal da Tarde. Justiça acaba com cotas para negros na Federal do Paraná, 08/12/2004; A tribuna da Imprensa. Juiz proíbe reserva de cotas para negros em universidade do Paraná, 08/12/2004 e O Globo. Juiz suspende cotas no Paraná, 08/12/2004.

Para o juiz federal substituto, Mauro Spalding, retrata o jornal Tribuna da Imprensa, as ações discriminatórias, como as das cotas universitárias, além de contradizerem o princípio da igualdade de todos perante a lei, ainda não podem resolver o problema da segregação racial e social da sociedade brasileira que vai muito além desse tipo de política pública. O juiz Spalding ainda argumenta que as universidades públicas devem fazer uso apenas do critério intelectual para preencher as suas vagas. Ele acha que apenas a melhoria do ensino público fundamental e médio, com investimento na capacitação técnica dos indivíduos poderia resolver a questão da reintegração social e racial da sociedade brasileira. No dizer do próprio Spalding:

“Apesar de todo o contexto histórico que envolveu os negros no Brasil, que há pouco mais de um século deixaram de ser vistos como patrimônio de seus senhores e se livraram da escravidão, não vejo nisso motivo que justifique tratamento diferenciado”²⁹⁷.

A cassação da política de cotas da UFPR pela liminar concedida pelo juiz substituto, Mauro Spalding, provocou uma transmutação da arena onde se davam os embates sobre as cotas universitárias. Os embates, antes travados no campo político e no campo ideológico, são transferido para o campo jurídico do Direito e da Justiça. A exemplo do acontecido com as cotas da UERJ e da UENF ocorre um processo de judicialização das cotas universitárias. A justiça passa a assumir o papel de fiel da balança entre a disputa de ações políticas de interesse público (no sentido de que são os grupos beneficiados por tais ações) e as ações civis que visam o interesse privado(uma vez que é enquanto indivíduo que ele se sente alijado de seus direitos).

Dentro desse processo de judicialização da política de cotas universitárias, a UFPR, por meio de sua procuradoria, recorreu ao Tribunal Regional Federal da 4ª região, em Porto Alegre, com um pedido de cassação da liminar que impedia o uso de reserva de vagas para

²⁹⁷ A tribuna da Imprensa. Juiz proíbe reserva de cotas para negros em universidade do Paraná, 08/12/2004.

estudantes de escolas públicas e alunos “afro-descendentes” em seus cursos superiores²⁹⁸. Para o reitor da UFPR, Carlos Augusto Moreira Júnior, as atitudes reativas contrárias à reserva de vagas, como as do procurador da República Reinaldin e do juiz substituto, Mauro Spalding, já eram esperadas pela universidade; no entanto, ele ficou surpreso por que as mesmas aconteceram não no meio do processo de aplicação do vestibular.

A questão das cotas universitárias da Universidade Federal do Paraná (UFPR) é resolvida, em segunda instância, pelo presidente Tribunal Regional Federal (TRF) da 4ª região, em Porto Alegre, o Desembargador federal, Vladimir Passos de Freitas, que acata o pedido da UFPR e revoga a liminar que impedia a consecução da política de cotas na supracitada universidade. Segundo o Desembargador federal, Vladimir Passos de Freitas, a liminar que impedia as cotas para estudantes de escolas públicas (20%) e para os afro-descendentes (cotas de 20% para os negros) foi suspensa com base em manifesto interesse público, uma vez que elas não contrariam o princípio constitucional da isonomia e nem que brancos e negros estariam sendo tratados de forma desigual. Segundo o ponto de vista do desembargador Freitas, as cotas estão alicerçadas na presente Constituição do Brasil haja vista que pretendem reduzir às desigualdades sociais e dar oportunidades iguais de acesso e permanência na escola. Para o desembargador Freitas:

“Uma das maiores aspirações da sociedade brasileira é a da igualdade de oportunidades a todos”, salientou. Segundo Freitas, a Justiça Federal de Curitiba estaria, com a liminar, definindo política de educação superior, “tarefa que não se situa exatamente entre as do Poder Judiciário”²⁹⁹.

²⁹⁸ Também nesse momento crucial do embate judicial entre instâncias supracitadas da Justiça diversos jornais: locais e nacionais notificaram o ocorrido. Vide: O Estado do Paraná. Procurador joga a toalha, 5/12/2004; A Gazeta. Justiça autoriza vagas para negros, 15-12-2004; Jornal do Comércio. Universidade federal recorre por cotas, 09/12/2004-; Diário do Amapá. Justiça autoriza vagas para negros, 15/12/2004. Jornal do Comercio. TRF derruba liminar que acabava com cotas, 14-12-2004.

²⁹⁹ Jornal do Comercio. TRF derruba liminar que acabava com cotas, 14-12-2004.

O Desembargador Freitas argumenta que as cotas da UFPR para egressos de escolas públicas e para afro-descendentes permitirão que indivíduos desfavorecidos socialmente tenham acesso ao ensino superior público, pois, geralmente, diz ele, os estudantes que sempre buscam e têm acesso às universidades públicas são os de escolas privadas, de classe social mais alta e com boa situação financeira. E, como o ensino público básico é ineficiente, comenta o Desembargador Freitas, há uma necessidade social de se implantar as cotas para que os estudantes (negros ou de escolas públicas) de renda mais baixa tenham acesso ao ensino público superior. Por fim, ele argumenta que a ausência de uma legislação específica sobre a política de cotas universitárias permite que a própria universidade aja no limite de sua autonomia administrativa, como indica o artigo 207 da Constituição Federal (CF), sobre a forma de ingresso que melhor lhe aprouver³⁰⁰.

Para Pedro Paulo Reinaldin, o autor da ação civil pública e do pedido da liminar que cassara as cotas da UFPR por considerá-las inconstitucionais, a decisão do Desembargador Freitas do TRF da 4ª região não esteve pautada nos fatos, pois segundo ele, ela foi fortemente influenciada politicamente por pressão das ONGs. Mesmo sentindo-se derrotado, Reinaldin, influenciado pelo crescente processo de judicialização dos conflitos sociais na sociedade brasileira³⁰¹, exorta os indivíduos, que porventura venham a ser prejudicados pelas cotas, a entrarem com ações na justiça pelos danos sofridos³⁰².

³⁰⁰ Folha de São Paulo. Veto a cotas no Paraná é suspenso, 14-12-2004.

³⁰¹ Para alguns estudiosos da ação da justiça, o processo de judicialização de vários aspectos da vida social brasileira foi intensificado a partir da Constituição Federal de 1988. Vide: Maciel, Débora Alves e Koerner, Andrei. Sentidos da Judicialização da Política: Duas Análises. In Lua Nova. Revista de Cultura E Política. Nº57. 2002; Vianna, Luís Werneck et alii. A judicialização da política no Brasil. Rio de Janeiro. Editora revan. 1999.

³⁰² O Estado do Paraná. Procurador joga a toalha, 15/12/2004.

O debate sobre a constitucionalidade ou inconstitucionalidade das leis de cotas para negros e estudantes oriundos de escolas públicas ultrapassou os muros da academia e do domínio de especialistas da área do Direito e desembocou na área da opinião pública, em geral, e na dos agentes que fazem da educação, seu metier, em particular.

Na compreensão da leitora do jornal O Globo, Elizabeth Madureira³⁰³, a reserva de vagas nas universidades públicas para alunos oriundos de escolas públicas e alunos negros é um crime, pois tal Atitude fere o princípio constitucional de que “todos são iguais perante a lei”. Em sua argumentação, Elizabeth Madureira também se posiciona contrária às cotas, além de considerá-las inconstitucionais, por que, segundo ela, muitos pobres estudam e estudaram em escolas particulares estão excluídos das cotas universitárias. Ela ainda argumenta que muitos estudam em colégios privados somente por que os pais se matam de tanto trabalhar para oferecer-lhes uma educação de qualidade, o que deveria ser o papel e o dever do “Estado”.

Outro leitor, Washington Bernardo de Amorim³⁰⁴, que se apresentou como pobre e negro, coloca-se contra as cotas por dois motivos: primeiro por achar que a reserva de vagas nas instituições públicas de ensino superior vai contra a Constituição Federal e segundo por enxergá-la como uma forma explícita de racismo. Neste sentido, ele considerou louvável a posição assumida pelo Conselho universitário da UFRJ que se recusou implantar as cotas universitárias para negros, indígenas e os alunos oriundos de escolas públicas.

³⁰³ Elizabeth Madureira, Cartas Dos Leitores, O Globo, 22-09-2004.

³⁰⁴ Washington Bernardo De Amorim, Cartas Dos Leitores, via Globo on-line, Rio, O Globo, 21-09-2004.

Para a diretora do Colégio Millenium, Joana D'arc³⁰⁵, as cotas universitárias ao darem direito a indivíduos despreparados, em relação ao conhecimento, de ingressarem no ensino superior no lugar daqueles que estavam mais preparados, elas acabaram produzindo uma discriminação que é inconstitucional. De algum modo, Joana D'arc soube de casos, provavelmente em jornais e revistas, em que diversos candidatos do vestibular de universidades públicas entraram com ações na justiça contra a implantação e as leis de cotas. Daí, talvez venha tanta certeza de que os candidatos, que foram ou se sentiram prejudicados pelas cotas universitárias, teriam, provavelmente, ganho de causa nos tribunais da Justiça. Conforme suas palavras:

“Então como é que você quer consertar uma casa começando pelo telhado? Só se o vazamento fosse só no telhado, mas foi provado que não seria isso, quando a gente pega as estatísticas da educação básica, que a gente vê que 77% dos alunos não sabem interpretar, 80% não sabem ler, 58% não terminam o ensino médio que começam a primeira série no ensino fundamental, então espera aí, o problema não está só no ensino superior, o problema é que está mais na base do que no ensino superior. Então, o que acontece hoje, a cota existe, está tendo a cota e ele acaba não abrindo uma vaga e tomando até mesmo do cotista, porque o aluno vai ganhar na justiça, ele vai ganhar porque ele foi autodiscriminado num ponto, não é por aí que eu vejo”.

Sendo favorável às cotas universitárias tanto para negros quanto para estudantes de escolas públicas e minorias, o prof. Eduardo Pacheco da Costa³⁰⁶ responsabilizou o governo pela enxurrada de ações e de liminares na justiça. Segundo ele, quando o governo permitiu que alguns alunos ingressassem na universidade pública por meio de liminares concedidas

³⁰⁵ Joana D'arc é diretora do Colégio Millenium da rede privada de ensino e também ocupa a função de diretora do CCAA- Piabetá, em Piabetá, Magé, RJ.

³⁰⁶ Vide no capítulo anterior, a posição do Prof. Eduardo Pacheco da Costa.

pelo poder judiciário, ele deixou que se criasse um precedente que serviu de estímulo para os indivíduos, que se sentissem prejudicados pelas cotas, buscassem a via da Justiça. Na compreensão do Prof. Eduardo Pacheco da Costa, o governo, em colaboração com o poder Legislativo, deveria criar todos os meios para evitar o processo de judicialização das políticas públicas das cotas universitárias. Para ele, o uso de meios jurídicos para solucionar os conflitos surgidos pela implantação das cotas no ensino superior acabou favorecendo os interesses da elite³⁰⁷, a qual se sentiu mais prejudicada com este tipo de política educacional e também por que teve condições financeiras para bancar os custos do processo jurídico. Segundo a declaração do Prof. Eduardo Pacheco da Costa sobre a questão da constitucionalidade e/ou inconstitucionalidade das leis de cotas:

“Em relação ao Governo, o Governo abriu, o Governo permitiu, não o Governo, o nosso Legislativo, o nosso judiciário, ele permitiu que houvesse toda essa pressão, quando ele permitiu que alunos que ficaram de fora, devido à cota, entrassem na justiça e ganhassem o direito de se matricular na faculdade pública através de uma liminar. Então, quando o Governo permitiu que um, dois, ou três entrassem na universidade através de uma liminar, porque não aceitaram a questão das cotas, alegando que os cotistas não tinham condições intelectuais para acompanhar a faculdade. Aí foi um erro, do meu ponto de vista. Por quê? Porque ele abriu, permitiu que todos entrassem pela justiça para poder reivindicar sua vaga; então, acabou havendo essa necessidade de se recorrer a novos percentuais, agora, novos percentuais pressionados através da posição da elite, a elite mais uma vez pressionando e taxando esses novos percentuais a níveis menores que o necessário”.

³⁰⁷ O sentido do termo elite que estou utilizando nesta parte do texto é o de indivíduos das classes média e alta com recursos econômicos suficientes para pagar os custos judiciais sem modificar o seu padrão de vida. Também acho muito provável que o prof. Eduardo Pacheco da Costa refira-se ao termo elite nesta mesma acepção.

De algum modo, os litígios e querelas provocados pelas leis e políticas de cotas implantadas por universidades públicas do Brasil mostraram que, além do crescente processo de judicialização das questões político-sociais brasileiras, certos princípios constitucionais deveriam ser flexíveis ou até modificados conforme as necessidades e aspirações da sociedade brasileira. Como a aplicação das leis e de seus princípios, provavelmente se baseiam na interpretação dos sujeitos sociais responsáveis por sua efetivação e sua consecução, faz-se necessário que elas, pelo menos, possam corresponder à vontade da maioria envolvida na busca e conquista de seus direitos sociais e políticos. Pois, como há muito já enfatizara Durkheim³⁰⁸, as leis das sociedades constituem a forma como elas estão representadas. Desse modo, o caráter de constitucionalidade ou inconstitucionalidade das leis de cotas universitários deveria ater-se mais a questão da justiça social, no que diz respeito a ação do Estado para reduzir às desigualdades sociais que afetam a maior parte da população, do que ao aspecto formal de alguns princípios constitucionais que entram em choque com os interesses legítimos de segmentos significativos da sociedades que historicamente estiverem a margem da sociedade brasileira no que diz respeito ao direito constitucional. Sendo Assim, caberia ao Estado, em seus diversos níveis, e as diversas “elites” que influenciam a sociedade criarem condições legais que todos os seus membros possam usufruir plenamente de seus direitos políticos, econômicos, culturais e sociais.

³⁰⁸ Durkheim, Émile. Da Divisão Social do Trabalho. Os Pensadores. 1ª edição. Editora Abril Cultural. São Paulo. 1973. Cap.2 [?].

6. CONCLUSÃO

O debate provocado pela criação das leis de cotas universitárias e por sua implantação em universidades públicas brasileiras possibilitou que questões socialmente adormecidas como, por exemplo, a da relação entre classe social e raça, submergissem e se difundissem na sociedade como um todo. No entanto, as leis de cotas também trouxeram a tona questões mais atuais, tais como o racismo, as desigualdades sociais, a ideologia do mérito, a falência do ensino pública e o debate jurídico sobre o caráter de constitucionalidade ou de inconstitucionalidade das leis que versam sobre a reserva de vagas nas universidades públicas brasileiras.

De certo modo, as leis de cotas e suas implicações sociais estão ligadas diretamente às políticas públicas de ação afirmativa, uma vez que elas são um, dentre vários mecanismos da mesma, meio utilizado para reduzir às desigualdades sociais e para gerar igualdade de oportunidades, principalmente este segundo aspecto, e não só em relação às desigualdades no ensino superior, mas entre várias formas de desigualdades. Porém, a ligação entre as leis de cotas universitárias e as políticas de ação afirmativa no Brasil e em outras partes do mundo como, por exemplo: as dos Estados Unidos da América (EUA), se dará de forma secundária e apenas quando se fizer necessária.

A partir do momento que as primeiras leis de cotas foram outorgadas e posteriormente promulgadas, elas quase não despertaram muito interesse por parte de grupos diretamente envolvidos, tais como políticos, professores universitários e estudantes e nem da opinião pública, em geral.

Grin ficou espantada ao tomar conhecimento de que as leis de cotas: a lei nº 3.524/2000 que reservou 50% das vagas da UERJ e da UENF para alunos oriundos de escolas públicas e a lei nº 3.708/2001³⁰⁹, que estabelecia 40% das vagas das universidades do governo do Estado do Rio tivessem sido aprovadas, especialmente a de negros e pardos, por unanimidade, pelo poder Legislativo do estado do Rio de Janeiro, uma vez que ulteriormente causaram muitas polêmicas na opinião pública brasileira³¹⁰.

A difusão do debate entre defensores das cotas universitárias e de seus opositores se estendeu para diversos campos da sociedade. Porém, as áreas privilegiadas para sua discussão e disputa serão as mais próximas do objeto de desejo em jogo: a acadêmica, a política, a jurídica e a da opinião pública por intermédio dos meios de comunicação. E será especialmente nestes espaços sociais que as leis de cotas universitárias assumirão formas específicas de combate conforme o enfoque e os interesses dos grupos envolvidos na disputa.

As leis de cotas para alunos oriundos de escolas públicas e para negros levantaram questões que vão bem além da disputa por bens sociais e pela redução das desigualdades educacionais entre os grupos sociais envolvidos. Dentre essas questões pode-se citar a idéia de preconceito racial e social, a noção de justo ou injusto sobre as desigualdades sociais, a querela constitucional, a noção de mérito e por fim, a construção e representação dos grupos sociais.

As polêmicas criadas pelas leis estaduais, no estado do Rio de Janeiro, de cotas universitárias para alunos egressos de escolas públicas e para negros acabaram suscitando o

³⁰⁹ Diário Oficial do Poder Legislativo, 9 de Novembro de 2001. Ano XXVII N° 164. Parte II. pp.12. e Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Sub-reitoria de Graduação. Vestibular 2003: relatório analítico. Caderno de Graduação. UERJ, SR1. Rio de Janeiro. 2003. p.12.

³¹⁰ Grin, Mônica. Autoconfrontação racial e opinião: o caso brasileiro e o norte-americano. In <http://www.casa.de.ruibarbosa.br>. [?] 2004.p.2.

problema da construção e desconstrução de grupos e de identidades sociais dos agentes envolvidos na disputa pelo acesso ao ensino superior. Apesar do grupo escolar pública ter sido apresentado como uma extensão da classe social, visto que a maior parcela da população que compõe esse grupo saiu da classe baixa e possui uma dimensão mais abrangente e mais universalista do que a do grupo de status social negro, ele apresenta alguns inconveniente na formação da identidade social. Pois, muitas instituições escolares públicas, principalmente as de responsabilidade do governo federal, como os CAPs da UERJ e da UFRJ, o CEFET, o Colégio Militar e o Colégio Dom Pedro II, são vistas, pela qualidade de sua educação e por sua clientela, a maioria de classe média, como se fossem grupos de status devido a forma de identificação de seus membros e de distinção da maior parte das escolas públicas dos governos municipal e estadual. No entanto, ainda que a escola pública apresente alguns inconvenientes para se constituir num grupo mais coeso e homogêneo, ela mostra-se, por ter a maior parte de seus membros com muitas semelhanças, muito menos problemática do que a construção da identidade do grupo de status negro.

De antemão, a complexidade que envolve as relações raciais no Brasil, devido à miscelânea e à miscigenação decorrentes de vários grupos étnico-raciais: o “branco europeu”, o “negro africano” e o “indígena brasileiro”, se constituiu historicamente num enorme obstáculo para a construção de grupos de status negro, como também de sua identidade. Além disso, as terminologias apresentadas para representar o grupo negro não mostram a mesma significação, como é o caso das categorias: Afro-descendentes, afro-brasileiros, negros, pretos, pardos, mulatos, mestiços e etc. Além disso, entre os próprios líderes do movimento negro não há consenso entre o aspecto que define o pertencimento ao respectivo grupo de status; Ou seja, não há uma definição se a identidade do grupo étnico-

racial negro será dada pela marca³¹¹, isto é, pela cor da pele e pelos traços fenótipos ou pela origem, pela descendência dos indivíduos? Não há consenso em relação a este fato significativo.

Contudo, o que parece ser o maior obstáculo à construção de identidades e da representação da sociedade brasileira com base na classificação e grupos de status étnico-raciais é a ideologia da democracia racial e da mestiçagem que se apresentou como característica singular da sociedade brasileira. A visão e a representação do Brasil, como um país de mestiços³¹², são uma herança cultural da população brasileira, reforçada e melhor elaborada no período do governo Vargas, que, ainda hoje, permanece incrustada nas mentes e corpos da maior parte dos brasileiros. Nesse sentido, não vejo o porquê do temor e medo de alguns críticos que vêem a implantação e as leis de cotas como prováveis condutores para o acirramento do conflito entre brancos e negros, gerando, assim, o ódio recíproco entre tais grupos étnico-raciais.

O principal argumento dos partidários das cotas universitárias é o de que elas reduziriam e amenizariam as abissais desigualdades sociais brasileiras que afligem tantos os pobres quanto ao grupo de status negro. Deste modo, as cotas para alunos oriundos de escolas públicas e para negros pretendem fazer com que as desigualdades educacionais de nível superior que afligem os membros desses grupos, quando comparados com os percentuais apresentados pelas classes média e alta no ensino universitário, possam ser, eficazmente, reduzidas. Para os defensores das cotas para negros no ensino superior, líderes do movimento negro, de intelectuais negros e/ou “pró-negros” e de representantes dos

³¹¹ Fonte de preconceito e de discriminação social conforme o estudo de Oracy Nogueira em: Nogueira, Oracy. Relações Raciais Entre Negros e brancos Em São Paulo. Revista Anhembi, ano V. nºXVIII, abril de 1955.

³¹² Ver: a obra de Gilberto Freyre-. Casa grande & Senzala. In: Freyre, Gilberto. Casa grande & Senzala. Rio de Janeiro. José Olympio. 1954 e a de Francisco José Oliveira Vianna. In: Vianna, Francisco José Oliveira. Evolução do povo brasileiro. Companhia Editora Nacional, São Paulo, 1933.

governos: estadual e federal, os principais motivos que justificam a implantação das mesmas baseiam-se no fato de que os negros, além de sofrerem discriminações históricas e serem relegados à própria sorte, continuam, pelo menos a grande maioria deles, chafurdados em condições de pobreza e de miséria. Assim, as cotas seriam parte da dívida histórica que o país tem para com os negros: do período da e pós-escravatura, onde o negro, liberto de sua condição de escravo, e seus descendentes foram excluídos de todas as oportunidades de construção da cidadania: Acesso ao trabalho, à educação, à participação política e etc.

Em relação aos alunos oriundos das escolas públicas, as cotas universitárias são apresentadas como um modo de criar oportunidades educacionais para o maior segmento da sociedade brasileira, a classe baixa, cujos membros estudam, em sua maioria, em instituições de ensino sob a administração dos governos estadual e municipal. Em vista da qualidade de educação oferecida à população mais pobre ser bem inferior à das classes com mais recursos: a média e a alta, como também por suas precárias condições sócio-econômicas, intelectuais, ativistas de partidos políticos e membros dos governos defendem a implantação da política de cotas como forma de reduzir às desigualdades sociais que há tempos são produzidas estruturalmente e reproduzidas sistematicamente na sociedade brasileira³¹³. Pelo seu caráter mais popular e mais democrático, as leis de cotas para alunos oriundos de escolas públicas sofreram menos críticas do que as cotas para o grupo de status de corte étnico-racial. Um dos motivos que tornaram isso possível é o fato de que a sua implementação estaria pautada na imagem da sociedade brasileira como racista. Tal imagem contrapõe-se à ideologia da miscigenação e da democracia racial que fora

³¹³Vide: Pastore, José e Silva, Nelson do Valle; Mobilidade Social no Brasil; Makron Books; São Paulo, 2000.

construída no e sobre o Brasil. Para muitos, as cotas raciais para negros produziriam o que eles mais temem: a identidade e a consciência da raça. Provavelmente os líderes do movimento negro adorariam se isso realmente acontecesse, visto que a probabilidade de aumento de sua representatividade e de participação no destino da nação seria muito grande.

Contudo, nem todos enxergaram nas cotas universitárias um mecanismo de diminuição das desigualdades sociais. Ainda que muitos dos opositores das cotas considerem a existência das desigualdades na sociedade brasileira e sejam a favor de sua redução entre os grupos mais marginalizados como os negros e a parcela pobre da população, eles discordam do remédio usado para saná-las. Eles até admitem o uso, pelos órgãos públicos do governo, de outros mecanismos de ação afirmativa que não sejam as cotas universitárias como, por exemplo: Oferta de cursos pré-vestibulares para negros e estudantes carentes, auxílio transporte e alimentação, fornecimento de material didático entre outros que não se oponham à ideologia meritocrática e ao princípio liberal de isonomia formal em relação a gênero, raça, credo e etc.

Quase todas as críticas à adoção de reserva de vagas nas universidades pública para negros e alunos de escolas públicas, algumas vezes com o reforço da idéia de racismo, estiveram centralizadas no binômio mérito e constitucionalidade que, por sua vez, serviram de argumento para condenar a implantação da mesma nas universidades públicas brasileiras. Para os indivíduos que se opuseram firmemente às cotas, o que impede que negros e alunos de escolas públicas cheguem ao ensino superior e entrem para as universidades públicas é a péssima qualidade da educação que eles recebem por parte do governo. Para eles, essas desigualdades educacionais em relação ao ensino superior seriam superadas com a melhoria de qualidade nos ensinos fundamental e médio das escolas

públicas. Mas, o que parece ser o principal motivo para a recusa das cotas encontra-se presente na concepção da universidade como o locus da excelência e do mérito. Quaisquer meios de ingresso por outras vias que não sejam as da capacidade e da virtude pessoal devem ser condenadas e expurgadas socialmente. Para muitos, as cotas representam uma forma de diminuir a qualidade da universidade pública, pois, para eles, a maior parte dos cotistas foi vista como despreparada e incapaz de acompanhar os cursos por causa da má formação educacional que receberam.

Já no quesito de constitucionalidade das cotas universitárias há um certo impasse em sua interpretação, pois as cotas produziram dois posicionamentos em relação à sua adequação aos princípios constitucionais. Muitos dos que condenam a implantação das cotas argumentam que elas se contrapõem ao princípio da igualdade de todos: perante a lei, sem distinção de cor, credo, cultura, posição social e gênero conforme versa o artigo 5º da Constituição Federal de 1988. No entanto, muitos especialistas da área jurídica, tais como: Mello³¹⁴, Silva³¹⁵ e Gomes³¹⁶, interpretam alguns artigos da Constituição Federal permitiriam o uso das políticas de cotas como forma de redução das desigualdades sociais, tais como: as desigualdades educacionais no ensino superior. De certa modo, a diversidade de posicionamentos e interpretações legais produziu um crescente processo de judicialização das cotas, especialmente sobre sua constitucionalidade.

O Debate sobre as cotas universitárias ainda está em aberto e dificilmente chegará a um consenso. A disputa por bens universitários, como no caso das vagas nas universidades

³¹⁴ Mello, Marco A. M. Farias. A igualdade e as ações afirmativas. *Correio Brasiliense*. 20 dez. 2001.

³¹⁵ Silva, Liz Fernando Martins da. Ação Afirmativa e cotas para afro-descendentes: algumas considerações sociojurídicas. in: *Ações Afirmativas: políticas públicas contra as desigualdades raciais*. Renato Emerson dos santos e Fátima Lobato(orgs.). DP&A editora. Rio de Janeiro, 2003.

³¹⁶ Gomes, Joaquim Barbosa. O debate constitucional sobre as ações afirmativas. In: *Ações Afirmativas: políticas públicas contra as desigualdades raciais*. Renato Emerson dos santos e Fátima Lobato(orgs.). DP&A editora. Rio de Janeiro, 2003.

públicas, demonstrou que tais bens (o diploma e tudo que ele implica) simbolizam muito mais que apenas o acesso ao ensino superior, mas que também se constituem em sinais de distinção tanto para os que entraram, os estudantes, e para os que permaneceram, professores e funcionários, quanto para os que saíram, bacharéis e outros graduados e que o ingresso de indivíduos não meritórios conspurcaria o status fornecido pela universidade.

Pensar as políticas de cotas e suas implicações sociais significa indagarmos até que ponto nós queremos eliminar as desigualdades sociais brasileiras e quais tipos de desigualdades, para sermos mais exatos.

Provavelmente, a forma como as cotas universitárias da UERJ e da UENF foram implantadas, em 2003, contribuiu significativamente para o aumento das pessoas contrárias às mesmas. Com o objetivo de preencher todas as percentuais para candidatos negros (40%) e para alunos oriundos de escolas públicas, as supracitadas universidades aprovaram estudantes, dos dois grupos, com notas de vestibular bem inferiores às necessárias para a aprovação dos candidatos³¹⁷. Se tal prática adotada pela universidade (ingresso de estudantes com notas de vestibular aquém do necessário à aprovação) foi uma imposição do governo do Estado do Rio, que impôs, sob a forma de lei, as cotas aos administradores das universidades estaduais ou se essa atitude partiu das próprias universidades, as quais, inicialmente, não viam esse tipo de política educacional com bons olhos. No entanto, essa experiência das universidades estaduais contribuiu muito para que parte da opinião pública brasileira refutasse as cotas universitárias por vê-las como práticas sociais que se chocam contra o princípio da ideologia meritocrática que permeia suas consciências.

³¹⁷ Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Sub-reitoria de Graduação. Vestibular 2003: relatório analítico. Caderno de Graduação. UERJ, SR1. Rio de Janeiro. 2003. p.9. e Diário Oficial do Poder Legislativo, 9 de Novembro de 2001. Ano XXVII N° 164. Parte II. pp.12

Para a grande maioria dos discursos sobre as cotas universitárias, a melhoria da educação nos ensinos Médio e Fundamental seria a solução para acabar as desigualdades educacionais no ensino superior. O que, segundo essa maioria, tornaria as cotas para negros e estudantes carentes de escolas públicas desnecessárias; uma vez que todos teriam uma educação de qualidade e poderiam, como consequência dessa melhoria, competir, em igualdade de “condições”, com os candidatos de origem social elevada como os das classes média e alta. A crença de uma provável educação de qualidade para todos, como imaginam e como supõem os críticos das cotas, está ainda no campo das utopias e dificilmente será efetivado numa educação de massificada que trata indivíduos com aptidões e conhecimentos diferentes da mesma maneira.

Numa palestra sobre ações afirmativas no IUPERJ, o economista Jonas Zoninsien sugeriu que em vez das cotas se criassem de colégios públicos, que seguissem o modelo dos CAPs (Colégios de Aplicação), nas localidades mais carentes e aproveitassem, melhor, os alunos com maior potencialidade e com mais habilidades escolares. Tal proposta adequaria-se perfeitamente à ideologia meritocrática e ao princípio liberal de igualdade formal que são apresentados como os principais argumentos contrários ao uso das cotas universitárias no Brasil. Em si, tal idéia até que seria muito interessante, visto a carência desse tipo de instituição educacional para a população mais carente. Quem sabe se algo parecido ou até melhor que a proposta dos CAPs não é posto em prática tanto pelos governos estaduais quanto pelo governo federal?

No entanto, ainda acho que as cotas universitárias sejam os meios mais imediatos e mais eficazes para reduzir as desigualdades de oportunidades para estudantes carentes negros e oriundos de escolas públicas e quiçá, futuramente, de outras formas de desigualdades sociais como, por exemplo: a cultural, a política e a econômica, pois não

consigo visualizar uma melhoria significativa na qualidade da educação pública oferecida a população carente. Desta forma, talvez possamos romper com a ideologia da escola conservadora que se reproduz por meio de princípios meritocráticos. Pois, segundo Bourdieu, a “ideologia do dom”:

“Conferindo uma sanção que se pretende neutra, e que é altamente reconhecida como tal, a aptidões socialmente condicionadas que trata como desigualdades de “dons” ou de mérito, ela transforma as desigualdades de fato em desigualdade de direito, as diferenças econômicas e sociais em “distinção de qualidade”, e legitima a transmissão da herança cultural”³¹⁸.

As universidades públicas brasileiras e o governo, em seus diversos níveis, deveriam manter uma reserva de vagas com percentual de 35% a 40% para alunos carentes de escolas publicas (os negros carentes estariam inclusos neste grupo) em que a pontuação mínima do cotista deveria ser a média estipulada como forma de aprovação no vestibular para de todos os candidatos em geral. Além disso, caberia aos respectivos governos: estadual e federal criarem meios para que eles pudessem concluir o curso de escolha (transporte, alimentação e material didático). Deste modo, o Brasil continuaria tentando reduzir as desigualdades sociais existentes entre as classes e grupos sociais, como também resolveria a questão do “mérito” ao aprovar alunos com condições e habilidades para acompanhar os respectivos cursos das universidades públicas. O ideal seria que as cotas viessem acompanhadas da implantação nas e para as comunidades carentes de colégios com a estrutura e o nível de qualidade da educação oferecida nos Caps públicos ou até nos núcleos do Colégio Pedro II e colégios similares.

³¹⁸ Bourdieu, Pierre. Escritos De Educação. Maria Alice Nogueira e Afrânio Catani (Orgs.). 2ª Edição. Editora Vozes. Petrópolis. 1999. pp.58-59.

8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

A FOLHA DE SÃO PAULO. **Cresce procura por cota racial na federal do Paraná**, 21-09-2004.

_____. **Procurador entra com ação contra cotas**, 02/09/2004.

_____. **Tribunal Racial**, 02-05-2004.

_____. **Turma da Uerj abre conta para ajudar cotistas**, 13-12-2004.

_____. **Veto a cotas no Paraná é suspenso**, 14-12-2004.

A FOLHA. **Duas instituições de ensino superior oferecem vagas em Roraima**, 13/12/2004.

A GAZETA. **Justiça autoriza vagas para negros**, 15-12-2004.

A TARDE. **Ufba vai as escolas explicar as cotas**, 28/09/2004.

A TRIBUNA DA IMPRENSA. **Estudantes abraçam igreja por mais vagas**, 08/ 09/ 2004

_____. **Juiz proíbe reserva de cotas para negros em universidade do Paraná**, 08/12/2004.

_____. **Sistema de cotas não avança e pode ficar para 2006**, 21/10/2004.

APRESENTAÇÃO, in: **Ações Afirmativas: políticas públicas contra as desigualdades raciais**. Renato Emerson dos santos e Fátima Lobato(orgs.); Rio de Janeiro, DP&A editora., 2003. pp.7-8.

BARBOSA, Livia. **Meritocracia à brasileira: o que é desempenho no Brasil?** RSP-Revista do Serviço Público, Ano 47. vol.120. nº 3. Set-Dez.1996.

BASTOS, A. C. Tavares; **A Província**, citado por Rego, W. D. L. “Federalismo e fundação da nação”; In: Bastos , E.R., Ridenti, M. e Rolland,D.(Orgs): **Intelectuais: Sociedade e política**; São Paulo; Cortez; 2003. p.25.

_____. **Os Males do Presente e as Esperanças do Futuro**; São Paulo, Companhia Editora Nacional, 1976.p.36.

BÔAS, Gláucia Villas. **Seleção e Partilha: Excelência e Desigualdades Sociais na Universidade**.[?].

BOTTOMORE, T.B. **As Elites e A Sociedade**. tradução de Otávio Guilherme C. A. Velho, Segunda edição, Rio de Janeiro, Zahar Editores, p.8..

BOUDON, Raymond. **A Desigualdade de Oportunidades: A mobilidade social nas sociedades industriais**; trad. de Carlos Alberto Lamback, Coleção Sociedade Moderna; Volume 1; Brasília, Editora Universidade de Brasília 1981.

BOURDIEU, Pierre. **Escritos De Educação**. Maria Alice Nogueira e Afrânio Catani (Orgs.). 2ª Edição. Petrópolis Editora Vozes. 1999. pp.58-59.

_____. **O Poder Simbólico**; tradução de Fernando Tomaz; 6 ed. Rio de Janeiro; Bertrand Brasil, 2003. p.136.

BUARQUE DE HOLANDA FERREIRA, Aurélio. **Novo Dicionário Da Língua Portuguesa**, 1ª edição (7ª impressão), Editora Nova Fronteira, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ.

BUARQUE, Cristovam. **ex-ministro critica cotas**, O Liberal 22/10/2004.

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, disponível em: observa@ifcs.ufrj.br. Acesso em maio de 2005.

CARNEIRO, Marcelo. **COTAS PARA QUE? Pesquisa financiada pelo MEC derruba tese de que negros não tem acesso às universidades federais**, Veja, 23 de março de 2005, pp. 91-93.

CARVALHO, José Jorge de. **“Candidatos definem a própria cor”**, Correio Brasiliense”, 27/02/2002.

CARVALHO, José Jorge de. **Ações afirmativas para negros e índios no ensino superior: as propostas dos NEABs**. In: **Ações Afirmativas: políticas públicas contra as desigualdades raciais**. Renato Emerson dos Santos e Fátima Lobato(orgs.).DP&A editora. Rio de Janeiro, 2003. p.200.

COSTA PINTO, L. A, **O Negro no Rio de Janeiro: Relações de Raças numa Sociedade em Mudança**, 2ª edição, Editora UFRJ, Rio de Janeiro, 1998.p. 289.

CUNHA, Luiz M. Leitão da. **Não exatamente as cotas**, Diário de Cuiabá, 18-09-2004.

D’ADESKY. J. **Pluralismo étnico e Multiculturalismo, Racismos e Anti-Racismos no Brasil**. Tese (doutorado) Universidade de São Paulo, 1998. mimeo, citado por Siss, 2003.p.112.

DIÁRIO DE PERNAMBUCO. **Dez mil candidatos irão disputar cotas da UPE**, 13-11-2004.

DIÁRIO DE SÃO PAULO. **Desemprego é menor entre negros que tem faculdade**, 19/11/2004.

DIÁRIO DO AMAPÁ. **Justiça autoriza vagas para negros**, 15/12/2004.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO, 9 de Novembro de 2001. Ano XXVII N° 164. Parte II. pp. 12

DURKEIM, Émile. **Da Divisão Social do Trabalho**. Os Pensadores. 1ª edição. Editora Abril Cultural. São Paulo. 1973. Cap. 2 [?].

_____. **As Regras do Método Sociológico**. Trad. Maria Isaura Pereira de Queiroz. 7ª edição. São Paulo, SP, Companhia editora Nacional. 1976.

DUTRA, Sidnei. **Falsa solução**, O Globo, 13/11/2004.

EDUARDO CASTELO BRANCO, **Cartas dos Leitores**, (via Globo on-line, 21/9), Rio, O Globo, 21-09-2004.

ELIZABETH MADUREIRA, **Cartas Dos Leitores**, O Globo, 22-09-2004.

FELISBERTO CERQUEIRA FILHO, **Cartas dos Leitores**, São Gonçalo, RJ, O Globo, 23/5/2004.

FERES JÚNIOR, João, **Um mal social**, O Globo, 20/04/2004.

FREYRE, Gilberto. **Casa Grande & Senzala**. José Olympio, Rio de Janeiro. 1954.

FRY, Peter. **A lógica das cotas raciais**, O Globo, 14/04/2004.

GAZETA DE ALAGOAS. **Sistema de cotas da UFAL divide opiniões**, 14-11-2004.

GOMES, Joaquim Barbosa. **O debate constitucional sobre as ações afirmativas**. In: **Ações Afirmativas: políticas públicas contra as desigualdades raciais**. Renato Emerson dos Santos e Fátima Lobato(orgs.); DP&A editora. Rio de Janeiro, 2003. p.41

GRIN, Mônica. **Auto-confrontação racial e opinião: o caso brasileiro e o norte-americano**. Disponível em: casa de ruibarbosa @.com.br. acesso em maio de 2005..

_____. **Você é a favor da cota para negros? NÃO. "Há pouca criatividade para que o racismo e a desigualdade sejam solucionados"**, Correio Brasiliense, 18/04/2004.

GUIMARÃES, Antônio Sérgio Alfredo. **Ações afirmativas para a população negra nas universidades brasileiras**. In: **Ações Afirmativas: políticas públicas contra as desigualdades raciais**. Renato Emerson dos Santos e Fátima Lobato(orgs.). Rio de Janeiro, DP&A editora, 2003. p.82.

HASENBALG, C. A. **Discriminação e Desigualdades sociais no Brasil**. Rio de Janeiro: Graal, 1979. p.20.

HUGO DART, **Cartas dos Leitores**, Rio de Janeiro, O Globo, 22-09-2004.

HUMBERTO SCHUWARTZ SOARES. **Cartas dos Leitores**, (via Globo on-line, 14/9), Vila Velha, ES, O Globo, 20-09-2004.

JEAN FELIPE BASTARDIS COELHO, **Cartas dos Leitores**, Petrópolis, RJ, O Globo, 22/5/2004.

JORNAL DA TARDE. **Justiça acaba com cotas para negros na Federal do Paraná**, 08/12/2004.

JORNAL DO BRASIL. **Medida provisória cria o “Universidade para Todos”**, 14/09/2004.

JORNAL DO BRASIL. **Cotas independentes**, 27/10/2004.

JORNAL DO COMÉRCIO. **Deputados devem votar cotas na próxima semana**, 10/12/2004.

_____. **TRF derruba liminar que acabava com cotas**, 14-12-2004.

_____. **Universidade federal recorre por cotas**, 09/12/2004.

KAMEL, Ali. **A desigualdade em números** [?], O Globo, 29/12/2003.

_____. **Combater a pobreza, esquecer as cores**, O Globo, 14/12/2004.

_____. **Racismo sem número**, O Globo, 20/04/2004.

LEÃO, Danuza. **Uma questão de tom**, Folha de São Paulo, 11/04/2004.

LEONARDO ALVES FERREIRA, **Cartas dos Leitores**, Rio de Janeiro, RJ. O Globo, 20/05/2004.

LUÍS CARLOS DE ALMEIDA, Brasília DF, Correio Brasiliense, 19-09-2004.

MACIEL, Débora Alves e Koerner, Andrei. **Sentidos da Judicialização da Política: Duas Análises**. In Lua Nova. Revista de Cultura E Política. Nº57. 2002.

MAIO, Marcos Chor e Santos, Ricardo Ventura. **Cotas e racismo no Brasil**, JB On-line, 19/04/2004.

MARCELO FRICK, **Cartas dos Leitores**, Rio de Janeiro, RJ, O Globo, 26/05/2004.

MARCELO HENRIQUE ROMANO TRAGTENBERG, Florianópolis, SC, Folha de São Paulo, 27/06/2004.

MARCELO LUIZ DE LAIA, Jornal da Ciência, 31/05/2004.

MARCOS AUGUSTO LOPES DE CASTRO, **Cartas dos Leitores**, Rio de Janeiro, RJ, O Globo on-line, 09/05/2004.

MARIA BETANIA G. DOS SANTOS. **Cartas dos Leitores**, (via Globo on-line, 21/9), Rio, O Globo, 21-09-2004.

MAYRINK, J. M. **O Negro, que me quero negro**. O Estado de São Paulo. São Paulo, 13 de janeiro de 2002.

MELLO, Marco A. M. Farias. **A igualdade e as ações afirmativas**. Correio Brasiliense. 20 dez. 2001 citado por Silva, 2003. p. 71.

MULHOLLAND T. “**Cotas: por um debate sério**”. Correio Brasiliense, 21/06/2004.

NABUCO, Joaquim; **O Abolicionismo**; 5ª edição, Vozes, Petrópolis; 1988.

NOGUEIRA, Oracy. **Relações Raciais Entre Negros e brancos Em São Paulo**. Revista Anhembi, ano V. n°XVIII, abril de 1955.

O CORREIO BRASILIENSE. **Cotas suspensas no Paraná**, 08/12/2004.

_____. S. O.S. Para cotistas, 01/10/2004.

O ESTADO DE MINAS. **Universidades de Minas Gerais adotam cotas**, 30/09/2004.

O ESTADO DE SÃO PAULO. **Protesto por cota em universidades reúne mil jovens**, 08/09/2004.

_____. **Tarso faz apelo para aprovar projetos de cotas**, 21/10/2004.

O ESTADO DO PARANÁ. **Procurador joga a toalha**, 15/12/2004.

O GLOBO, **Qual é a minha cor?**, 21/09/2004.

_____. **Harvard procura seus negros**, 06/07/2004.

_____. **Promessas vazias**, 01/06/2004.

_____. **Encruzilhada Universitária**, 05/06/2004.

_____. **A polêmica do sistema de cotas nas universidades**, 01/08/2004.

_____. **Avanços e retrocessos nas cotas**, 24/10/2004.

_____. **Cotas**, Cartas dos Leitores, 01/06/2005, p.6.

_____. **Cuidados**, Nossa opinião, tema da discussão: Política de cotas, 17/07/2004, p.6.

_____. **Governo desiste de editar MP de cotas para negros**, 14-04-2004.

_____. **Juiz suspende cotas no Paraná**, 08/12/2004.

_____. **Planos do MEC dividem especialistas**, 03-08-2004.

_____. **Planos do MEC dividem estudantes e professores**, 03/08/2004.

_____. **Sinais positivos**, Opinião, 01/06/2005, p.6.

_____. **UERJ: relatório mostra pior desempenho de cotistas**, 06-06-2004.

_____. **UFRJ não terá sistema de cotas no vestibular**, 21/09/2004.

_____. **Um Desafio**, outra opinião, tema da discussão: Política de cotas, 17/07/2004, p.6.

O LIBERAL. **Movimento negro defende cotas raciais nas universidades do País**, 18/11/3.

PAIN, Paulo. **Estatuto da Igualdade Racial**. Senado Federal, Brasília, 2003. In: **Ações Afirmativas: políticas públicas contra as desigualdades raciais**. Renato Emerson dos Santos e Fátima Lobato(orgs.). Rio de Janeiro, DP&A editora 2003.p.75.

PASTORE, José e Silva, Nelson do Valle; **Mobilidade Social no Brasil**; São Paulo Makron Books; 2000.

PAULO SATURNINO. **Cartas dos Leitores**, (por e-mail, 21/9), Rio, O Globo, 21-09-2004.

PROJETO DE LEI 3627-2004 in site: [www/ observa @ifcs. ufrj.Br](http://www.observa@ifcs.ufrj.br). 2004.

RAQUEL JULIANA DE OLIVEIRA SOARES, **Cartas dos Leitores**, Rio de Janeiro, RJ, O Globo, 23/5/2004.

RAQUEL JULIANA DE OLIVEIRA SOARES, **Cartas dos Leitores**, Rio de Janeiro, RJ, O Globo, 23/5/2004.

REGO, W.D.L. “**Federalismo e fundação da nação**”; In: Bastos , E.R.; Ridenti, M. e Rolland,D.(Orgs): **Intelectuais: Sociedade e política**; São Paulo; Cortez; 2003. p.22.

SANTOS, R. V. e. Maio, M. C. **O veredicto do tribunal racial da UnB**. Correio Brasiliense. Brasília, 12 de junho de 2004.

SANTOS, Renato Emerson dos. **Mérito e Cor**, O Globo, 20/05/2004.

SANTOS, Sales Augusto dos. **Ação afirmativa e mérito individual**. In: **Ações Afirmativas: políticas públicas contra as desigualdades raciais**. Renato Emerson dos Santos e Fátima Lobato(orgs.).DP&A editora. Rio de Janeiro, 2003.

SCHWARTZMAN, Simon. **Fora de Foco, diversidade e identidades étnicas no Brasil**, 1999.

SEABRA, Luciana; Mello, Marina e Arruda, Bruno. **COTAS: uma ação afirmativa**, Assessoria de Comunicação. In: Fonte: UnB Agência, 12/12/2002, [http://www.unb.br/acs/acsweb/\[?\]](http://www.unb.br/acs/acsweb/[?].).

SEGATO, Rita Laura. **Você é a favor da cota para negros? SIM**". "As ações afirmativas são uma reivindicação de longa data", Correio Brasiliense, 18/04/2004.

SEN, Amartya; **A Desigualdade reexaminada**; Trad. Ricardo Dominelli Mendes; Editora Record; Rio de Janeiro-São Paulo; 2001.

SIFUENTES, M. **A quota de afro-descendentes nas universidades**, Correio Brasiliense. 18/02/2002.

SILVA, Antonio Correia da. **As cotas e o creme dental**, Jornal do Brasil, 18-09-2004.

SILVA, Benedita da. **“o negro deve ter orgulho de ser negro”**, Correio Brasiliense, 06/07/2001.

SILVA, Deonísio da. **Vítimas do espetáculo**, Jornal do Brasil, 28-09-2004.

SILVA, Liz Fernando Martins da. **Ação Afirmativa e cotas para afro-descendentes: algumas considerações sociojurídicas**. in: Ações Afirmativas: políticas públicas contra as desigualdades raciais. Renato Emerson dos santos e Fátima Lobato(orgs.); DP&A editora. Rio de Janeiro, 2003.

SILVA, Petronilha Gonçalves e. **Racismo expulsa criança negra da escola**, A Folha De São Paulo, 25-03-2002.

SISS, Ahias, **Afro-brasileiros, Cotas e Ação Afirmativa: razões históricas**, Quartet, Rio de Janeiro, PENESB, Niterói, RJ, 2003.

SOUZA, Edson Nóbrega de. **Relatório de pesquisa**, “sem data”, mimeo [?].

TURNER, Brian. **Equality**. Tavistock Publications Limited and Ellis Horwood Limited; London, 1986, p19.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **Relatório analítico**, Sub-reitoria de Graduação. Vestibular 2003:.. Caderno de Graduação. UERJ, SR1. Rio de Janeiro. 2003.

VASQUES, Antonio Cruz. **Financiamento e cotas no Ensino Superior Público**, <http://www.gestaouniversitaria.com.br/>, maio/2004.

VIANNA, Francisco José Oliveira. **Evolução do povo brasileiro**. São Paulo Companhia Editora Nacional, 1933.

VIANNA, Luís Werneck et alii. **A judicialização da política no Brasil**. Rio de Janeiro. Editora revan.1999.

VIVIAN SANCHES DE SOUZA. **Cartas dos Leitores**, (por e-mail, 14/9), Rio de Janeiro, Rj, O Globo, 20-09-2004

WASHINGTON BERNARDO DE AMORIM, **Cartas Dos Leitores**, via Globo on-line, Rio, O Globo, 21-09-2004.

WEBER, Demétrio. **Pé no freio com as cotas nas universidades: Nova versão do anteprojeto adia para até 2015 reserva de 50% das vagas**, O PAÍS, O GLOBO, 31/05/2005.

WERTHEIN, Jorge. **Negros nas universidades**, Jornal do Comercio, 17-09-2004.

WILSON ASSIS. **Cartas dos Leitores**, Rio de Janeiro, Rj, O Globo, 31/07/2004.

ZERO HORA. **Cotas devem ir a votação esta semana** 13/12/2004.

8. ANEXO

DECISÕES JUDICIAIS SOBRE AS COTAS UNIVERSITÁRIAS DOS VESTIBULARES DE 2003 DA UERJ DA UENF³¹⁹.

PROCESSO: 2004.001.15772

UERJ SISTEMA DE COTAS INEXISTENCIA DE DIREITO LIQUIDO E CERTO

APELAÇÃO. ADMINISTRATIVO. Mandado de segurança visando à matrícula no curso de medicina da UERJ. Classificação obtida fora do número total de vagas oferecidas, ainda que afastado o sistema de cotas instituído pelas Leis nº 3524/00 e 3708/01. O fato de outros candidatos com nota inferior terem obtido a classificação por se autodeclararem pardos ou negros não autoriza a que todos os que tiraram nota superior à do último candidato que ingressou em razão das cotas pleiteiem o ingresso, mas somente aqueles que efetivamente estivessem dentro do número de vagas oferecidas não fosse a reserva instituída por aqueles diplomas. Inexistência de violação ao princípio da isonomia, primeiro porque a interpretação que lhe deu a recorrente no recurso consiste em inovação recursal, que se sabe descabida, e segundo, porque o fato de outras pessoas autodeclaradas negras e pardas terem sido matriculadas não lhe dá direito à vaga, no máximo a autorizando a pleitear em face dos legitimados a ação competente para obstar-lhes a matrícula. DESPROVIMENTO DO RECURSO.

Tipo da Ação: APELACAO CIVEL Número do Processo: 2004.001.15772 Data de Registro: // Órgão Julgador: DECIMA OITAVA CAMARA CIVEL

Des. DES. CELIA MELIGA PESSOA.

Julgado em 17/08/2004

PROCESSO 2004.009.00272

UERJ CANDIDATO APROVADO E NAO APROVEITADO VAGAS INSUFICIENTES LEI ESTADUAL N. 3708, DE 2001 INCONSTITUCIONALIDADE DIREITO A MATRICULA.

Duplo grau obrigatório. Reserva de cotas para negros e pardos. Concessão da segurança para a impetrante que obteve o grau necessário para a aprovação no curso de engenharia de produção na UERJ. Em que pese a louvável iniciativa do Poder Público, o sistema de reserva de cotas, tal qual foi concebido pela Lei Estadual nº 3.708/2001 ofende a Constituição da República tanto pela ótica formal como material, já que infringe a autonomia universitária, assegurada pelo art. 207, bem como viola o art. 208, V da Carta Magna e o princípio da igualdade, insculpido no art. 5º. A igualdade, como direito fundamental, pode sofrer limitação, desde que atenda a critérios de razoabilidade, que não

³¹⁹ Todos os processos que estão neste apêndice foram retirados do site: www/uftrj.ifcs.observa~.com.br acesso e maio de 2004.

se verificam na pré-falada lei estadual. A instituição de programas deste teor é um poderoso instrumento de combate à desigualdade desde que compatível com a Constituição. Manutenção da sentença por seus próprios fundamentos.

Tipo da Ação: DUPLO GRAU OBRIGATORIO DE JURIS. Número do Processo: 2004.009.00272 Data de Registro: // Órgão Julgador: PRIMEIRA CAMARA CIVEL

Des. DES. AMAURY ARRUDA DE SOUZA.

Julgado, em 13/07/2004.

PROCESSO: 2004.002.08356

SISTEMA DE COTAS LIMINAR (VIDE: MEDIDA LIMINAR) CONCESSAO CONDICIONADA A APRESENTACAO DE PROVA INOCORRENCIA AGRAVO DE INSTRUMENTO. MANDADO DE SEGURANÇA. LIMINAR. RESERVA DE COTA. CONDIÇÃO DE CARÊNCIA SÓCIO-ECONÔMICA.

Candidato em vestibular da UERJ que pleiteia ingresso na faculdade pelo critério sócio-econômico. Ausentes a prova da ilegalidade do ato dito coator e o risco de violação ao direito, que deve ser líquido e certo, não cabe deferir liminar em mandado de segurança. Recurso desprovido.

Tipo da Ação: AGRAVO DE INSTRUMENTO Número do Processo: 2004.002.08356 Data de Registro: // Órgão Julgador: PRIMEIRA CAMARA CIVEL

Des. DES. HENRIQUE DE ANDRADE FIGUEIRA

Julgado em 06/07/2004

PROCESSO: 2004.001.03106

SISTEMA DE COTAS CLASSIFICACAO INOCORRENCIA ADMINISTRATIVO E CONSTITUCIONAL. VESTIBULAR DA UERJ. SISTEMA DE COTAS PARA NEGROS, PARDOS E EGRESSOS DE ENTIDADES PÚBLICAS DE ENSINO, CRIADO PELA LEI 5.524/00. ALEGAÇÃO FEITA POR CANDITADO NÃO BENEFICIADO PELO SISTEMA, DE QUE O MESMO LHE IMPEDIU O ACESSO AO ENSINO, A DESPEITO DE SUA CLASSIFICAÇÃO DENTRO DAS VAGAS. INCORRÊNCIA.

Writ deduzido por vestibulando da UERJ, irredignado com o sistema de cotas para negros, pardos e egressos de entidades públicas de ensino criado pela lei 5.524/00, aduzindo que se não fosse o dito sistema, teria se classificado dentro das vagas ofertadas para a carreira pretendida. Prova dos autos a revelar que o impetrante não se classificaria dentro das vagas ofertadas para cada turno e período, independentemente da existência do sistema. Sentença que neste sentido apontou, incensurável. Improvimento do recurso.

Tipo da Ação: APELACAO CIVEL Número do Processo: 2004.001.03106 Data de Registro: // Órgão Julgador: TERCEIRA CAMARA CIVEL

Des. DES. MURILO ANDRADE DE CARVALHO

Julgado em 29/06/2004

PROCESSO: 2004.001.05632

MANDADO DE SEGURANÇA - VESTIBULAR DA UERJ RESERVA DE COTAS - CANDIDATA APROVADA CLASSIFICAÇÃO ACIMA DO NÚMERO DE VAGAS - DIREITO LÍQUIDO E CERTO NÃO CONFIGURADO.

A candidata aprovada em vestibular que não se classifica dentre as vagas existentes, mesmo fora do sistema de reserva de cotas, não tem direito líquido e certo a ser matriculada. Ordem denegada.

Tipo da Ação: APELACAO CIVEL Número do Processo: 2004.001.05632 Data de Registro: // Órgão Julgador: DECIMA CAMARA CIVEL

Des. DES. JOSE GERALDO ANTONIO

Julgado em 29/06/2004

PROCESSO: 2003.001.35551

SISTEMA DE COTAS CLASSIFICACAO INEXISTENCIA DE DIREITO LIQUIDO E CERTO

Apelação. Ação Afirmativa Reserva de Cotas Vestibulares distintos para ingresso no UERJ Classificação acima do número de vagas disponíveis para o curso no qual estava inscrita a Impetrante - Ausência de direito líquido e certo a ser amparado pela via do Mandado de Segurança. Recurso não provido.

Tipo da Ação: APELACAO CIVEL Número do Processo: 2003.001.35551 Data de Registro: // Órgão Julgador: DECIMA TERCEIRA CAMARA CIVEL

Des. DES. JOSE DE SAMUEL MARQUES

Julgado em 16/06/2004